



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI Nº 2.817, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

“*Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Caraguatatuba para o Exercício de 2026.*”

**Autor:** Órgão Executivo

**MATEUS VENEZIANI DA SILVA**, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Caraguatatuba para o exercício de 2026 com a Receita estimada de **R\$ 1.681.733.698,05 (um bilhão, seiscentos e oitenta e um milhões, setecentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinco centavos)** contra uma fixação da despesa de mesmo montante, sendo **R\$ 1.476.585.230,16 (um bilhão, quatrocentos e setenta e seis milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta reais e dezesseis centavos)** para a Administração Direta e **R\$ 205.148.467,89 (duzentos e cinco milhões, cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos)** para a Administração Indireta, totalizando uma despesa orçada de **R\$ 1.681.733.698,05 (um bilhão, seiscentos e oitenta e um milhões, setecentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinco centavos)**, com a manutenção do necessário equilíbrio.

**Art. 2º** A receita será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor com o seguinte desdobramento:

#### NATUREZA DA RECEITA

Especificação	Valores
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.376.488.636,98</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	396.731.827,17
Contribuições	54.929.167,43
Receita Patrimonial	52.908.111,10
Transferências Correntes	846.945.297,41
Outras Receitas Correntes	24.822.656,62
<b>Receitas de Capital</b>	<b>241.138.061,07</b>
Receita Intra-Orçamentária	64.107.000,00
<b>Total da Receita</b>	<b>1.681.733.698,05</b>

**Art. 3º** A despesa será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, distribuídas da seguinte maneira:

### 1. CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL		
01	Gabinete do Prefeito	7.864.866,56
02	Sec. Munic. de Assuntos Jurídicos	17.802.655,45
03	Sec. Munic. de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento	5.439.693,71
04	Sec. Munic. de Administração	44.864.587,40

05	Sec. Munic. de Fazenda	115.365.310,41
06	Sec. Munic. de Obras Públicas	223.785.577,51
07	Sec. Munic. de Urbanismo	7.082.028,16
08	Sec. Munic. de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	10.523.834,99
09	Sec. Munic. de Serviços Públicos	109.045.381,95
10	Sec. Munic. de Educação	420.430.837,53
12	Sec. Munic. de Turismo	9.063.926,94
14	Sec. Munic. de Saúde	340.932.532,64
15	Sec. Munic. de Governo	3.036.452,24
16	Sec. Munic. Habitação	3.812.017,06
18	Sec. Munic. dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Idoso	21.988.255,10
19	Sec. Munic. de Comunicação Social	7.214.168,43
25	Sec. Munic. de Assistência Social	35.602.017,91
26	Sec. Munic. de Esportes e Recreação	15.047.397,53
27	Sec. Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação	6.807.702,89
28	Sec. Munic. de Segurança Pública e Mobilidade Urbana	63.993.542,56
99	Reserva de Contingência	6.882.443,19
<b>TOTAL</b>		<b>1.476.585.230,16</b>
<b>DEMAIS ÓRGÃOS</b>		
20	Câmara Municipal	44.444.550,38
21	Instituto de Previdência Municipal	146.033.000,00
22	Fund. Cultural e Educacional de Caraguatatuba	14.670.917,51
<b>TOTAL</b>		<b>205.148.467,89</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.681.733.698,05</b>
--------------------	-------------------------

**Art. 4º** Observadas às normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada na Lei Orçamentária Anual, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, devidamente justificados, nos termos dos arts. 7, 42, 43 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta e Indireta, observado, em relação aos créditos adicionais suplementares, o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual de 2026.

§ 1º O Poder Executivo fica autorizado a criar estruturas de natureza de despesa (categoria econômica, grupo, modalidade e elemento de despesa) e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial.

§ 2º Ficam excluídos do limite estabelecido no caput deste artigo os créditos adicionais suplementares:

**I** - abertos com recursos da Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei Federal nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980;

**II** - destinados a insuficiências nas dotações referentes ao serviço da dívida pública;

**III** - destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal;

**IV** - abertos com recursos de operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício;

**V** - abertos com recursos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;

**VI** - abertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação, ou sua expectativa, considerando a tendência de ocorrência no exercício;

§ 3º Os recursos destinados ao pagamento do grupo de natureza de despesa de pessoal poderão ser remanejados para outras despesas, desde que, comprovadamente, os eventos que subsidiaram a previsão da despesa de pessoal não se concretizem.

§ 4º Quando da abertura de créditos adicionais suplementares à conta de excesso de arrecadação, superávit financeiro ou produtos de operações de crédito autorizadas nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, conforme previsto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 5º O Poder Legislativo fica autorizado a proceder, mediante ato da Mesa da Câmara Municipal, a suplementação de suas dotações orçamentárias, desde que os recursos necessários para as coberturas sejam provenientes de anulação de suas próprias dotações.

**Art. 5º** O Poder Executivo fica ainda autorizado, por Decreto, e o Legislativo, por ato da Mesa, a desdobrar as dotações do orçamento de 2025, em quantas fontes de recursos forem necessárias, segundo proposta do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como reintegrá-las quando necessário desde que preservado o valor global de cada dotação.

**Parágrafo único.** O intercâmbio dos desdobramentos e as reintegrações de fontes de recursos, por se tratarem de movimentação dentro de uma mesma categoria econômica, funcional programática, programa de governo, projeto e ou atividade, não serão considerados no percentual da autorização constante no art. 4º desta Lei.

**Art. 6º** Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais prioritizados nesta Lei com recursos de transferências voluntárias da União e do Estado, operações de crédito, alienação de ativos e outras só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

**Art. 7º** Durante o exercício de 2026, o Executivo Municipal poderá realizar operações de crédito para financiamento de programas prioritizados nesta Lei ou antecipação da receita até o limite estabelecido pela legislação em vigor, cujas receitas não poderão ser superior ao valor das despesas de capital constantes nesta Lei.

**Art. 8º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar transferências voluntárias às entidades do Terceiro Setor, indicadas nesta Lei, bem como outras entidades que vieram lograr êxito após autorização legislativa, em regime de mútua cooperação nos termos da legislação vigente, sendo que os recursos para auxílios, subvenções e contribuições só poderão ser repassados após a formalização dos competentes instrumentos, bem como, no caso da Lei nº 13.019/2014, dos respectivos termos de colaboração ou de fomento.

**Art. 9º** O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ser realizado mediante atendimento ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e se previstas nesta Lei.

**Art. 10.** As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

**Art. 11.** Autoriza o Poder Executivo a destinar verbas visando a construção de um prédio para abrigar futuras instalações de um Hospital Municipal

**Art. 12.** Autoriza o Poder Executivo a destinar verbas visando a construção de uma Unidade Escolar de Ensino Fundamental no Bairro Golfinho.

**Art. 13.** Autoriza o Poder Executivo a destinar verbas visando a construção de um CRAS – Centro de Referência de Assistência Social na região sul, especificamente no Bairro Morro do Algodão.

**Art. 14.** Autoriza o Poder Executivo a destinar verbas visando o pagamento da Progressão funcional dos servidores efetivos

**Art. 15.** Autoriza o Poder Executivo a destinar verbas visando conceder aumento real nos vencimentos dos servidores públicos municipais.

**Art. 16.** Fica o Poder Executivo autorizado destinar recursos orçamentários e suplementares para aquisição ou aluguel de vans adaptadas, destinadas ao transporte de Pessoas com Deficiência – PCD, visando garantir a acessibilidade, mobilidade e inclusão social.

**Art. 17.** Fica o Poder Executivo autorizado a destinar verbas para executar obras de reestruturação, reforma e aplicação de revestimento emborrachado na quadra da Praça Sensorial localizada na Alameda Paineiras, s/n, Bairro Cidade Jardim.

**Art. 18.** Fica o Poder Executivo autorizado a executar obras de reestruturação, reforma e modernização da Quadra Poliesportiva do bairro Tinga, incluindo:

I – recuperação estrutural do piso e alambrados;

II – instalação ou substituição da cobertura, quando necessária;

III – implantação de iluminação adequada para atividades noturnas;

IV – adequação de acessibilidade e segurança;

V – demais melhorias indispensáveis ao pleno uso pela comunidade.

**Art. 19.** Fica o Poder Executivo autorizado a destinar verbas a promover a reforma, modernização e reestruturação dos entrepostos de pesca localizados nos Bairros Porto Novo e Camaroeiro, visando garantir melhores condições de trabalho, segurança, armazenamento e comercialização aos pescadores artesanais neles estabelecidos.

**Art. 20.** Fica o Poder Executivo autorizado a destinar verbas do orçamento para reestruturação, reforma e modernização do Ginásio Poliesportivo CIASE SUMARÉ - WILSON FRANCISCO VALENTE, incluindo:

I – recuperação estrutural do piso e alambrados;

II – instalação ou substituição da cobertura;

III – implantação de iluminação adequada para atividades noturnas;

IV – adequação de acessibilidade e segurança;

V – demais melhorias indispensáveis ao pleno uso pela comunidade.

**Art. 21.** Fica o Poder Executivo autorizado a destinar verbas para instalação de estrutura de coberturas ao longo da Avenida

Fênix, no Bairro Capricórnio II, destinados a proteção dos munícipes contra intempéries climáticas, garantindo maior segurança, conforto e dignidade urbana.

**Art. 22.** Fica o Poder Executivo autorizado a destinar verbas para criação da Secretaria Municipal da Mulher, órgão da administração direta, com a finalidade de formular, coordenar e executar políticas públicas voltadas à promoção dos direitos das mulheres, ao enfrentamento à violência de gênero e ao desenvolvimento de programas de inclusão, autonomia econômica e participação social.

**Art. 23.** Fica o Poder Executivo autorizado a destinar verbas para a criação da Diretoria de Vigilância Ambiental de Zoonoses, a ser composta de unidade de controle zoonoses, unidade de controle arboviroses, reorganizando a estrutura da Diretoria de Saúde Coletiva e instituindo o Laboratório de Saúde Pública Municipal, bem como a criação da Diretoria do Bem-Estar Animal, esta vinculada à Secretaria do Meio Ambiente.

**Art. 24.** Fica o Poder Executivo autorizado a destinar verbas visando a implantação dos Projetos de Ozonioterapia e Infiltração via ultrassom, na rede municipal de saúde.

**Art. 25.** Ficam convalidados no Plano Plurianual – PPA vigente e na Lei nº 2.802, de 17 de outubro de 2025, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026, os programas, as ações e os valores ora contemplados na presente Lei.

**Art. 26.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 18 de dezembro de 2025.

**MATEUS VENEZIANI DA SILVA**  
Prefeito Municipal

## Anexo I

### Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

#### MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo I

#### Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2026

Receitas		Despesas	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.376.488.636,98</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.272.257.400,98</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	396.731.827,17	Pessoal e Encargos Sociais	535.540.065,35
Contribuições	54.929.167,43	Juros e Encargos da Dívida	43.611.000,00
Receita Patrimonial	52.908.111,10	Outras Despesas Correntes	693.106.335,63
Receita de Serviços	151.577,25		
Transferência Correntes	846.945.297,41	<b>Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>63.995.383,44</b>
Valor Bruto	946.112.497,66		
(-) Dedução	99.167.200,25	<b>Superávit Corrente</b>	<b>104.342.852,56</b>
Outras Receitas Correntes	24.822.656,62		
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>64.107.000,00</b>		
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>1.440.595.636,98</b>	<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>1.440.595.640,42</b>
<b>Superávit Corrente</b>	<b>104.342.852,56</b>		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>241.138.061,07</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>301.505.470,44</b>
Alienação de Bens	1.500.000,00	Investimentos	265.531.635,60
Transferências de Capital	239.638.061,07	Amortização / Refinanciamento da Dívida	35.973.834,84
		<b>Superávit Orçamentário</b>	<b>43.975.446,63</b>
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>345.480.917,07</b>	<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>345.480.914,44</b>

Resumo		
Especificação	Receita	Despesa
Receita Corrente/Despesa Corrente	1.440.595.636,98	1.336.252.784,42
Receita de Capital/Despesa de Capital	241.138.061,07	301.505.470,44
Reserva de Contingência		43.975.443,19
<b>Total</b>	<b>1.681.733.698,05</b>	<b>1.681.733.698,05</b>

## Anexo II

### Receita segundo as Categorias Econômicas

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**

Exercício de 2026

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
<b>1</b>	<b>Receitas Correntes</b>				<b>1.376.488.636,9</b>
<b>1.1</b>	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>				<b>396.731.827,17</b>
1.1.1	Impostos		383.443.088,70		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio		249.445.292,00		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		209.301.456,62		
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	01 - 110.0000	177.456.513,01		
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	01 - 110.0000	296.729,27		
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	01 - 110.0000	24.539.163,12		
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	01 - 110.0000	7.009.051,22		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		40.143.835,38		
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	01 - 110.0000	40.143.835,38		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		55.417.162,12		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		55.417.162,12		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		47.189.873,24		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	01 - 110.0000	47.189.873,24		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		8.227.288,88		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	01 - 110.0000	8.227.288,88		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		78.580.634,58		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços		78.580.634,58		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		78.580.634,58		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	01 - 110.0000	75.656.128,66		
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	01 - 110.0000	342.401,08		
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	01 - 110.0000	2.073.512,50		
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	01 - 110.0000	508.592,34		
1.1.2	Taxas		13.288.738,47		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		550.000,00		
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		550.000,00		
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	01 - 303.0000	545.000,00		
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros		5.000,00		
1.1.2.1.50.0.2.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	01 - 303.0000	5.000,00		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços		12.738.738,47		
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		12.738.738,47		
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		9.759.623,62		
1.1.2.2.01.0.1.0.1	Taxa de Licença de Estabelecimento Comercial, Ind., Prestação de Serviço	01 - 110.0000	3.000.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0.2	Taxa de Publicidade Comercial	01 - 110.0000	300.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0.3	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial	01 - 110.0000	54.695,25		
1.1.2.2.01.0.1.0.4	Taxa de Licença para Execução de Obras	01 - 110.0000	3.466.893,61		
1.1.2.2.01.0.1.0.6	Taxa de Apreensão, depósito ou liberação de Animais	01 - 320.0000	24.937,89		
1.1.2.2.01.0.1.0.7	Taxa de Cemitérios	01 - 110.0000	618.920,95		
1.1.2.2.01.0.1.0.9	Outras taxas pela Prestação de Serviços	01 - 110.0000	1.105.217,82		
1.1.2.2.01.0.1.1.1	Taxa Terminal Rodoviário	01 - 110.0000	1.166.574,20		
1.1.2.2.01.0.1.1.2.3	Multa Administrativa Pós Ocupação - Decreto 2214/2025	01 - 100.0069	22.383,90		
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros		25.005,04		
1.1.2.2.01.0.2.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	01 - 110.0000	21.076,70		
1.1.2.2.01.0.2.0.2	Taxa Terminal Rodoviário - Multas e Juros	01 - 110.0000	3.878,34		
1.1.2.2.01.0.2.0.3	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais - Multas e Juros	01 - 320.0000	50,00		
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa		2.634.189,47		
1.1.2.2.01.0.3.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	01 - 110.0000	2.634.189,47		
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros		319.920,34		
1.1.2.2.01.0.4.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	01 - 110.0000	319.920,34		
<b>1.2</b>	<b>Contribuições</b>				<b>54.929.167,43</b>
1.2.1	Contribuições Sociais		40.730.000,00		
1.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		40.730.000,00		
1.2.1.5.01	Contribuição do Servidor Civil		40.730.000,00		
1.2.1.5.01.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo		38.430.000,00		
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		38.430.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.0.1	Contribuições de Servidor Ativo Prefeitura	04 - 602.0000	37.000.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.0.2	Contribuições de Servidor Ativo Câmara	04 - 602.0000	750.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.0.3	Contribuições de Servidor Ativo Fundacc	04 - 602.0000	380.000,00		

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**

Exercício de 2026

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuições de Servidor Ativo CaraguaPrev	04 - 602.0000	300.000,00		
1.2.1.5.01.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo		2.200.000,00		
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal		2.200.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.01	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	04 - 602.0000	2.200.000,00		
1.2.1.5.01.3	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas		100.000,00		
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal		100.000,00		
1.2.1.5.01.3.1.01	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal	04 - 602.0000	100.000,00		
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		14.199.167,43		
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		14.199.167,43		
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		14.199.167,43		
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	01 - 100.0112	14.199.167,43		
<b>1.3</b>	<b>Receita Patrimonial</b>			<b>52.908.111,10</b>	
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		1.489.924,86		
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		1.489.924,86		
1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação		475.057,43		
1.3.1.1.01.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação		475.057,43		
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal		475.057,43		
1.3.1.1.01.2.1.01	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	01 - 110.0000	475.057,43		
1.3.1.1.02	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos		142.689,21		
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal		142.689,21		
1.3.1.1.02.0.1.01	Permissão de Uso - Decreto 56/1999 - Sistema de Telefonia	01 - 110.0000	77.185,86		
1.3.1.1.02.0.1.02	Permissão de Uso Compartilhamento Infraestrutura e Monitoramento	01 - 110.0000	65.503,35		
1.3.1.1.99	Outras Receitas Imobiliárias		872.178,22		
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	01 - 110.0000	872.178,22		
1.3.2	Valores Mobiliários		51.418.186,24		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		51.418.186,24		
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários		18.018.186,24		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		18.018.186,24		
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	02 - 263.0000	799.775,23		
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Saúde	05 - 311.0000	1.632.719,72		
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serviços Públicos de Saúde	01 - 311.0000	1.369.646,75		
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - SECAS	01 - 511.0000	162.155,48		
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção de Ensino	01 - 200.0000	341.852,56		
1.3.2.1.01.0.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - DITRAN	01 - 411.0000	461.306,24		
1.3.2.1.01.0.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	02 - 311.0000	370.712,25		
1.3.2.1.01.0.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não vinculados	01 - 111.0000	6.928.150,10		
1.3.2.1.01.0.1.11	Remuneração de Depósitos Bancários - SECAS ESTADUAL	02 - 511.0000	56.113,22		
1.3.2.1.01.0.1.12	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	05 - 200.0000	153.600,47		
1.3.2.1.01.0.1.13	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação (FONTE 05)	05 - 200.0000	188.741,78		
1.3.2.1.01.0.1.14	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Transporte Escolar	02 - 220.0017	39.393,34		
1.3.2.1.01.0.1.16	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	01 - 131.0000	2.500,66		
1.3.2.1.01.0.1.17	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens	01 - 121.0000	1.690.798,83		
1.3.2.1.01.0.1.18	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties (ESTADUAL)	01 - 141.0000	6.082,59		
1.3.2.1.01.0.1.19	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties (FEDERAL)	01 - 141.0000	408.666,33		
1.3.2.1.01.0.1.20	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 02	02 - 111.0000	239.365,79		
1.3.2.1.01.0.1.21	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 05	05 - 111.0000	196.075,02		
1.3.2.1.01.0.1.27	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Solidariedade	06 - 100.0069	5.632,98		
1.3.2.1.01.0.1.29	Remuneração de Depósitos Bancários - SECAS FEDERAL	05 - 511.0000	240.063,49		
1.3.2.1.01.0.1.30	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Parque Juqueriquerê	06 - 100.0072	51.823,29		
1.3.2.1.01.0.1.31	Remuneração de Depósitos Bancários - FMSAI	06 - 100.0074	195.307,32		
1.3.2.1.01.0.1.32	Remuneração de Depósitos Bancários - PEM	01 - 100.0104	937.822,91		
1.3.2.1.01.0.1.33	Remuneração de Depósitos Bancários - Desenvolve SP	01 - 100.0103	10.324,57		
1.3.2.1.01.0.1.34	Remuneração de Depósitos Bancários - Contribuição de Iluminação Pública	01 - 100.0112	119.402,23		
1.3.2.1.01.0.1.35	Remuneração de Depósitos Bancários - CFEM	01 - 100.0114	1.434,59		
1.3.2.1.01.0.1.37	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - EDUCAÇÃO	01 - 200.0000	1.244.917,11		
1.3.2.1.01.0.1.38	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - SAUDE	01 - 300.0018	152.801,39		
1.3.2.1.01.0.1.39	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDACC (FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA)	04 - 111.0000	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.40	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDACC	04 - 111.0000	10.000,00		
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		33.400.000,00		
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		33.400.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração dos Recursos do RPPS em Renda Fixa	04 - 602.0000	6.000.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.02	Remuneração de Títulos Públicos	04 - 602.0000	25.000.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.03	Remuneração dos Recursos do RPPS em Renda Variável	04 - 602.0000	100.000,00		

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**

Exercício de 2026

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.3.2.1.04.0.1.04	Remuneração dos Recursos do RPPS em Renda Fixa - Taxa de Administração	04 - 690.0000	2.300.000,00		
<b>1.6</b>	<b>Receita de Serviços</b>			<b>151.577,25</b>	
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		151.577,25		
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		151.577,25		
1.6.1.1.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		151.577,25		
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal		151.577,25		
1.6.1.1.02.0.1.01	Taxa de Eventos Inscrição - Eventos Turismo	01 - 110.0000	151.577,25		
<b>1.7</b>	<b>Transferência Correntes</b>			<b>846.945.297,41</b>	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades		334.599.602,05		
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		98.061.425,56		
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		98.057.844,56		
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		91.107.914,05		
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		91.107.914,05		
1.7.1.1.51.1.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	01 - 110.0000	90.752.821,38		
	Valor Bruto		113.441.026,73		
	(-) 9.5 - FUNDEB		22.688.205,35		
1.7.1.1.51.1.1.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios Cota LC 198/2023	01 - 110.0000	355.092,67		
	Valor Bruto		443.865,84		
	(-) 9.5 - FUNDEB		88.773,17		
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		6.949.930,51		
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	01 - 110.0000	6.949.930,51		
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		3.581,00		
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	01 - 110.0000	3.581,00		
	Valor Bruto		4.476,25		
	(-) 9.5 - FUNDEB		895,25		
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		128.918.092,17		
1.7.1.2.51	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM		37.659,50		
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	01 - 100.0114	37.659,50		
1.7.1.2.52	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		128.880.432,67		
1.7.1.2.52.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89		20.387.250,84		
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal		20.387.250,84		
1.7.1.2.52.1.1.01	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	01 - 140.0000	17.068.800,11		
1.7.1.2.52.1.1.02	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal - SEDUC	01 - 200.0000	2.488.838,05		
1.7.1.2.52.1.1.03	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal - SESA	01 - 300.0018	829.612,68		
1.7.1.2.52.2	Cota-Parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, Artigo 49, I e II		106.395.102,19		
1.7.1.2.52.2.1	Cota-Parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, Artigo 49, I e II - Principal		106.395.102,19		
1.7.1.2.52.2.1.01	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, Artigo 49, I e II - Principal	01 - 140.0000	54.290.536,53		
1.7.1.2.52.2.1.02	Cota-Parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, Artigo 49, I e II - Principal - SEDUC.	01 - 200.0000	39.556.577,41		
1.7.1.2.52.2.1.03	Cota-Parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, Artigo 49, I e II - Principal - SESA	01 - 300.0018	12.547.988,25		
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		2.098.079,64		
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	01 - 140.0000	2.098.079,64		
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus		86.890.596,74		
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		86.890.596,74		
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		69.053.656,73		
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal		69.053.656,73		
1.7.1.3.50.1.1.39	Agente Comunitário de Saúde	05 - 313.0000	6.500.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.44	Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica	05 - 301.0000	3.765.521,00		
1.7.1.3.50.1.1.56	Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	05 - 302.0000	26.700.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.58	Incentivo Financeiro Atenção à Saúde Bucal	05 - 301.0000	2.005.000,00		

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**

Exercício de 2026

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.1.3.50.1.1.60	Incentivo Compensatório de Transição PAB - PORT. 3493 DE 10/04/2024	05 - 301.0000	383.135,73		
1.7.1.3.50.1.1.61	Incentivo Financeiros APS _ Equipos ESF/EAP _ PORT. 3493 DE 10/04/2024	05 - 301.0000	7.650.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.62	Incentivo Financeiro APS _ Componente PER CAPTA de Base Populacional _ PORT. 3732 DE 07/05/2024	05 - 301.0000	850.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.68	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	05 - 301.0000	21.000.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.69	Implementação de Políticas para a Rede ALYNE	05 - 301.0000	100.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.70	INCENTIVO FINANCEIRO APS _ EQUIPES PSE _ PORT. 7568 DE 14/07/2025.	05 - 301.0000	100.000,00		
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		12.061.281,01		
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal		12.061.281,01		
1.7.1.3.50.2.1.01	Atenção Especializada - SAMU	05 - 300.0011	1.560.152,00		
1.7.1.3.50.2.1.02	Atenção Especializada - FAEC Nefrologia	05 - 300.0012	10.250.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.13	FAEC Diagnóstico de Trombofilia em Gestante	05 - 300.0012	95.358,86		
1.7.1.3.50.2.1.22	FAEC - Programa mais Acesso a Especialistas (PMAE)	05 - 300.0012	130.443,59		
1.7.1.3.50.2.1.23	FAEC - Redução das Filas de Cirurgias (Eletivas)	05 - 300.0012	25.326,56		
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		1.790.659,00		
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal		1.790.659,00		
1.7.1.3.50.3.1.01	Vigilância em Saúde - Hepatites Virais	05 - 300.0009	229.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.02	Vigilância em Saúde - Agentes de Combate a Endemias (ACE)	05 - 313.0000	950.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.03	Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	05 - 300.0009	526.659,00		
1.7.1.3.50.3.1.04	Inc. Financ. p/ Execução de Ações de Vigilância Sanitária	05 - 300.0010	85.000,00		
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		985.000,00		
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal		985.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.01	Assistência Farmacêutica	05 - 300.0006	985.000,00		
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		3.000.000,00		
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal		3.000.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.03	Assistência Financeira - Piso Enfermagem (Portaria 1.135 de 16/08/2023)	05 - 370.0000	3.000.000,00		
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – Fnde		17.875.906,41		
1.7.1.4.50	Transferências Do salário-Educação		12.495.267,89		
1.7.1.4.50.0.1	Transferências Do salário-Educação - Principal	05 - 200.0000	12.495.267,89		
1.7.1.4.52	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		3.358.238,00		
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		3.358.238,00		
1.7.1.4.52.0.1.01	FNDE - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	05 - 200.0000	3.358.238,00		
1.7.1.4.53	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		22.400,52		
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	05 - 288.0000	22.400,52		
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		2.000.000,00		
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal		2.000.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.02	Programa Escola de Tempo Integral	05 - 200.0000	2.000.000,00		
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Fnas		937.905,69		
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		937.905,69		
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		937.905,69		
1.7.1.6.50.0.1.03	Bloco Gestão Bolsa Família e Cadastro Único	05 - 510.0000	237.783,29		
1.7.1.6.50.0.1.05	Bloco Proteção Social Básica	05 - 510.0000	287.090,90		
1.7.1.6.50.0.1.06	Bloco MAC - Média e Alta Complexidade	05 - 510.0000	413.031,50		
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		68.389,34		
1.7.1.7.52	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		68.389,34		
1.7.1.7.52.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal		68.389,34		
1.7.1.7.52.0.1.01	PROCAD _ FORTALECIMENTO CADUNICO	05 - 510.0000	68.389,34		
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.847.286,14		

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**

Exercício de 2026

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		906.368,63		
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	05 - 100.0001	906.368,63		
1.7.1.9.60	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		940.917,51		
1.7.1.9.60.0.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	05 - 110.0000	940.917,51		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		334.063.686,37		
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		305.700.834,22		
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS		262.232.753,42		
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	01 - 110.0000	262.232.753,42		
	Valor Bruto		327.790.941,78		
	(-) 9.5 - FUNDEB		65.558.188,36		
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA		41.436.027,18		
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	01 - 110.0000	41.436.027,18		
	Valor Bruto		51.795.033,97		
	(-) 9.5 - FUNDEB		10.359.006,79		
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios		1.888.525,33		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	01 - 110.0000	1.888.525,33		
	Valor Bruto		2.360.656,66		
	(-) 9.5 - FUNDEB		472.131,33		
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		143.528,29		
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		143.528,29		
1.7.2.1.53.0.1.01	Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	01 - 130.0000	143.528,29		
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		537.571,73		
1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		537.571,73		
1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	01 - 140.0000	537.571,73		
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		22.884.100,00		
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		22.884.100,00		
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		22.884.100,00		
1.7.2.3.50.0.1.02	Glicemia	02 - 300.0014	71.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.05	Dose Certa	02 - 300.0014	355.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.08	Emendas Parlamentares Individuais - Saúde	02 - 801.0000	500.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.09	Cirurgias Eletivas	02 - 302.0000	200.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.12	IGM SUS Paulista Vigilância Epidemiológica _ RES. SS 11 DE 30/01/2024	02 - 300.0005	940.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.14	TABELA SUS PAULISTA GESTAO MUNICIPAL _ Res. SS 198 de 29/12/2023	02 - 300.0005	20.000.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.15	AEDES AEGYPTI _ Res. SS 076 de 12/04/2024	02 - 300.0009	818.100,00		
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades		1.586.400,04		
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		1.586.400,04		
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal		1.586.400,04		
1.7.2.4.51.0.1.01	Convênio de Transporte Escolar - Secretaria de Educação do Estado	02 - 220.0017	1.586.400,04		
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		3.354.780,38		
1.7.2.9.51	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social		997.472,51		
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal		997.472,51		
1.7.2.9.51.0.1.01	Programa Proteção Social Básica	02 - 510.0000	137.628,79		
1.7.2.9.51.0.1.02	Programa Social Especial Média Complexidade	02 - 510.0000	583.423,50		
1.7.2.9.51.0.1.09	Ações SOCIOASSISTENCIAL FEAS	02 - 510.0000	49.056,48		
1.7.2.9.51.0.1.10	COFINANCIAMENTO DE PROVISÕES	02 - 510.0000	227.363,74		
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF		2.357.307,87		
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal		2.357.307,87		
1.7.2.9.99.0.1.02	Convênio SABESP - FMSAI	06 - 100.0074	2.357.307,87		
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas		39.515,04		
1.7.4.1	Transferências de Instituições Privadas		39.515,04		
1.7.4.1.99	Outras Transferências de Instituições Privadas		39.515,04		
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal		39.515,04		
1.7.4.1.99.0.1.01	Fundo Municipal do Meio Ambiente de Caraguatatuba	06 - 100.0071	515,04		
1.7.4.1.99.0.1.02	Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência	06 - 100.0000	9.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.06	FIDA	06 - 100.0076	30.000,00		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas		178.136.582,35		

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**

Exercício de 2026

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		178.136.582,35		
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		178.136.582,35		
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	02 - 260.0000	178.136.582,35		
1.7.9	Demais Transferências Correntes		105.911,60		
1.7.9.1	Transferências de Pessoas Físicas		105.911,60		
1.7.9.1.99	Outras Transferências de Pessoas Físicas		105.911,60		
1.7.9.1.99.0.1	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal		105.911,60		
1.7.9.1.99.0.1.01	RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA   IDOSO	01 - 100.0079	58.563,59		
1.7.9.1.99.0.1.03	Restituição Imposto de Renda   CMDCA	06 - 500.0001	47.348,01		
<b>1.9</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>			<b>24.822.656,62</b>	
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		13.256.083,15		
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		13.256.083,15		
1.9.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica		13.440,44		
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		13.440,44		
1.9.1.1.01.0.1.01	Multas de Calçadas - Lei 2074/2013	01 - 100.0079	5.513,40		
1.9.1.1.01.0.1.02	Multas Infração Ambiental	01 - 100.0119	7.927,04		
1.9.1.1.06	Multas por Danos Ambientais		4.694,68		
1.9.1.1.06.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais		4.694,68		
1.9.1.1.06.1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal		4.649,44		
1.9.1.1.06.1.1.01	Multa Auto de Infração RCC	01 - 100.0071	4.649,44		
1.9.1.1.06.1.2	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros		45,24		
1.9.1.1.06.1.2.01	Multa Auto de Infração RCC - Multas e Juros	01 - 100.0071	45,24		
1.9.1.1.09	Multas e Juros Previstos em Contratos		86.108,34		
1.9.1.1.09.0.2	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	01 - 110.0000	86.108,34		
1.9.1.1.14	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB		13.151.839,69		
1.9.1.1.14.0.2	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB		13.151.839,69		
1.9.1.1.14.0.2.01	Multas Previstas em Legislação Específica (Trânsito)1	01 - 400.0000	13.151.839,69		
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		434.203,82		
1.9.2.2	Restituições		434.203,82		
1.9.2.2.03	Restituição de Benefícios Previdenciários		4.000,00		
1.9.2.2.03.0.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal		4.000,00		
1.9.2.2.03.0.1.01	Restituições de benefícios previdenciários	04 - 602.0000	4.000,00		
1.9.2.2.99	Outras Restituições		430.203,82		
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal		430.203,82		
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições	01 - 110.0000	430.203,82		
1.9.9	Demais Receitas Correntes		11.132.369,65		
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes		11.132.369,65		
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência		3.400.000,00		
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência-Principal		3.400.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o RPPS	04 - 602.0000	3.400.000,00		
1.9.9.9.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		4.250.000,00		
1.9.9.9.12.2	Ônus de Sucumbência		4.250.000,00		
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal		4.250.000,00		
1.9.9.9.12.2.1.01	Honorários - Procuradores	01 - 100.0063	4.250.000,00		
1.9.9.9.99	Outras Receitas		3.482.369,65		
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela Rfb - Primárias		3.482.369,65		
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela Rfb - Primárias - Principal		3.330.230,45		
1.9.9.9.99.2.1.01	Outras Receitas - EXE	01 - 110.0000	2.638.485,82		
1.9.9.9.99.2.1.05	Outras Receitas PROCON	01 - 100.0070	95.305,63		
1.9.9.9.99.2.1.06	Outras Receitas Correntes - Principal	01 - 110.0000	574.439,00		
1.9.9.9.99.2.1.07	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - FUNDACC	04 - 110.0000	20.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.08	Outras Receitas Caraguaprev	04 - 690.0000	2.000,00		
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	01 - 110.0000	1.015,35		
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	01 - 110.0000	97.601,94		
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	01 - 110.0000	53.521,91		
<b>2</b>	<b>Receitas de Capital</b>				<b>241.138.061,07</b>
<b>2.2</b>	<b>Alienação de Bens</b>			<b>1.500.000,00</b>	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis		1.500.000,00		
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		1.500.000,00		

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**

Exercício de 2026

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		1.500.000,00		
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		1.500.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.02	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	01 - 120.0000	1.500.000,00		
<b>2.4</b>	<b>Transferências de Capital</b>			<b>239.638.061,07</b>	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades		144.722.759,80		
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - Fnde		5.737.882,19		
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		5.737.882,19		
2.4.1.2.50.9	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação		5.737.882,19		
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação - Principal		5.737.882,19		
2.4.1.2.50.9.1.07	Construção de CEI Proinfância (ID 4024484) (CEI - Jardim Mariela)	05 - 200.0000	5.737.882,19		
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		138.984.877,61		
2.4.1.4.53	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente		1.498.920,00		
2.4.1.4.53.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal		1.498.920,00		
2.4.1.4.53.0.1.02	Trator e Implementos Agrícolas (Convênio Federal)	05 - 100.0024	698.920,00		
2.4.1.4.53.0.1.03	Projeto Aquisição Barcos Escola	05 - 100.0000	800.000,00		
2.4.1.4.54	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte		13.821.827,90		
2.4.1.4.54.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal		13.821.827,90		
2.4.1.4.54.0.1.01	Qualificação Viária (Recapeamento - Avenida da Paria)	05 - 100.0106	2.869.295,90		
2.4.1.4.54.0.1.05	Pavimentação na Região Sul	05 - 800.0068	767.341,00		
2.4.1.4.54.0.1.08	Pavimentação e Drenagem de Vias Públicas no Perímetro Urbano da Região Sul	05 - 800.0069	9.575.191,00		
2.4.1.4.54.0.1.09	Recomposição de Via Rio do Ouro - Defesa Civil Federal	05 - 100.0000	610.000,00		
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		123.664.129,71		
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		123.664.129,71		
2.4.1.4.99.0.1.07	Recapeamento na Região Sul	05 - 100.0031	1.745.172,00		
2.4.1.4.99.0.1.15	Construção de Complexo Esportivo (Ministério do Esporte)	05 - 800.0128	1.259.417,71		
2.4.1.4.99.0.1.16	Reforma Praça do Massaguaçu (Ministério do Turismo)	05 - 100.0000	659.540,00		
2.4.1.4.99.0.1.17	Infraestrutura Urbana	05 - 100.0000	120.000.000,00		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		94.915.301,27		
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades		94.915.301,27		
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		7.526.256,75		
2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal		7.526.256,75		
2.4.2.2.51.0.1.02	Construção de CEI FDE	02 - 200.0000	5.500.000,00		
2.4.2.2.51.0.1.03	Construção Cei Golfinhos (Sem Papel)	02 - 200.0000	2.026.256,75		
2.4.2.2.53	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente		567.939,02		
2.4.2.2.53.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal		567.939,02		
2.4.2.2.53.0.1.01	FEHIDRO - Elaboração do Plano de Drenagem Fase III	02 - 100.0038	250.000,00		
2.4.2.2.53.0.1.05	Implantação de Ecoponto no Bairro Perequê-Mirim	02 - 100.0093	317.939,02		
2.4.2.2.54	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte		60.893.475,00		
2.4.2.2.54.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal		60.893.475,00		
2.4.2.2.54.0.1.08	Infraestrutura Urbana - Pavimentação Domingos Martins Cabrera e Pedro Reginaldo da Costa	02 - 100.0000	893.475,00		
2.4.2.2.54.0.1.19	Infraestrutura Diversas Ruas do Município	02 - 100.0000	60.000.000,00		
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		25.927.630,50		
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		25.927.630,50		
2.4.2.2.99.0.1.15	DADE 2022 - Construção de Centro de Convenções na Zona Sul do Município	02 - 100.0082	4.379.995,50		
2.4.2.2.99.0.1.30	Plano Diretor de Drenagem - PMSB-DAP	02 - 100.0000	350.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.31	DADE Convênios	02 - 100.0000	7.000.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.32	Reforma e Manutenção Escolas (quatro Unidades)	02 - 200.0000	8.000.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.33	Convênio Estadual 56/2023 Demanda 63571   Urbano da Raiz e Molhe Rio Juqueriquere	02 - 100.0110	923.635,00		
2.4.2.2.99.0.1.35	Construção de Creche Municipais	02 - 200.0000	5.274.000,00		
<b>7</b>	<b>Receitas Correntes - Intra OFSS</b>				<b>64.107.000,00</b>
<b>7.2</b>	<b>Contribuições - Intra OFSS</b>			<b>48.351.000,00</b>	
7.2.1	Contribuições Sociais - Intra OFSS		48.351.000,00		

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**

Exercício de 2026

Código	Especificação	F.R. / Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
7.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS		48.351.000,00		
7.2.1.5.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS		48.351.000,00		
7.2.1.5.02.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS		48.351.000,00		
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS		48.350.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal Ativos Intra-Orçamentária Prefeitura	04 - 602.0000	46.500.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.02	Contribuição Patronal Ativos Intra-Orçamentária Câmara	04 - 602.0000	900.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.03	Contribuição Patronal Ativos Intra-Orçamentária Fundacc	04 - 602.0000	450.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.04	Contribuição Patronal Ativos Intra-Orçamentária CaraguaPrev	04 - 602.0000	500.000,00		
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Intra OFSS		1.000,00		
7.2.1.5.02.1.2.01	CPSS Patronal servidor ativo - multas e juros - Intra Prefeitura	04 - 602.0000	1.000,00		
<b>7.9</b>	<b>Outras Receitas Correntes - Intra OFSS</b>			<b>15.756.000,00</b>	
7.9.9	Demais Receitas Correntes - Intra OFSS		15.756.000,00		
7.9.9.9	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS		15.756.000,00		
7.9.9.9.01	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS		15.756.000,00		
7.9.9.9.01.0.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal - Intra OFSS		15.755.000,00		
7.9.9.9.01.0.1.01	Aportes periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS Prefeitura	04 - 602.0000	14.950.000,00		
7.9.9.9.01.0.1.02	Aportes periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS Câmara	04 - 602.0000	585.000,00		
7.9.9.9.01.0.1.03	Aportes periódicos para Amortização de Déficit de Atuarial do RPPS FUNDACC	04 - 602.0000	110.000,00		
7.9.9.9.01.0.1.04	Aportes periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS CaraguaPrev	04 - 602.0000	110.000,00		
7.9.9.9.01.0.2	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Multas e Juros - Intra OFSS		1.000,00		
7.9.9.9.01.0.2.01	Aportes periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Multas e juros Prefeitura	04 - 602.0000	1.000,00		
<b>Total</b>					<b>1.681.733.698,05</b>

# Anexo III

## Estrutura Orçamentária

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo III

**Estrutura Orçamentária**

Exercício de 2026

<b>Orgão UO/UE</b>	<b>Descrição</b>
<b>01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA.</b>
<b>01.20</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>
01.20.01	CAMARA MUNICIPAL
<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA.</b>
<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO
<b>02.02</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS</b>
02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS
<b>02.03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E DESENVOLVIMENTO</b>
02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E DESENVOLVIMENTO
<b>02.04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO</b>
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS</b>
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS
<b>02.07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO</b>
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA</b>
02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS</b>
02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
<b>02.10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO</b>
02.10.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>02.12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>
02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
<b>02.14</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>
02.14.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>02.15</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>
02.15.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
<b>02.16</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO</b>
02.16.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO
<b>02.18</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO</b>
02.18.01	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO
<b>02.19</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL</b>
02.19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL
<b>02.25</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>
02.25.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>02.26</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREACAO</b>
02.26.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREACAO
<b>02.27</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E INOVACAO</b>
02.27.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E INOVACAO
<b>02.28</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA</b>
02.28.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
<b>02.99</b>	<b>RESERVA DE CONTIGENCIA - ADMINISTRATIVA DIRETA</b>
02.99.01	RESERVA DE CONTIGENCIA
<b>03</b>	<b>INST DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA</b>
<b>03.01</b>	<b>CARAGUAPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA</b>
03.01.01	CARAGUAPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo III

Estrutura Orçamentária

Exercício de 2026

Órgão UO/UE	Descrição
<b>04</b>	<b>FUNDACC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA</b>
<b>04.22</b>	<b>FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA</b>
04.22.01	FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA

**Anexo IV****Quadro de Detalhamento da Despesa  
QDD****MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2026

01.20.01 - CAMARA MUNICIPAL									
Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte						Fixado
01 031 0164 2447 ESCOLA DO LEGISLATIVO DE CARAGUATATUBA - ELECC		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01						50.550,38
01 031 0164 2447 ESCOLA DO LEGISLATIVO DE CARAGUATATUBA - ELECC		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01						80.000,00
01 031 0164 2447 ESCOLA DO LEGISLATIVO DE CARAGUATATUBA - ELECC		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01						10.000,00
01 031 0164 2447 ESCOLA DO LEGISLATIVO DE CARAGUATATUBA - ELECC		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01						10.000,00
01 031 0164 2464 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	01						444.400,00
01 031 0164 2464 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01						19.800.000,00
01 031 0164 2464 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01						1.100.000,00
01 031 0164 2464 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01						220.000,00
01 031 0164 2464 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01						1.947.000,00
01 031 0164 2464 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01						1.000,00
01 031 0164 2464 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01						165.000,00
01 031 0164 2464 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01						660.000,00
01 031 0164 2464 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01						55.000,00
01 031 0164 2464 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	01						250.000,00
01 031 0164 2464 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01						550.000,00
01 031 0164 2464 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01						9.046.876,20
01 031 0164 2464 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01						1.500.000,00
01 031 0164 2464 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01						110.000,00
01 031 0164 2464 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01						165.000,00
01 031 0164 2464 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	01						1.000,00
01 031 0164 2464 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	01						616.723,80
01 031 0164 2464 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01						660.000,00
01 846 0049 0001 PRECATORIO JUDICIARIO		3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	01						1.000,00
01 846 0049 0001 PRECATORIO JUDICIARIO		3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	01						1.000,00
15 451 0165 1009 CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIOS		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01						7.000.000,00
<b>Total</b>									<b>44.444.550,38</b>
<b>Total Geral</b>									<b>44.444.550,38</b>

## MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2026

## 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
04 122 0164 2448		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.873.550,30
04 122 0164 2448		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	343.773,79
04 122 0164 2448		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	112.899,40
04 122 0164 2448		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	2.687,10
04 122 0164 2448		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.800,00
04 122 0164 2448		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	111.360,00
04 122 0164 2448		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	31.000,00
04 122 0164 2448		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	57.926,88
04 122 0164 2448		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	680.114,36
04 122 0164 2448		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	194.100,00
04 122 0164 2448		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	365.663,70
04 122 0164 2448		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	6.241,28
04 124 0164 2450		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONTROLE INTERNO	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	206.339,45
04 124 0164 2450		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONTROLE INTERNO	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	29.957,17
04 124 0164 2450		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONTROLE INTERNO	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	38.617,92
04 124 0164 2450		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONTROLE INTERNO	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	41.310,00
04 124 0164 2450		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONTROLE INTERNO	3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	6.241,28
08 243 0167 2449		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO TUTELAR	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	439.080,24
08 243 0167 2449		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO TUTELAR	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	61.718,40
08 243 0167 2449		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO TUTELAR	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	29.000,00
08 243 0167 2449		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO TUTELAR	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	54.909,86
08 243 0167 2449		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO TUTELAR	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.750,00
08 243 0167 2449		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO TUTELAR	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	69.540,00
08 243 0167 2449		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO TUTELAR	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	551.020,80
08 243 0167 2449		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO TUTELAR	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	39.670,37
08 243 0167 2449		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO TUTELAR	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	51.200,00
08 243 0167 2449		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO TUTELAR	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	244.170,00
08 243 0167 2449		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO TUTELAR	3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	6.241,28
08 243 0167 2449		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO TUTELAR	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
08 244 0167 2451		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO SOCIAL DE CARAGUATATUBA	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	700,00
08 244 0167 2451		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO SOCIAL DE CARAGUATATUBA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	32.900,00
08 244 0167 2451		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO SOCIAL DE CARAGUATATUBA	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.750,00
08 244 0167 2451		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO SOCIAL DE CARAGUATATUBA	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.632,88
08 244 0167 2451		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO SOCIAL DE CARAGUATATUBA	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
08 244 0167 2451		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO SOCIAL DE CARAGUATATUBA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	144.000,00

<b>Total</b>				<b>7.864.866,56</b>
--------------	--	--	--	---------------------

<b>Total Geral</b>				<b>7.864.866,56</b>
--------------------	--	--	--	---------------------

## MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2026

## 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
02 061 0164 2454		ASSISTÊNCIA JURICÍDIA	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	225.000,00
02 061 0164 2454		ASSISTÊNCIA JURICÍDIA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.000,00
02 062 0164 2452		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA AO CONSUMIDOR	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
02 062 0164 2452		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA AO CONSUMIDOR	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.000,00
02 062 0164 2452		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA AO CONSUMIDOR	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02 062 0164 2452		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA AO CONSUMIDOR	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
02 062 0164 2452		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA AO CONSUMIDOR	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	90.305,63
02 062 0164 2452		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA AO CONSUMIDOR	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02 122 0164 2388		APOIO AO PODER JUDICIÁRIO	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	16.886,27
02 122 0164 2388		APOIO AO PODER JUDICIÁRIO	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	468.124,36
02 122 0164 2388		APOIO AO PODER JUDICIÁRIO	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	136.425,00
02 122 0164 2388		APOIO AO PODER JUDICIÁRIO	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	70.000,00
02 122 0164 2388		APOIO AO PODER JUDICIÁRIO	3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	9.844,00
02 122 0164 2453		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAJUR	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.033.920,69
02 122 0164 2453		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAJUR	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	131.535,64
02 122 0164 2453		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAJUR	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	4.250.000,00
02 122 0164 2453		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAJUR	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	1.200.000,00
02 122 0164 2453		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAJUR	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
02 122 0164 2453		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAJUR	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
02 122 0164 2453		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAJUR	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	47.885,37
02 122 0164 2453		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAJUR	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.500,00
02 122 0164 2453		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAJUR	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	325.440,00
02 122 0164 2453		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAJUR	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	683.406,82
02 122 0164 2453		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAJUR	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	60.476,67
02 122 0164 2453		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAJUR	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	964.905,00
02 122 0164 2453		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAJUR	3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	50.000,00

<b>Total</b>				<b>17.802.655,45</b>
--------------	--	--	--	----------------------

<b>Total Geral</b>				<b>17.802.655,45</b>
--------------------	--	--	--	----------------------

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Exercício de 2026

**02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E DESENVOLVIMENTO**

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
04 121 0164 2455 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPLAN		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	2.363.173,82
04 121 0164 2455 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPLAN		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	70.875,80
04 121 0164 2455 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPLAN		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	191.496,17
04 121 0164 2455 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPLAN		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	1.000,00
04 121 0164 2455 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPLAN		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	1.000,00
04 121 0164 2455 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPLAN		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	37.611,68
04 121 0164 2455 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPLAN		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	4.000,00
04 121 0164 2455 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPLAN		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	98.278,51
04 121 0164 2455 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPLAN		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	355.962,50
04 121 0164 2455 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPLAN		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	725.838,55
04 121 0164 2455 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPLAN		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	238.620,00
04 121 0164 2455 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPLAN		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	4.879,68
04 126 0164 2457 GEOINTELIGÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	1.124.472,00
19 183 0164 2456 CENTRAL DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA DE PROJETOS E INOVAÇÃO - CIEPI		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	169.910,00
19 183 0164 2456 CENTRAL DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA DE PROJETOS E INOVAÇÃO - CIEPI		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	22.575,00
19 183 0164 2456 CENTRAL DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA DE PROJETOS E INOVAÇÃO - CIEPI		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	30.000,00
<b>Total</b>				<b>5.439.693,71</b>
<b>Total Geral</b>				<b>5.439.693,71</b>

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Exercício de 2026

**02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
04 122 0164 2458 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECAD		3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	01	1.320.083,85
04 122 0164 2458 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECAD		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	11.816.198,91
04 122 0164 2458 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECAD		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	303.937,90
04 122 0164 2458 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECAD		3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	500.000,00
04 122 0164 2458 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECAD		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	1.609.347,87
04 122 0164 2458 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECAD		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	4.360.000,00
04 122 0164 2458 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECAD		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	10.000,00
04 122 0164 2458 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECAD		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	785.150,82
04 122 0164 2458 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECAD		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	827.855,00
04 122 0164 2458 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECAD		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	2.617.318,56
04 122 0164 2458 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECAD		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	3.222.680,71
04 122 0164 2458 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECAD		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	2.214.743,76
04 122 0164 2458 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECAD		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	113.513,28
04 122 0164 2458 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECAD		3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	01	14.950.000,00
04 122 0164 2460 PARCERIA EM AÇÃO		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	153.756,74
04 128 0164 2459 PROTAGONISTAS DA GESTÃO		3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	01	15.000,00
04 128 0164 2459 PROTAGONISTAS DA GESTÃO		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	45.000,00
<b>Total</b>				<b>44.864.587,40</b>
<b>Total Geral</b>				<b>44.864.587,40</b>

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Exercício de 2026

**02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
04 123 0164 2461 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	7.900.000,00
04 123 0164 2461 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	145.000,00
04 123 0164 2461 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ		3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	400.000,00
04 123 0164 2461 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ		3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	01	1.000,00
04 123 0164 2461 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ		3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	1.000,00
04 123 0164 2461 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	940.000,00
04 123 0164 2461 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	1.000,00
04 123 0164 2461 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	5.000,00
04 123 0164 2461 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	170.450,00
04 123 0164 2461 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	5.000,00
04 123 0164 2461 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	781.000,00
04 123 0164 2461 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	2.807.568,00
04 123 0164 2461 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	3.242.405,94
04 123 0164 2461 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	05	897.304,95
04 123 0164 2461 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	1.165.000,00
04 123 0164 2461 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ		3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	01	12.800.000,00
04 123 0164 2461 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ		3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	05	9.063,68
04 123 0164 2461 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	71.000,00
04 123 0164 2461 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ		3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	01	25.000,00
04 123 0164 2461 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ		3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	01	211.683,00
04 123 0164 2461 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	52.000,00
28 843 0049 0006 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA GERAL		3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	01	43.610.000,00
28 843 0049 0006 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA GERAL		3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	01	1.000,00
28 843 0049 0006 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA GERAL		4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	01	34.373.834,84
28 846 0049 0007 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	01	870.000,00
28 846 0049 0007 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	01	4.630.000,00
28 846 0049 0007 SENTENÇAS JUDICIAIS		4.4.90.91.00 - Sentenças Judiciais	01	250.000,00
<b>Total</b>				<b>115.365.310,41</b>
<b>Total Geral</b>				<b>115.365.310,41</b>

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Exercício de 2026

**02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS**

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
04 122 0164 2462 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOF		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	2.395.037,36
04 122 0164 2462 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOF		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	42.597,12
04 122 0164 2462 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOF		3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	30.000,00
04 122 0164 2462 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOF		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	166.459,02
04 122 0164 2462 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOF		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	1.000,00
04 122 0164 2462 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOF		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	1.000,00
04 122 0164 2462 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOF		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	20.000,00
04 122 0164 2462 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOF		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	1.400,00
04 122 0164 2462 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOF		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	62.864,00
04 122 0164 2462 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOF		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	89.000,00
04 122 0164 2462 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOF		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	96.282,84
04 122 0164 2462 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOF		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	304.110,00
04 122 0164 2462 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOF		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	8.832,00
15 451 0165 1022 DESAPROPRIACAO		4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	01	500.000,00
15 451 0165 2463 REFORMAS DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	717.263,40
15 451 0165 2463 REFORMAS DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	05	659.540,00
15 451 0165 2468 CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	2.473.629,30
15 451 0165 2468 CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	02	12.860.935,31
15 451 0165 2468 CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	05	1.455.492,73
15 451 0165 2469 SISTEMA DE DRENAGEM		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	1.522.967,15
15 451 0165 2469 SISTEMA DE DRENAGEM		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	05	9.575.191,00
15 451 0165 2470 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	400.000,00
15 451 0165 2471 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA E CICLOVIÁRIA		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	3.516.692,38
15 451 0165 2471 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA E CICLOVIÁRIA		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	02	60.893.475,00
15 451 0165 2471 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA E CICLOVIÁRIA		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	05	125.991.808,90

<b>Total</b>				<b>223.785.577,51</b>
--------------	--	--	--	-----------------------

<b>Total Geral</b>				<b>223.785.577,51</b>
--------------------	--	--	--	-----------------------

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Exercício de 2026

**02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
15 452 0164 2482 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEURB		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	4.477.945,17
15 452 0164 2482 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEURB		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	152.831,92
15 452 0164 2482 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEURB		3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	524.358,17
15 452 0164 2482 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEURB		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	448.660,81
15 452 0164 2482 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEURB		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	1.000,00
15 452 0164 2482 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEURB		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	1.000,00
15 452 0164 2482 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEURB		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	110.781,61
15 452 0164 2482 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEURB		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	79.003,00
15 452 0164 2482 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEURB		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	310.769,22
15 452 0164 2482 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEURB		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	81.854,86
15 452 0164 2482 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEURB		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	610.283,40
15 452 0164 2482 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEURB		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	11.040,00
15 452 0164 2482 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEURB		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	22.500,00
15 541 0169 2483 ARBORIZAR		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	250.000,00

<b>Total</b>				<b>7.082.028,16</b>
--------------	--	--	--	---------------------

<b>Total Geral</b>				<b>7.082.028,16</b>
--------------------	--	--	--	---------------------

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Exercício de 2026

**02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA**

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
17 512 0169 2387 SANEAMENTO BASICO		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	11.000,00
17 512 0169 2387 SANEAMENTO BASICO		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	15.000,00
17 512 0169 2387 SANEAMENTO BASICO		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	350.000,00
17 512 0169 2387 SANEAMENTO BASICO		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	10.000,00
18 122 0164 2484 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAAP		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	1.899.259,64
18 122 0164 2484 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAAP		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	81.276,07
18 122 0164 2484 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAAP		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	196.033,63
18 122 0164 2484 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAAP		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	1.105,00
18 122 0164 2484 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAAP		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	8.000,00
18 122 0164 2484 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAAP		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	245.000,00
18 122 0164 2484 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAAP		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	3.000,00
18 122 0164 2484 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAAP		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	171.162,75
18 122 0164 2484 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAAP		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	192.200,00
18 122 0164 2484 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAAP		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	74.000,00
18 122 0164 2484 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAAP		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	235.961,70
18 122 0164 2484 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAAP		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	6.895,20
18 541 0169 2416 GESTAO DA ORLA		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	30.000,00
18 541 0169 2485 INCENTIVO ÀS PRÁTICAS RENOVÁVEIS E SUSTENTÁVEIS		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	40.000,00
18 541 0169 2485 INCENTIVO ÀS PRÁTICAS RENOVÁVEIS E SUSTENTÁVEIS		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	138.515,04
18 541 0169 2485 INCENTIVO ÀS PRÁTICAS RENOVÁVEIS E SUSTENTÁVEIS		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	06	1.350.307,32
18 541 0169 2486 PROTEÇÃO E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	73.000,00
18 541 0169 2486 PROTEÇÃO E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	06	10.515,04
18 541 0169 2486 PROTEÇÃO E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	40.000,00
18 541 0169 2486 PROTEÇÃO E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	06	10.000,00
18 541 0169 2486 PROTEÇÃO E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	06	10.000,00
18 541 0169 2486 PROTEÇÃO E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	06	21.823,29
18 541 0169 2487 EDUCAÇÃO AMBIENTAL		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.992.543,54
18 542 0169 2414 FISCALIZACAO, MONITORAMENTO, LICENCIAMENTO E VISTORIAS AMBIENTAIS		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	47.000,00
18 542 0169 2414 FISCALIZACAO, MONITORAMENTO, LICENCIAMENTO E VISTORIAS AMBIENTAIS		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	35.000,00
18 542 0169 2414 FISCALIZACAO, MONITORAMENTO, LICENCIAMENTO E VISTORIAS AMBIENTAIS		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	250.000,00
20 608 0169 2412 FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA		3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	01	60.000,00
20 608 0169 2412 FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	85.000,00
20 608 0169 2412 FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	102.588,90
20 608 0169 2412 FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	06	1.202.307,87
20 608 0169 2412 FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	26.420,00
20 608 0169 2412 FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	1.498.920,00

<b>Total</b>				<b>10.523.834,99</b>
--------------	--	--	--	----------------------

<b>Total Geral</b>				<b>10.523.834,99</b>
--------------------	--	--	--	----------------------

## MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2026

## 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
15 122 0164 2488 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESEP		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	11.031.335,37
15 122 0164 2488 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESEP		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	319.396,78
15 122 0164 2488 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESEP		3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	605.000,00
15 122 0164 2488 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESEP		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	1.218.702,79
15 122 0164 2488 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESEP		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	4.225,00
15 122 0164 2488 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESEP		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	6.000,00
15 122 0164 2488 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESEP		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	247.000,00
15 122 0164 2488 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESEP		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	5.000,00
15 122 0164 2488 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESEP		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	139.066,80
15 122 0164 2488 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESEP		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	388.819,01
15 122 0164 2488 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESEP		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	237.267,32
15 122 0164 2488 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESEP		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	2.271.270,00
15 122 0164 2488 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESEP		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	2.210,50
15 122 0164 2488 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESEP		3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	01	20.000,00
15 452 0165 2489 CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO		3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	01	2.024.696,80
15 452 0165 2489 CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	3.300.000,00
15 452 0165 2489 CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	65.233.283,29
15 452 0165 2489 CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO		4.4.90.30.00 - Material de Consumo	01	150.000,00
25 752 0165 2490 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		3.3.67.83.00 - Contrato de PPP, Exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	01	21.842.108,29
<b>Total</b>				<b>109.045.381,95</b>
<b>Total Geral</b>				<b>109.045.381,95</b>

## MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2026

## 02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
04 122 0164 2491 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	20.000,00
04 122 0164 2491 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	40.000,00
04 122 0164 2491 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	565.336,00
04 122 0164 2491 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	10.000,00
08 361 0168 2492 EDUCAÇÃO QUE ACONTECE: REDE VIVA, ATIVA E COMPROMETIDA		3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	4.605.000,00
08 365 0168 2493 INFÂNCIA QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INFANTIL COM DIGNIDADE E AFETO		3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	2.400.000,00
11 334 0168 2496 CIDADANIA NA ESCOLA: EDUCAÇÃO PARA A VIDA, A DEMOCRACIA E O MUNDO		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	323.305,91
11 334 0168 2496 CIDADANIA NA ESCOLA: EDUCAÇÃO PARA A VIDA, A DEMOCRACIA E O MUNDO		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	53.787,31
11 334 0168 2496 CIDADANIA NA ESCOLA: EDUCAÇÃO PARA A VIDA, A DEMOCRACIA E O MUNDO		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	55.000,00
11 334 0168 2496 CIDADANIA NA ESCOLA: EDUCAÇÃO PARA A VIDA, A DEMOCRACIA E O MUNDO		3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	50.880,00
11 334 0168 2496 CIDADANIA NA ESCOLA: EDUCAÇÃO PARA A VIDA, A DEMOCRACIA E O MUNDO		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	283.482,95
11 334 0168 2496 CIDADANIA NA ESCOLA: EDUCAÇÃO PARA A VIDA, A DEMOCRACIA E O MUNDO		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	788,45
11 334 0168 2496 CIDADANIA NA ESCOLA: EDUCAÇÃO PARA A VIDA, A DEMOCRACIA E O MUNDO		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	35.354,14
12 122 0164 2491 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	16.958.524,52
12 122 0164 2491 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	285.219,62
12 122 0164 2491 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC		3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	549.509,46
12 122 0164 2491 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	1.879.940,71
12 122 0164 2491 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	22.259,29
12 122 0164 2491 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	50.000,00
12 122 0164 2491 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	538.185,06
12 122 0164 2491 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	40.000,00
12 122 0164 2491 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.407.592,93
12 122 0164 2491 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	629.991,95
12 122 0164 2491 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	3.201.366,36
12 122 0164 2491 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	50.000,00
12 122 0168 2498 CUIDAR DE QUEM ENSINA: VALORIZAÇÃO E BEM-ESTAR DOCENTE		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	15.246.365,51
12 122 0168 2498 CUIDAR DE QUEM ENSINA: VALORIZAÇÃO E BEM-ESTAR DOCENTE		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	30.000,00
12 122 0168 2498 CUIDAR DE QUEM ENSINA: VALORIZAÇÃO E BEM-ESTAR DOCENTE		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	50.000,00
12 122 0168 2499 EDUCAÇÃO QUE CONSTRÓI: ESPAÇOS DE FUTURO		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	500.000,00
12 122 0168 2501 TRANSPORTE ESCOLAR HUMANIZADO: MOBILIDADE COM SEGURANÇA E ACESSO À EDUCAÇÃO.		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	566.514,13
12 122 0168 2501 TRANSPORTE ESCOLAR HUMANIZADO: MOBILIDADE COM SEGURANÇA E ACESSO À EDUCAÇÃO.		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	253.793,38
12 122 0168 2501 TRANSPORTE ESCOLAR HUMANIZADO: MOBILIDADE COM SEGURANÇA E ACESSO À EDUCAÇÃO.		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.098.000,00
12 122 0168 2501 TRANSPORTE ESCOLAR HUMANIZADO: MOBILIDADE COM SEGURANÇA E ACESSO À EDUCAÇÃO.		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	100.000,00
12 306 0168 2502 EDUCAÇÃO QUE NUTRE: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	909.180,12
12 306 0168 2502 EDUCAÇÃO QUE NUTRE: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	31.531,15
12 306 0168 2502 EDUCAÇÃO QUE NUTRE: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	88.373,41
12 306 0168 2502 EDUCAÇÃO QUE NUTRE: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	3.179,90
12 306 0168 2502 EDUCAÇÃO QUE NUTRE: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	140.000,00
12 306 0168 2502 EDUCAÇÃO QUE NUTRE: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	4.636.228,41
12 306 0168 2502 EDUCAÇÃO QUE NUTRE: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	25.809.726,46
12 306 0168 2502 EDUCAÇÃO QUE NUTRE: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	11.370.877,95
12 306 0168 2502 EDUCAÇÃO QUE NUTRE: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	288.250,64

## MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2026

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
12 306 0168 2502 EDUCAÇÃO QUE NUTRE: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	50.000,00
12 361 0168 2492 EDUCAÇÃO QUE ACONTECE: REDE VIVA, ATIVA E COMPROMETIDA		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	23.328.330,39
12 361 0168 2492 EDUCAÇÃO QUE ACONTECE: REDE VIVA, ATIVA E COMPROMETIDA		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02	84.717.361,94
12 361 0168 2492 EDUCAÇÃO QUE ACONTECE: REDE VIVA, ATIVA E COMPROMETIDA		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	23.066,97
12 361 0168 2492 EDUCAÇÃO QUE ACONTECE: REDE VIVA, ATIVA E COMPROMETIDA		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	3.375.156,00
12 361 0168 2492 EDUCAÇÃO QUE ACONTECE: REDE VIVA, ATIVA E COMPROMETIDA		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	02	12.213.705,97
12 361 0168 2492 EDUCAÇÃO QUE ACONTECE: REDE VIVA, ATIVA E COMPROMETIDA		3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	01	723.916,70
12 361 0168 2492 EDUCAÇÃO QUE ACONTECE: REDE VIVA, ATIVA E COMPROMETIDA		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	57.236,43
12 361 0168 2492 EDUCAÇÃO QUE ACONTECE: REDE VIVA, ATIVA E COMPROMETIDA		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	595.000,00
12 361 0168 2492 EDUCAÇÃO QUE ACONTECE: REDE VIVA, ATIVA E COMPROMETIDA		3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	508.800,00
12 361 0168 2492 EDUCAÇÃO QUE ACONTECE: REDE VIVA, ATIVA E COMPROMETIDA		3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	02	1.272.000,00
12 361 0168 2492 EDUCAÇÃO QUE ACONTECE: REDE VIVA, ATIVA E COMPROMETIDA		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.573.342,80
12 361 0168 2492 EDUCAÇÃO QUE ACONTECE: REDE VIVA, ATIVA E COMPROMETIDA		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	8.846.790,16
12 361 0168 2492 EDUCAÇÃO QUE ACONTECE: REDE VIVA, ATIVA E COMPROMETIDA		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	966.984,17
12 361 0168 2492 EDUCAÇÃO QUE ACONTECE: REDE VIVA, ATIVA E COMPROMETIDA		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	9.205.230,15
12 361 0168 2492 EDUCAÇÃO QUE ACONTECE: REDE VIVA, ATIVA E COMPROMETIDA		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	02	7.001.485,58
12 361 0168 2492 EDUCAÇÃO QUE ACONTECE: REDE VIVA, ATIVA E COMPROMETIDA		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	194.121,42
12 361 0168 2492 EDUCAÇÃO QUE ACONTECE: REDE VIVA, ATIVA E COMPROMETIDA		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	250.000,00
12 361 0168 2494 MAIS TEMPO, MAIS FUTURO: EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL COM EQUIDADE		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	2.304.038,00
12 361 0168 2494 MAIS TEMPO, MAIS FUTURO: EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL COM EQUIDADE		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	50.000,00
12 361 0168 2494 MAIS TEMPO, MAIS FUTURO: EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL COM EQUIDADE		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	1.188.741,78
12 361 0168 2494 MAIS TEMPO, MAIS FUTURO: EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL COM EQUIDADE		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	1.000.000,00
12 361 0168 2495 LER O MUNDO: FORMAÇÃO LEITORA E ESCRITA PARA TRANSFORMAR VIDAS		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	100.000,00
12 361 0168 2496 CIDADANIA NA ESCOLA: EDUCAÇÃO PARA A VIDA, A DEMOCRACIA E O MUNDO		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	100.000,00
12 361 0168 2496 CIDADANIA NA ESCOLA: EDUCAÇÃO PARA A VIDA, A DEMOCRACIA E O MUNDO		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	60.000,00
12 361 0168 2496 CIDADANIA NA ESCOLA: EDUCAÇÃO PARA A VIDA, A DEMOCRACIA E O MUNDO		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	2.500,00
12 361 0168 2496 CIDADANIA NA ESCOLA: EDUCAÇÃO PARA A VIDA, A DEMOCRACIA E O MUNDO		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	30.000,00
12 361 0168 2499 EDUCAÇÃO QUE CONSTRÓI: ESPAÇOS DE FUTURO		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	02	8.000.000,00
12 361 0168 2500 EDUCAÇÃO QUE INOVA: CRIATIVIDADE E TECNOLOGIA A SERVIÇO DA APRENDIZAGEM		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	220.000,00
12 361 0168 2500 EDUCAÇÃO QUE INOVA: CRIATIVIDADE E TECNOLOGIA A SERVIÇO DA APRENDIZAGEM		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	100.000,00
12 361 0168 2501 TRANSPORTE ESCOLAR HUMANIZADO: MOBILIDADE COM SEGURANÇA E ACESSO À EDUCAÇÃO.		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	10.000,00
12 361 0168 2501 TRANSPORTE ESCOLAR HUMANIZADO: MOBILIDADE COM SEGURANÇA E ACESSO À EDUCAÇÃO.		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	22.400,52
12 365 0168 2493 INFÂNCIA QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INFANTIL COM DIGNIDADE E AFETO		3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	01	5.899.760,23
12 365 0168 2493 INFÂNCIA QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INFANTIL COM DIGNIDADE E AFETO		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	18.631.265,70
12 365 0168 2493 INFÂNCIA QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INFANTIL COM DIGNIDADE E AFETO		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02	54.403.251,23
12 365 0168 2493 INFÂNCIA QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INFANTIL COM DIGNIDADE E AFETO		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	2.593.264,88
12 365 0168 2493 INFÂNCIA QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INFANTIL COM DIGNIDADE E AFETO		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	02	8.262.298,08
12 365 0168 2493 INFÂNCIA QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INFANTIL COM DIGNIDADE E AFETO		3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	01	366.484,70
12 365 0168 2493 INFÂNCIA QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INFANTIL COM DIGNIDADE E AFETO		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	20.658,47
12 365 0168 2493 INFÂNCIA QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INFANTIL COM DIGNIDADE E AFETO		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	630.000,00
12 365 0168 2493 INFÂNCIA QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INFANTIL COM DIGNIDADE E AFETO		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	120.929,62
12 365 0168 2493 INFÂNCIA QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INFANTIL COM DIGNIDADE E AFETO		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	10.014.484,08

## MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2026

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
12 365 0168 2493 INFÂNCIA QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INFANTIL COM DIGNIDADE E AFETO		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	340.824,54
12 365 0168 2493 INFÂNCIA QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INFANTIL COM DIGNIDADE E AFETO		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	10.952.377,86
12 365 0168 2493 INFÂNCIA QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INFANTIL COM DIGNIDADE E AFETO		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	02	7.306.354,21
12 365 0168 2493 INFÂNCIA QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INFANTIL COM DIGNIDADE E AFETO		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	10.000,00
12 365 0168 2493 INFÂNCIA QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INFANTIL COM DIGNIDADE E AFETO		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	50.000,00
12 365 0168 2495 LER O MUNDO: FORMAÇÃO LEITORA E ESCRITA PARA TRANSFORMAR VIDAS		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	30.000,00
12 365 0168 2499 EDUCAÇÃO QUE CONSTRÓI: ESPAÇOS DE FUTURO		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	2.587.275,50
12 365 0168 2499 EDUCAÇÃO QUE CONSTRÓI: ESPAÇOS DE FUTURO		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	02	12.800.256,75
12 365 0168 2499 EDUCAÇÃO QUE CONSTRÓI: ESPAÇOS DE FUTURO		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	05	5.737.882,19
12 366 0168 2503 APRENDER A QUALQUER TEMPO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM DIGNIDADE		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	255.828,83
12 366 0168 2503 APRENDER A QUALQUER TEMPO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM DIGNIDADE		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02	994.388,47
12 366 0168 2503 APRENDER A QUALQUER TEMPO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM DIGNIDADE		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	23.384,26
12 366 0168 2503 APRENDER A QUALQUER TEMPO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM DIGNIDADE		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	02	178.999,13
12 366 0168 2503 APRENDER A QUALQUER TEMPO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM DIGNIDADE		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	53.148,61
12 366 0168 2503 APRENDER A QUALQUER TEMPO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM DIGNIDADE		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	02	98.828,10
12 367 0168 2497 EDUCAÇÃO PARA TODOS: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO COM INCLUSÃO E DIGNIDADE		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	2.837.013,44
12 367 0168 2497 EDUCAÇÃO PARA TODOS: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO COM INCLUSÃO E DIGNIDADE		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02	3.068.040,55
12 367 0168 2497 EDUCAÇÃO PARA TODOS: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO COM INCLUSÃO E DIGNIDADE		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	331.701,66
12 367 0168 2497 EDUCAÇÃO PARA TODOS: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO COM INCLUSÃO E DIGNIDADE		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	02	434.778,90
12 367 0168 2497 EDUCAÇÃO PARA TODOS: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO COM INCLUSÃO E DIGNIDADE		3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	2.943.579,25
12 367 0168 2497 EDUCAÇÃO PARA TODOS: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO COM INCLUSÃO E DIGNIDADE		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	42.000,00
12 367 0168 2497 EDUCAÇÃO PARA TODOS: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO COM INCLUSÃO E DIGNIDADE		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	10.000,00
12 367 0168 2497 EDUCAÇÃO PARA TODOS: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO COM INCLUSÃO E DIGNIDADE		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	25.000,00
12 367 0168 2497 EDUCAÇÃO PARA TODOS: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO COM INCLUSÃO E DIGNIDADE		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	237.998,58
12 367 0168 2497 EDUCAÇÃO PARA TODOS: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO COM INCLUSÃO E DIGNIDADE		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	02	256.864,42
12 367 0168 2499 EDUCAÇÃO QUE CONSTRÓI: ESPAÇOS DE FUTURO		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	500.000,00

Total 420.430.837,53

Total Geral 420.430.837,53

## MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2026

## 02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
04 695 0164 2504 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SETUR		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	1.456.540,17
04 695 0164 2504 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SETUR		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	97.040,01
04 695 0164 2504 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SETUR		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	75.724,22
04 695 0164 2504 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SETUR		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	1.000,00
04 695 0164 2504 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SETUR		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	165.750,00
04 695 0164 2504 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SETUR		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	118.115,00
04 695 0164 2504 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SETUR		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	50.000,00
04 695 0164 2504 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SETUR		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	82.157,00
04 695 0164 2504 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SETUR		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	267.771,23
04 695 0164 2504 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SETUR		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	45.162,46
04 695 0164 2504 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SETUR		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	147.086,88
04 695 0164 2504 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SETUR		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	11.774,87
23 333 0170 2506 QUALIFICAÇÃO, EMPREGABILIDADE E EMPREENDEDORISMO		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	250.000,00
23 695 0170 2505 PROMOÇÃO, EXPERIÊNCIA E EVENTOS		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	130.000,00
23 695 0170 2505 PROMOÇÃO, EXPERIÊNCIA E EVENTOS		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	5.670.555,10
23 695 0170 2507 PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO		3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	01	130.000,00
23 695 0170 2507 PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	125.250,00
23 695 0170 2508 INFRAESTRUTURA, ORDENAMENTO E INOVAÇÃO		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	240.000,00
<b>Total</b>				<b>9.063.926,94</b>
<b>Total Geral</b>				<b>9.063.926,94</b>

## MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2026

## 02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
10 122 0164 2509 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESAU		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	51.456.178,92
10 122 0164 2509 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESAU		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	2.578.896,00
10 122 0164 2509 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESAU		3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	900.000,00
10 122 0164 2509 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESAU		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	5.317.132,00
10 122 0164 2509 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESAU		3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	01	3.777.180,00
10 122 0164 2509 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESAU		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	6.989,00
10 122 0164 2509 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESAU		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	203.600,00
10 122 0164 2509 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESAU		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	35.720,00
10 122 0164 2509 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESAU		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	1.043.628,00
10 122 0164 2509 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESAU		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	7.414.344,00
10 122 0164 2509 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESAU		3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01	27.600,00
10 122 0164 2509 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESAU		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	39.744,00
10 301 0171 2511 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	05	6.560.666,00
10 301 0171 2511 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	05	1.000,00
10 301 0171 2511 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	01	24.913.132,88
10 301 0171 2511 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	05	6.943.319,00
10 301 0171 2511 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	1.928.100,00
10 301 0171 2511 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	2.334.528,00
10 301 0171 2511 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	1.356.593,00
10 301 0171 2511 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	02	833.712,25
10 301 0171 2511 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05	1.477.752,73
10 301 0171 2511 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	138.000,00
10 301 0171 2511 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	2.473.844,00
10 301 0171 2511 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	05	173.880,00
10 301 0171 2511 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01	648.000,00
10 301 0171 2514 TRANSPORTE DE PACIENTES - ACESSO UNIVERSAL AOS SERVIÇOS DE SAÚDE		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	380.000,00
10 301 0171 2514 TRANSPORTE DE PACIENTES - ACESSO UNIVERSAL AOS SERVIÇOS DE SAÚDE		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	2.301.500,00
10 301 0171 2514 TRANSPORTE DE PACIENTES - ACESSO UNIVERSAL AOS SERVIÇOS DE SAÚDE		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	2.255.000,00
10 302 0171 2513 SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	05	210.000,00
10 302 0171 2513 SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	43.760.000,00
10 302 0171 2513 SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	17.240.000,00
10 302 0171 2513 SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	20.087.432,01
10 302 0171 2513 SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	01	63.312.571,05
10 302 0171 2513 SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	05	11.753.688,00
10 302 0171 2513 SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	05	1.320,00
10 302 0171 2513 SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	329.296,00
10 302 0171 2513 SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05	1.805.752,00
10 302 0171 2513 SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	2.611.892,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Exercício de 2026

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
10 302 0171 2513 SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	2.760.000,00
10 302 0171 2513 SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	23.929.360,00
10 303 0171 2510 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	13.000.000,00
10 303 0171 2510 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	02	355.000,00
10 303 0171 2510 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05	985.000,00
10 304 0171 2516 VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO		3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	50.000,00
10 304 0171 2516 VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO		3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	05	85.000,00
10 304 0171 2516 VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	5.000,00
10 304 0171 2516 VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	30.000,00
10 304 0171 2516 VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO		3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05	1.800.000,00
10 304 0171 2516 VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	500,00
10 304 0171 2516 VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	293.246,00
10 305 0171 2515 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS À SAÚDE		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	05	950.000,00
10 305 0171 2515 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS À SAÚDE		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	416.736,00
10 305 0171 2515 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS À SAÚDE		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	831.244,00
10 305 0171 2515 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS À SAÚDE		3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05	119.000,00
10 305 0171 2515 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS À SAÚDE		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	592.300,00
10 305 0171 2515 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS À SAÚDE		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	308.515,00
10 451 0171 2512 INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	632.719,72
10 451 0171 2512 INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	1.700.000,00
10 451 0171 2512 INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	456.921,08
10 451 0171 2512 INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	3.000.000,00
<b>Total</b>				<b>340.932.532,64</b>
<b>Total Geral</b>				<b>340.932.532,64</b>

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Exercício de 2026

02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
04 121 0170 2521 CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARCERIAS NAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	15.000,00
04 121 0170 2521 CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARCERIAS NAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	10.000,00
04 121 0170 2521 CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARCERIAS NAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	42.200,00
04 122 0164 2517 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEGOV		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	1.730.608,47
04 122 0164 2517 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEGOV		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	104.959,14
04 122 0164 2517 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEGOV		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	105.864,33
04 122 0164 2517 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEGOV		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	1.000,00
04 122 0164 2517 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEGOV		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	11.000,00
04 122 0164 2517 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEGOV		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	15.342,00
04 122 0164 2517 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEGOV		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	86.600,00
04 122 0164 2517 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEGOV		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	268.600,00
04 122 0164 2517 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEGOV		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	89.900,00
04 122 0164 2517 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEGOV		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	254.000,00
04 122 0164 2517 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEGOV		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	15.000,00
23 334 0170 2518 CIDADE EMPREENDEDORA		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	37.670,30
23 334 0170 2518 CIDADE EMPREENDEDORA		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	10.000,00
23 334 0170 2519 PROMOÇÃO COMERCIAL E VISIBILIDADE PARA NEGÓCIOS LOCAIS		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	46.958,00
23 334 0170 2519 PROMOÇÃO COMERCIAL E VISIBILIDADE PARA NEGÓCIOS LOCAIS		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	10.000,00
23 334 0170 2519 PROMOÇÃO COMERCIAL E VISIBILIDADE PARA NEGÓCIOS LOCAIS		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	109.750,00
23 334 0170 2520 FORMAÇÃO PARA O FUTURO		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	72.000,00
<b>Total</b>				<b>3.036.452,24</b>
<b>Total Geral</b>				<b>3.036.452,24</b>

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Exercício de 2026

02.16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO				
Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
16 122 0164 2522 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEHAB		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	2.101.336,22
16 122 0164 2522 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEHAB		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	94.962,10
16 122 0164 2522 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEHAB		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	153.028,85
16 122 0164 2522 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEHAB		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	1.000,00
16 122 0164 2522 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEHAB		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	3.000,00
16 122 0164 2522 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEHAB		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	73.846,16
16 122 0164 2522 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEHAB		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	4.000,00
16 122 0164 2522 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEHAB		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	124.677,43
16 122 0164 2522 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEHAB		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	285.025,39
16 122 0164 2522 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEHAB		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	192.400,00
16 122 0164 2522 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEHAB		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	342.440,40
16 122 0164 2522 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEHAB		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	24.398,40
16 482 0172 2523 GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	311.900,11
16 482 0172 2524 GESTÃO TERRITORIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	5.000,00
16 482 0172 2524 GESTÃO TERRITORIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	65.000,00
16 482 0172 2524 GESTÃO TERRITORIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	30.000,00
<b>Total</b>				<b>3.812.017,06</b>
<b>Total Geral</b>				<b>3.812.017,06</b>

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Exercício de 2026

**02.18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO**

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
08 122 0164 2525 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPEDI		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	3.839.533,74
08 122 0164 2525 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPEDI		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	126.961,59
08 122 0164 2525 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPEDI		3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	9.945,00
08 122 0164 2525 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPEDI		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	293.815,08
08 122 0164 2525 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPEDI		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	1.105,00
08 122 0164 2525 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPEDI		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	15.000,00
08 122 0164 2525 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPEDI		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	362.424,21
08 122 0164 2525 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPEDI		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	10.000,00
08 122 0164 2525 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPEDI		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	42.149,60
08 122 0164 2525 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPEDI		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	778.591,61
08 122 0164 2525 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPEDI		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	71.485,27
08 122 0164 2525 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPEDI		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	538.620,00
08 122 0164 2525 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPEDI		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	6.624,00
08 241 0167 2531 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	240.000,00
08 241 0167 2531 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	90.640,00
08 241 0167 2531 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	38.110,00
08 241 0167 2531 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	623.710,00
08 241 0167 2531 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	107.440,00
08 241 0167 2531 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	100,00
08 242 0167 2527 REABILITA CARAGUÁ		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.995.000,00
08 242 0167 2529 CARAGUÁ ACESSÍVEL		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	344.000,00
08 242 0167 2532 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	06	9.000,00
08 244 0167 2526 LAR MUNICIPAL		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	6.509.000,00
08 244 0167 2528 CARAGUÁ INCLUSIVA		3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	01	5.830.000,00
08 334 0167 2530 CELEBRA CARAGUÁ DIVERSA		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	105.000,00
<b>Total</b>				<b>21.988.255,10</b>
<b>Total Geral</b>				<b>21.988.255,10</b>

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Exercício de 2026

**02.19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL**

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
04 122 0164 2533 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOM		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	2.001.565,16
04 122 0164 2533 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOM		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	138.654,03
04 122 0164 2533 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOM		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	119.020,48
04 122 0164 2533 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOM		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	1.215,50
04 122 0164 2533 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOM		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	10.000,00
04 122 0164 2533 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOM		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	124.118,50
04 122 0164 2533 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOM		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	15.000,00
04 122 0164 2533 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOM		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	90.000,00
04 122 0164 2533 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOM		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	394.430,95
04 122 0164 2533 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOM		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	18.794,61
04 122 0164 2533 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOM		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	289.170,00
04 122 0164 2533 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOM		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	12.199,20
04 131 0164 2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	4.000.000,00
<b>Total</b>				<b>7.214.168,43</b>
<b>Total Geral</b>				<b>7.214.168,43</b>

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Exercício de 2026

**02.25.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
08 122 0164 2534 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAS		3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	01	50.000,00
08 122 0164 2534 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAS		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	11.859.911,28
08 122 0164 2534 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAS		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	288.346,43
08 122 0164 2534 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAS		3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	339.943,93
08 122 0164 2534 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAS		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	1.408.274,66
08 122 0164 2534 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAS		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	2.535,00
08 122 0164 2534 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAS		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	1.000,00
08 122 0164 2534 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAS		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	300.780,00
08 122 0164 2534 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAS		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	10.000,00
08 122 0164 2534 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAS		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	160.191,50
08 122 0164 2534 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAS		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.094.777,43
08 122 0164 2534 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAS		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	215.105,00
08 122 0164 2534 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAS		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	2.347.229,10
08 122 0164 2534 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAS		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	4.416,00
08 122 0164 2534 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAS		3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	01	50,00
08 243 0164 2535 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES - FMDCA		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	06	18.000,00
08 243 0164 2535 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES - FMDCA		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	06	8.400,00
08 243 0164 2535 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES - FMDCA		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	06	20.948,01
08 244 0167 2548 PROMOÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	115.000,00
08 244 0167 2548 PROMOÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	184.799,43
<b>Total</b>				<b>18.429.707,77</b>

## MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2026

## 02.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
08 122 0167 2538 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	05	7.000,00
08 122 0167 2538 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	40.000,00
08 122 0167 2538 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	05	9.072,48
08 122 0167 2538 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05	66.035,96
08 122 0167 2538 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	85.000,00
08 122 0167 2541 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	10.800,00
08 122 0167 2541 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	104.500,00
08 122 0167 2541 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	10.000,00
08 122 0167 2541 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	112.860,00
08 122 0167 2542 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	05	4.800,00
08 122 0167 2542 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	50,00
08 122 0167 2542 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	10.978,00
08 122 0167 2542 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	05	6.000,00
08 122 0167 2542 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	30.000,00
08 122 0167 2542 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	50,00
08 122 0167 2542 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	4.200,00
08 122 0167 2542 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	02	50,00
08 122 0167 2543 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	5.250,00
08 122 0167 2543 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	5.100,00
08 122 0167 2543 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	01	50,00
08 122 0167 2543 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	50,00
08 122 0167 2543 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	40.000,00
08 122 0167 2543 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	5.000,00
08 122 0167 2543 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	50,00
08 122 0167 2543 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	10.000,00
08 243 0167 2537 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	50,00
08 243 0167 2537 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	10.000,00
08 243 0167 2537 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	10.000,00
08 243 0167 2537 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	50,00
08 243 0167 2537 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	10.000,00
08 243 0167 2546 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	768.462,20
08 243 0167 2547 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	3.000.000,00
08 243 0167 2547 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	232.666,68
08 243 0167 2547 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	44.000,00
08 244 0167 2536 PROCADSUAS		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	1.000,00
08 244 0167 2536 PROCADSUAS		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	1.000,00
08 244 0167 2536 PROCADSUAS		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	1.000,00
08 244 0167 2539 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	5.912.040,00
08 244 0167 2539 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	02	50,00
08 244 0167 2539 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	50.000,00
08 245 0167 2540 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	1.308.638,10
08 245 0167 2540 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	05	12.000,00
08 245 0167 2540 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	75.000,00
08 245 0167 2540 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	186.218,37
08 245 0167 2540 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	80.000,00

## MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2026

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
08 245 0167 2540 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	05	10.000,00
08 245 0167 2540 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	76.755,07
08 245 0167 2540 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02	68.000,00
08 245 0167 2540 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	70.000,00
08 245 0167 2540 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	46.134,64
08 245 0167 2540 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	131.850,00
08 245 0167 2540 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	39.335,40
08 245 0167 2544 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	2.341.666,27
08 245 0167 2544 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	625.609,22
08 245 0167 2544 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	05	10.000,00
08 245 0167 2544 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	154.000,00
08 245 0167 2544 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	96.423,50
08 245 0167 2544 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	279.200,00
08 245 0167 2544 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	05	10.000,00
08 245 0167 2544 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	195.158,25
08 245 0167 2544 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	552.986,00
08 245 0167 2544 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	31.000,00
08 245 0167 2544 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	145.120,00
08 245 0167 2545 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	10.000,00
08 245 0167 2545 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	10.000,00

<b>Total</b>				<b>17.172.310,14</b>
--------------	--	--	--	----------------------

<b>Total Geral</b>				<b>35.602.017,91</b>
--------------------	--	--	--	----------------------

## MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2026

02.26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO					
Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte		Fixado
27 122 0164 2549 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECEER		3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	01		982.673,00
27 122 0164 2549 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECEER		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01		5.005.996,00
27 122 0164 2549 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECEER		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01		576.609,00
27 122 0164 2549 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECEER		3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01		50.000,00
27 122 0164 2549 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECEER		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01		485.608,00
27 122 0164 2549 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECEER		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01		1.000,00
27 122 0164 2549 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECEER		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01		40.000,00
27 122 0164 2549 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECEER		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01		232.015,51
27 122 0164 2549 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECEER		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01		10.000,00
27 122 0164 2549 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECEER		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01		200.000,00
27 122 0164 2549 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECEER		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01		1.145.738,90
27 122 0164 2549 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECEER		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01		38.300,76
27 122 0164 2549 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECEER		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01		1.146.843,00
27 122 0164 2549 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECEER		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01		25.000,00
27 122 0164 2549 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECEER		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01		12.666,22
27 811 0173 2553 ATLETAS EM FOCO		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01		459.000,00
27 811 0173 2553 ATLETAS EM FOCO		3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01		100,00
27 811 0173 2553 ATLETAS EM FOCO		3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	06		10.000,00
27 811 0173 2553 ATLETAS EM FOCO		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01		350.000,00
27 811 0173 2553 ATLETAS EM FOCO		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	06		10.000,00
27 811 0173 2553 ATLETAS EM FOCO		3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	06		10.000,00
27 812 0173 2550 ESPAÇOS QUE TRANSFORMAM		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01		30.000,00
27 812 0173 2551 ESPORTES EM AÇÃO		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01		195.640,00
27 812 0173 2551 ESPORTES EM AÇÃO		3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas e Outras	01		226.650,00
27 812 0173 2551 ESPORTES EM AÇÃO		3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01		150.000,00
27 812 0173 2551 ESPORTES EM AÇÃO		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01		653.557,14
27 812 0173 2552 MOVA-SE, ESPORTES E RECREAÇÃO		3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	01		3.000.000,00
<b>Total</b>					<b>15.047.397,53</b>
<b>Total Geral</b>					<b>15.047.397,53</b>

## MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2026

02.27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO					
Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte		Fixado
04 126 0164 2554 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA STII		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01		1.646.244,07
04 126 0164 2554 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA STII		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01		126.404,46
04 126 0164 2554 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA STII		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01		83.477,79
04 126 0164 2554 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA STII		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01		100,00
04 126 0164 2554 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA STII		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01		40.001,62
04 126 0164 2554 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA STII		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01		100,00
04 126 0164 2554 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA STII		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01		221.888,62
04 126 0164 2554 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA STII		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01		84.752,57
04 126 0164 2554 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA STII		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01		36.743,22
04 126 0164 2554 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA STII		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01		235.740,00
04 126 0164 2554 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA STII		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01		23.404,80
19 183 0164 2422 INOVAR E SIMPLIFICAR O ACESSO AOS SERVICOS PUBLICOS		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01		4.253.358,50
19 183 0164 2422 INOVAR E SIMPLIFICAR O ACESSO AOS SERVICOS PUBLICOS		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01		10.000,00
19 183 0164 2422 INOVAR E SIMPLIFICAR O ACESSO AOS SERVICOS PUBLICOS		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01		8.000,00
19 183 0164 2555 DIGITALIZA CARAGUA		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01		5.487,24
19 183 0164 2555 DIGITALIZA CARAGUA		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01		32.000,00
<b>Total</b>					<b>6.807.702,89</b>
<b>Total Geral</b>					<b>6.807.702,89</b>

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Exercício de 2026

**02.28.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
06 122 0164 2556 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESMOB		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	8.347.354,26
06 122 0164 2556 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESMOB		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	436.074,99
06 122 0164 2556 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESMOB		3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	280.000,00
06 122 0164 2556 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESMOB		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	1.014.282,79
06 122 0164 2556 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESMOB		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	1.171,30
06 122 0164 2556 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESMOB		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	6.000,00
06 122 0164 2556 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESMOB		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	267.000,00
06 122 0164 2556 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESMOB		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	8.000,00
06 122 0164 2556 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESMOB		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	100.129,72
06 122 0164 2556 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESMOB		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	210.937,83
06 122 0164 2556 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESMOB		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	84.000,00
06 122 0164 2556 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESMOB		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	2.823.287,00
06 122 0164 2556 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESMOB		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	12.199,20
06 127 0174 2557 MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL E SEGURA		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.558.183,91
06 127 0174 2557 MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL E SEGURA		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	300.000,00
06 127 0174 2557 MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL E SEGURA		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	25.828.000,00
06 127 0174 2557 MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL E SEGURA		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	11.550.000,00
06 181 0175 2558 GUARDA CIVIL MUNICIPAL		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	4.573.656,13
06 181 0175 2558 GUARDA CIVIL MUNICIPAL		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	52.842,02
06 181 0175 2558 GUARDA CIVIL MUNICIPAL		3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	355.000,00
06 181 0175 2558 GUARDA CIVIL MUNICIPAL		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	609.073,41
06 181 0175 2558 GUARDA CIVIL MUNICIPAL		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	2.000,00
06 181 0175 2558 GUARDA CIVIL MUNICIPAL		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	941.000,00
06 181 0175 2558 GUARDA CIVIL MUNICIPAL		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	2.000,00
06 181 0175 2558 GUARDA CIVIL MUNICIPAL		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	100.000,00
06 181 0175 2558 GUARDA CIVIL MUNICIPAL		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	488.000,00
06 181 0175 2558 GUARDA CIVIL MUNICIPAL		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	1.029.250,00
06 181 0175 2561 OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	325.600,00
06 181 0175 2561 OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	165.000,00
06 181 0175 2561 OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	297.000,00
06 182 0175 2559 SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	127.500,00
06 182 0175 2559 SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	56.000,00
06 182 0175 2559 SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	408.000,00
06 182 0175 2559 SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	15.000,00
06 183 0175 2560 SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.500.000,00
06 183 0175 2560 SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	120.000,00
<b>Total</b>				<b>63.993.542,56</b>
<b>Total Geral</b>				<b>63.993.542,56</b>

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Exercício de 2026

**02.99.01 - RESERVA DE CONTINGENCIA**

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
99 999 0099 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência	01	6.882.443,19
<b>Total</b>				<b>6.882.443,19</b>
<b>Total Geral</b>				<b>6.882.443,19</b>

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Exercício de 2026

**03.01.01 - CARAGUAPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA**

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
09 272 0164 2073 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES		3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	01	2.190.000,00
09 272 0164 2073 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES		3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	04	80.000.000,00
09 272 0164 2073 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES		3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	01	2.200.000,00
09 272 0164 2073 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES		3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	04	10.500.000,00
09 272 0164 2073 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES		3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	04	1.000.000,00
09 272 0164 2073 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	04	50.000,00
09 272 0164 2073 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES		3.3.90.86.00 - Compensações a Regimes de Previdência	04	500.000,00
09 272 0164 2073 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES		3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	04	500.000,00
09 272 0164 2465 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CARAGUAPREV		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	04	4.400.000,00
09 272 0164 2465 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CARAGUAPREV		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	04	100,00
09 272 0164 2465 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CARAGUAPREV		3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	04	100,00
09 272 0164 2465 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CARAGUAPREV		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	04	500.000,00
09 272 0164 2465 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CARAGUAPREV		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	04	150.000,00
09 272 0164 2465 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CARAGUAPREV		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	04	80.000,00
09 272 0164 2465 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CARAGUAPREV		3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	04	150.000,00
09 272 0164 2465 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CARAGUAPREV		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	04	350.000,00
09 272 0164 2465 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CARAGUAPREV		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	04	2.670.151,00
09 272 0164 2465 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CARAGUAPREV		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	04	450.000,00
09 272 0164 2465 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CARAGUAPREV		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	04	300.000,00
09 272 0164 2465 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CARAGUAPREV		3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	04	539.549,00
09 272 0164 2465 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CARAGUAPREV		3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	04	100,00
09 272 0164 2465 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CARAGUAPREV		3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	04	110.000,00
09 272 0164 2465 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CARAGUAPREV		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	04	700.000,00
09 272 0164 2465 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CARAGUAPREV		4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	04	1.600.000,00
99 997 0088 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência	04	37.093.000,00
<b>Total</b>				<b>146.033.000,00</b>
<b>Total Geral</b>				<b>146.033.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Exercício de 2026

**04.22.01 - FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA**

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
13 391 0164 2474 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO POLO CULTURAL		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	10.000,00
13 391 0164 2474 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO POLO CULTURAL		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	10.000,00
13 391 0164 2474 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO POLO CULTURAL		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	75.000,00
13 391 0164 2474 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO POLO CULTURAL		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	5.000,00
13 392 0164 2472 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDACC		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	5.307.168,00
13 392 0164 2472 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDACC		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	500.000,00
13 392 0164 2472 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDACC		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	04	2.500,00
13 392 0164 2472 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDACC		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	490.000,00
13 392 0164 2472 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDACC		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	04	2.500,00
13 392 0164 2472 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDACC		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	500,00
13 392 0164 2472 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDACC		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	9.500,00
13 392 0164 2472 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDACC		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	248.332,00
13 392 0164 2472 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDACC		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	04	5.000,00
13 392 0164 2472 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDACC		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	16.000,00
13 392 0164 2472 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDACC		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	150.000,00
13 392 0164 2472 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDACC		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	04	5.000,00
13 392 0164 2472 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDACC		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	493.000,00
13 392 0164 2472 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDACC		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	04	10.000,00
13 392 0164 2472 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDACC		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	100.000,00
13 392 0164 2472 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDACC		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	600.000,00
13 392 0164 2472 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDACC		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	04	5.000,00
13 392 0164 2472 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDACC		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	500,00
13 392 0164 2472 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDACC		3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	01	110.000,00
13 392 0164 2472 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDACC		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	50.000,00
13 392 0164 2473 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TEATRO MÁRIO COVAS		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	25.000,00
13 392 0164 2473 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TEATRO MÁRIO COVAS		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	10.000,00
13 392 0164 2473 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TEATRO MÁRIO COVAS		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	75.000,00
13 392 0164 2473 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TEATRO MÁRIO COVAS		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	15.000,00
13 392 0164 2475 GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS OFICINAS CULTURAIS		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	50.000,00
13 392 0164 2475 GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS OFICINAS CULTURAIS		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	10.000,00
13 392 0164 2475 GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS OFICINAS CULTURAIS		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	480.000,00
13 392 0164 2475 GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS OFICINAS CULTURAIS		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	10.000,00
13 392 0166 2476 FORMAÇÃO CULTURAL DE CORPOS ESTÁVEIS		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	700.000,00
13 392 0166 2476 FORMAÇÃO CULTURAL DE CORPOS ESTÁVEIS		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	200.000,00
13 392 0166 2476 FORMAÇÃO CULTURAL DE CORPOS ESTÁVEIS		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	50.000,00
13 392 0166 2477 FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	50.000,00
13 392 0166 2477 FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	195.000,00
13 392 0166 2477 FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.800.000,00
13 392 0166 2477 FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	5.000,00
13 392 0166 2478 VALORIZAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS LOCAIS		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	50.000,00
13 392 0166 2478 VALORIZAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS LOCAIS		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	80.000,00
13 392 0166 2478 VALORIZAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS LOCAIS		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.200.000,00
13 392 0166 2479 VALORIZAÇÃO DA CULTURA CAIÇARA E FESTEJOS POPULARES		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	15.000,00
13 392 0166 2479 VALORIZAÇÃO DA CULTURA CAIÇARA E FESTEJOS POPULARES		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	5.000,00
13 392 0166 2479 VALORIZAÇÃO DA CULTURA CAIÇARA E FESTEJOS POPULARES		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	100.000,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Exercício de 2026

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fixado
13 392 0166 2480 INCENTIVO AO FOMENTO CULTURAL		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	40.000,00
13 392 0166 2480 INCENTIVO AO FOMENTO CULTURAL		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	4.000,00
13 392 0166 2480 INCENTIVO AO FOMENTO CULTURAL		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	100.000,00
13 392 0166 2480 INCENTIVO AO FOMENTO CULTURAL		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	04	500,00
13 392 0166 2480 INCENTIVO AO FOMENTO CULTURAL		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05	335.917,51
13 392 0166 2480 INCENTIVO AO FOMENTO CULTURAL		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	250.000,00
13 392 0166 2480 INCENTIVO AO FOMENTO CULTURAL		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	04	500,00
13 392 0166 2480 INCENTIVO AO FOMENTO CULTURAL		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	600.000,00
13 392 0166 2480 INCENTIVO AO FOMENTO CULTURAL		3.3.90.45.00 - Subvenções Econômicas	05	5.000,00
13 392 0166 2480 INCENTIVO AO FOMENTO CULTURAL		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	5.000,00

<b>Total</b>				<b>14.670.917,51</b>
--------------	--	--	--	----------------------

<b>Total Geral</b>				<b>14.670.917,51</b>
--------------------	--	--	--	----------------------

<b>Total LOA 2026</b>				<b>1.681.733.698,05</b>
-----------------------	--	--	--	-------------------------

# Anexo V

## Demonstração da Receita por Fonte e Despesa por Função

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo V

**Demonstração da Receita por Fonte e Despesa por Função**

Exercício de 2026

Receitas		Despesas	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.376.488.636,98</b>	Legislativa	37.444.550,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	396.731.827,17	Judiciária	17.802.655,45
Contribuições	54.929.167,43	Administração	106.651.994,01
Receita Patrimonial	52.908.111,10	Segurança Pública	63.993.542,56
Receita de Serviços	151.577,25	Assistência Social	66.355.556,94
Transferência Correntes	846.945.297,41	Previdência Social	108.940.000,00
Valor Bruto	946.112.497,66	Saúde	340.932.532,64
(-) Dedução	99.167.200,25	Trabalho	802.598,76
Outras Receitas Correntes	24.822.656,62	Educação	411.987.902,77
<b>Receitas de Capital</b>	<b>241.138.061,07</b>	Cultura	14.670.917,51
Alienação de Bens	1.500.000,00	Urbanismo	321.852.296,99
Transferências de Capital	239.638.061,07	Habituação	3.812.017,06
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>64.107.000,00</b>	Saneamento	386.000,00
Contribuições - Intra OFSS	48.351.000,00	Gestão Ambiental	7.162.598,22
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	15.756.000,00	Ciência e Tecnologia	4.531.330,74
		Agricultura	2.975.236,77
		Comércio e Serviços	6.832.183,40
		Energia	21.842.108,29
		Desporto e Lazer	15.047.397,53
		Encargos Especiais	83.734.834,84
		Reserva de Contingência	43.975.443,19
<b>Total</b>	<b>1.681.733.698,05</b>	<b>Total</b>	<b>1.681.733.698,05</b>

**Anexo VI**

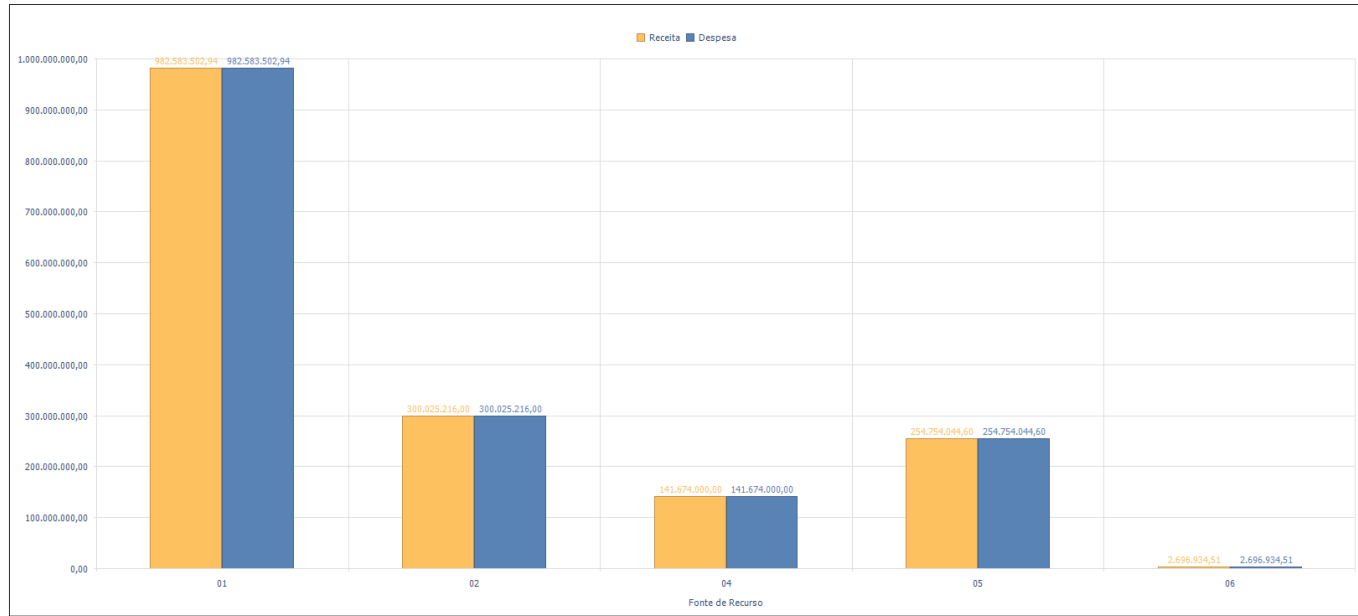
**Comparativo entre Receita e Despesa por Fonte de Recurso**

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

**Comparativo entre a Receita e Despesa por Fonte de Recurso**



**Anexo VII**

**Programas de Trabalho do Governo: Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto/Atividade**

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VII

**Programas de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto/Atividade**

Exercício de 2026

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
01			<b>Legislativa</b>	<b>2.000,00</b>		<b>37.442.550,38</b>	<b>37.444.550,38</b>
01	031		<b>Ação Legislativa</b>			<b>37.442.550,38</b>	<b>37.442.550,38</b>
01	031	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			37.442.550,38	37.442.550,38
01	846		<b>Outros Encargos Especiais</b>	<b>2.000,00</b>			<b>2.000,00</b>
01	846	0049	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.000,00			2.000,00
02			<b>Judiciária</b>			<b>17.802.655,45</b>	<b>17.802.655,45</b>
02	061		<b>Ação Judiciária</b>			<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
02	061	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			250.000,00	250.000,00
02	062		<b>Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário</b>			<b>95.305,63</b>	<b>95.305,63</b>
02	062	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			95.305,63	95.305,63
02	122		<b>Administração Geral</b>			<b>17.457.349,82</b>	<b>17.457.349,82</b>
02	122	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			17.457.349,82	17.457.349,82
04			<b>Administração</b>			<b>106.651.994,01</b>	<b>106.651.994,01</b>
04	121		<b>Planejamento e Orçamento</b>			<b>4.159.936,71</b>	<b>4.159.936,71</b>
04	121	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			4.092.736,71	4.092.736,71
04	121	0170	CARAGUÁ EMPREENDEDORA			67.200,00	67.200,00
04	122		<b>Administração Geral</b>			<b>60.337.664,92</b>	<b>60.337.664,92</b>
04	122	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			60.337.664,92	60.337.664,92
04	123		<b>Administração Financeira</b>			<b>31.630.475,57</b>	<b>31.630.475,57</b>
04	123	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			31.630.475,57	31.630.475,57
04	124		<b>Controle Interno</b>			<b>322.465,82</b>	<b>322.465,82</b>
04	124	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			322.465,82	322.465,82
04	126		<b>Tecnologia da Informação</b>			<b>3.623.329,15</b>	<b>3.623.329,15</b>
04	126	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			3.623.329,15	3.623.329,15
04	128		<b>Formação de Recursos Humanos</b>			<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
04	128	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			60.000,00	60.000,00
04	131		<b>Comunicação Social</b>			<b>4.000.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>
04	131	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			4.000.000,00	4.000.000,00
04	695		<b>Turismo</b>			<b>2.518.121,84</b>	<b>2.518.121,84</b>
04	695	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			2.518.121,84	2.518.121,84
06			<b>Segurança Pública</b>			<b>63.993.542,56</b>	<b>63.993.542,56</b>
06	122		<b>Administração Geral</b>			<b>13.590.437,09</b>	<b>13.590.437,09</b>
06	122	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			13.590.437,09	13.590.437,09
06	127		<b>Ordenamento Territorial</b>			<b>39.236.183,91</b>	<b>39.236.183,91</b>
06	127	0174	MORILIDADE URBANA			39.236.183,91	39.236.183,91
06	181		<b>Policimento</b>			<b>8.940.421,56</b>	<b>8.940.421,56</b>
06	181	0175	CARAGUÁ MAIS SEGURA			8.940.421,56	8.940.421,56
06	182		<b>Defesa Civil</b>			<b>606.500,00</b>	<b>606.500,00</b>
06	182	0175	CARAGUÁ MAIS SEGURA			606.500,00	606.500,00
06	183		<b>Informação e Inteligência</b>			<b>1.620.000,00</b>	<b>1.620.000,00</b>
06	183	0175	CARAGUÁ MAIS SEGURA			1.620.000,00	1.620.000,00
08			<b>Assistência Social</b>			<b>66.355.556,94</b>	<b>66.355.556,94</b>
08	122		<b>Administração Geral</b>			<b>24.745.711,87</b>	<b>24.745.711,87</b>
08	122	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			24.178.815,43	24.178.815,43
08	122	0167	PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS			566.896,44	566.896,44
08	241		<b>Assistência à Pessoa Idosa</b>			<b>1.100.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>
08	241	0167	PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS			1.100.000,00	1.100.000,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VII

**Programas de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto/Atividade**

Exercício de 2026

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
08	242		<b>Assistência à Pessoa com Deficiência</b>			<b>2.348.000,00</b>	<b>2.348.000,00</b>
08	242	0167	PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS			2.348.000,00	2.348.000,00
08	243		<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>			<b>5.685.877,84</b>	<b>5.685.877,84</b>
08	243	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			47.348,01	47.348,01
08	243	0167	PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS			5.638.529,83	5.638.529,83
08	244		<b>Assistência Comunitária</b>			<b>18.800.872,41</b>	<b>18.800.872,41</b>
08	244	0167	PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS			18.800.872,41	18.800.872,41
08	245		<b>Serviços Socioassistenciais</b>			<b>6.565.094,82</b>	<b>6.565.094,82</b>
08	245	0167	PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS			6.565.094,82	6.565.094,82
08	334		<b>Fomento ao Trabalho</b>			<b>105.000,00</b>	<b>105.000,00</b>
08	334	0167	PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS			105.000,00	105.000,00
08	361		<b>Ensino Fundamental</b>			<b>4.605.000,00</b>	<b>4.605.000,00</b>
08	361	0168	CONSTRUINDO O FUTURO			4.605.000,00	4.605.000,00
08	365		<b>Educação Infantil</b>			<b>2.400.000,00</b>	<b>2.400.000,00</b>
08	365	0168	CONSTRUINDO O FUTURO			2.400.000,00	2.400.000,00
09			<b>Previdência Social</b>			<b>108.940.000,00</b>	<b>108.940.000,00</b>
09	272		<b>Previdência do Regime Estatutário</b>			<b>108.940.000,00</b>	<b>108.940.000,00</b>
09	272	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			108.940.000,00	108.940.000,00
10			<b>Saúde</b>			<b>340.932.532,64</b>	<b>340.932.532,64</b>
10	122		<b>Administração Geral</b>			<b>72.801.011,92</b>	<b>72.801.011,92</b>
10	122	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			72.801.011,92	72.801.011,92
10	301		<b>Atenção Básica</b>			<b>54.719.027,86</b>	<b>54.719.027,86</b>
10	301	0171	VALORIZAÇÃO DA VIDA			54.719.027,86	54.719.027,86
10	302		<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>			<b>187.801.311,06</b>	<b>187.801.311,06</b>
10	302	0171	VALORIZAÇÃO DA VIDA			187.801.311,06	187.801.311,06
10	303		<b>Suporte Profilático e Terapêutico</b>			<b>14.340.000,00</b>	<b>14.340.000,00</b>
10	303	0171	VALORIZAÇÃO DA VIDA			14.340.000,00	14.340.000,00
10	304		<b>Vigilância Sanitária</b>			<b>2.263.746,00</b>	<b>2.263.746,00</b>
10	304	0171	VALORIZAÇÃO DA VIDA			2.263.746,00	2.263.746,00
10	305		<b>Vigilância Epidemiológica</b>			<b>3.217.795,00</b>	<b>3.217.795,00</b>
10	305	0171	VALORIZAÇÃO DA VIDA			3.217.795,00	3.217.795,00
10	451		<b>Infra-estrutura Urbana</b>			<b>5.789.640,80</b>	<b>5.789.640,80</b>
10	451	0171	VALORIZAÇÃO DA VIDA			5.789.640,80	5.789.640,80
11			<b>Trabalho</b>			<b>802.598,76</b>	<b>802.598,76</b>
11	334		<b>Fomento ao Trabalho</b>			<b>802.598,76</b>	<b>802.598,76</b>
11	334	0168	CONSTRUINDO O FUTURO			802.598,76	802.598,76
12			<b>Educação</b>			<b>411.987.902,77</b>	<b>411.987.902,77</b>
12	122		<b>Administração Geral</b>			<b>43.457.262,92</b>	<b>43.457.262,92</b>
12	122	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			25.612.589,90	25.612.589,90
12	122	0168	CONSTRUINDO O FUTURO			17.844.673,02	17.844.673,02
12	306		<b>Alimentação e Nutrição</b>			<b>43.327.348,04</b>	<b>43.327.348,04</b>
12	306	0168	CONSTRUINDO O FUTURO			43.327.348,04	43.327.348,04
12	361		<b>Ensino Fundamental</b>			<b>168.040.199,98</b>	<b>168.040.199,98</b>
12	361	0168	CONSTRUINDO O FUTURO			168.040.199,98	168.040.199,98
12	365		<b>Educação Infantil</b>			<b>144.871.537,63</b>	<b>144.871.537,63</b>
12	365	0168	CONSTRUINDO O FUTURO			144.871.537,63	144.871.537,63
12	366		<b>Educação de Jovens e Adultos</b>			<b>1.604.577,40</b>	<b>1.604.577,40</b>

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VII

**Programas de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto/Atividade**

Exercício de 2026

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12	366	0168	CONSTRUINDO O FUTURO			1.604.577,40	1.604.577,40
12	367		<b>Educação Especial</b>			<b>10.686.976,80</b>	<b>10.686.976,80</b>
12	367	0168	CONSTRUINDO O FUTURO			10.686.976,80	10.686.976,80
13			<b>Cultura</b>			<b>14.670.917,51</b>	<b>14.670.917,51</b>
13	391		<b>Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico</b>			<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
13	391	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			100.000,00	100.000,00
13	392		<b>Difusão Cultural</b>			<b>14.570.917,51</b>	<b>14.570.917,51</b>
13	392	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			8.780.000,00	8.780.000,00
13	392	0166	VALORIZAÇÃO CULTURAL			5.790.917,51	5.790.917,51
15			<b>Urbanismo</b>		<b>7.500.000,00</b>	<b>314.352.296,99</b>	<b>321.852.296,99</b>
15	122		<b>Administração Geral</b>			<b>16.495.293,57</b>	<b>16.495.293,57</b>
15	122	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			16.495.293,57	16.495.293,57
15	451		<b>Infra-estrutura Urbana</b>		<b>7.500.000,00</b>	<b>220.066.995,17</b>	<b>227.566.995,17</b>
15	451	0165	INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA		7.500.000,00	220.066.995,17	227.566.995,17
15	452		<b>Serviços Urbanos</b>			<b>77.540.008,25</b>	<b>77.540.008,25</b>
15	452	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			6.832.028,16	6.832.028,16
15	452	0165	INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA			70.707.980,09	70.707.980,09
15	541		<b>Preservação e Conservação Ambiental</b>			<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
15	541	0169	CARAGUÁ SUSTENTÁVEL			250.000,00	250.000,00
16			<b>Habitação</b>			<b>3.812.017,06</b>	<b>3.812.017,06</b>
16	122		<b>Administração Geral</b>			<b>3.400.116,95</b>	<b>3.400.116,95</b>
16	122	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			3.400.116,95	3.400.116,95
16	482		<b>Habitação Urbana</b>			<b>411.900,11</b>	<b>411.900,11</b>
16	482	0172	VIVER BEM			411.900,11	411.900,11
17			<b>Saneamento</b>			<b>386.000,00</b>	<b>386.000,00</b>
17	512		<b>Saneamento Básico Urbano</b>			<b>386.000,00</b>	<b>386.000,00</b>
17	512	0169	CARAGUÁ SUSTENTÁVEL			386.000,00	386.000,00
18			<b>Gestão Ambiental</b>			<b>7.162.598,22</b>	<b>7.162.598,22</b>
18	122		<b>Administração Geral</b>			<b>3.113.893,99</b>	<b>3.113.893,99</b>
18	122	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			3.113.893,99	3.113.893,99
18	541		<b>Preservação e Conservação Ambiental</b>			<b>3.716.704,23</b>	<b>3.716.704,23</b>
18	541	0169	CARAGUÁ SUSTENTÁVEL			3.716.704,23	3.716.704,23
18	542		<b>Controle Ambiental</b>			<b>332.000,00</b>	<b>332.000,00</b>
18	542	0169	CARAGUÁ SUSTENTÁVEL			332.000,00	332.000,00
19			<b>Ciência e Tecnologia</b>			<b>4.531.330,74</b>	<b>4.531.330,74</b>
19	183		<b>Informação e Inteligência</b>			<b>4.531.330,74</b>	<b>4.531.330,74</b>
19	183	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			4.531.330,74	4.531.330,74
20			<b>Agricultura</b>			<b>2.975.236,77</b>	<b>2.975.236,77</b>
20	608		<b>Promoção da Produção Agropecuária</b>			<b>2.975.236,77</b>	<b>2.975.236,77</b>
20	608	0169	CARAGUÁ SUSTENTÁVEL			2.975.236,77	2.975.236,77
23			<b>Comércio e Serviços</b>			<b>6.832.183,40</b>	<b>6.832.183,40</b>
23	333		<b>Empregabilidade</b>			<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
23	333	0170	CARAGUÁ EMPREENDEDORA			250.000,00	250.000,00
23	334		<b>Fomento ao Trabalho</b>			<b>286.378,30</b>	<b>286.378,30</b>
23	334	0170	CARAGUÁ EMPREENDEDORA			286.378,30	286.378,30
23	695		<b>Turismo</b>			<b>6.295.805,10</b>	<b>6.295.805,10</b>
23	695	0170	CARAGUÁ EMPREENDEDORA			6.295.805,10	6.295.805,10

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VII

**Programas de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto/Atividade**

Exercício de 2026

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
25			<b>Energia</b>			<b>21.842.108,29</b>	<b>21.842.108,29</b>
25	752		<b>Energia Elétrica</b>			<b>21.842.108,29</b>	<b>21.842.108,29</b>
25	752	0165	INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA			21.842.108,29	21.842.108,29
27			<b>Desporto e Lazer</b>			<b>15.047.397,53</b>	<b>15.047.397,53</b>
27	122		<b>Administração Geral</b>			<b>9.952.450,39</b>	<b>9.952.450,39</b>
27	122	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			9.952.450,39	9.952.450,39
27	811		<b>Desporto de Rendimento</b>			<b>839.100,00</b>	<b>839.100,00</b>
27	811	0173	CIDADE SAUDÁVEL			839.100,00	839.100,00
27	812		<b>Desporto Comunitário</b>			<b>4.255.847,14</b>	<b>4.255.847,14</b>
27	812	0173	CIDADE SAUDÁVEL			4.255.847,14	4.255.847,14
28			<b>Encargos especiais</b>	<b>83.734.834,84</b>			<b>83.734.834,84</b>
28	843		<b>Serviço da Dívida Interna</b>	<b>77.984.834,84</b>			<b>77.984.834,84</b>
28	843	0049	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	77.984.834,84			77.984.834,84
28	846		<b>Outros Encargos Especiais</b>	<b>5.750.000,00</b>			<b>5.750.000,00</b>
28	846	0049	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.750.000,00			5.750.000,00
99			<b>Reserva de Contingência</b>	<b>43.975.443,19</b>			<b>43.975.443,19</b>
99	997		<b>Reserva de Contingência para o RPPS</b>	<b>37.093.000,00</b>			<b>37.093.000,00</b>
99	997	0088	RESERVA LEGAL DO RPPS	37.093.000,00			37.093.000,00
99	999		<b>Reserva de Contingência</b>	<b>6.882.443,19</b>			<b>6.882.443,19</b>
99	999	0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.882.443,19			6.882.443,19
<b>Total</b>				<b>127.712.278,03</b>	<b>7.500.000,00</b>	<b>1.546.521.420,02</b>	<b>1.681.733.698,05</b>

**Anexo VIII****Demonstrativo da Consolidação dos  
Programas e Acompanhamento  
das Metas**

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VIII - LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2026

<b>Programa:</b>	<b>0049 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
<b>Objetivo:</b>	ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.		<b>Justificativa:</b> GARANTIR O PAGAMENTO INTEGRAL DO MAPA DE PRECATÓRIO EM OBEDIÊNCIA A DECISÃO JUDICIAL E DA DÍVIDA CONTRAÍDA EM ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Indicadores do Programa "0049 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
3 - ENCARGOS ESPECIAIS LIQUIDADOS	PERCENTUAL	0,0000	100,0000

Ações do Programa "0049 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
01	846	<b>Legislativa</b>				<b>2.000,00</b>
		<b>Outros Encargos Especiais</b>				<b>2.000,00</b>
		0001 - PRECATORIO JUDICIARIO	CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL	UNIDADE	1,0000	2.000,00
28	843	<b>Encargos especiais</b>				<b>83.734.834,84</b>
		<b>Serviço da Dívida Interna</b>				<b>77.984.834,84</b>
		0006 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA GERAL	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	1,0000	77.984.834,84
	846	<b>Outros Encargos Especiais</b>				<b>5.750.000,00</b>
		0007 - SENTENÇAS JUDICIAIS	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	1,0000	5.750.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>83.736.834,84</b>

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VIII - LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2026

<b>Programa:</b>	<b>0088 - RESERVA LEGAL DO RPPS</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	03.21 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CARAGUATATUBA		
<b>Objetivo:</b>	PROVISIONAR RESERVAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS.		<b>Justificativa:</b> ASSEGURAR O CUSTEIO DO RPPS, DE ACORDO COM OS DISPOSITIVOS LEGAIS E COM O CÁLCULO ATUARIAL.

Indicadores do Programa "0088 - RESERVA LEGAL DO RPPS"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - PERCENTUAL DE CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL	PERCENTUAL	0,0000	100,0000

Ações do Programa "0088 - RESERVA LEGAL DO RPPS"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
99	997	<b>Reserva de Contingência</b>				<b>37.093.000,00</b>
		<b>Reserva de Contingência para o RPPS</b>				<b>37.093.000,00</b>
		9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	100,0000	37.093.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>120.829.834,84</b>

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VIII - LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2026

<b>Programa:</b>	<b>0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA - ADMINISTRATIVA DIRETA		
<b>Objetivo:</b>	PROVISIONAR RESERVAS PARA COBRIR PASSIVOS CONTINGENTES E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.	<b>Justificativa:</b>	PROVISÃO DE RESERVA PARA ABSORVER PASSIVOS CONTINGENTES E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

**Indicadores do Programa "0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA"**

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - PERCENTUAL DE DISPONIBILIDADE DA RESERVA	PERCENTUAL	0,0000	100,0000

**Ações do Programa "0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA"**

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
99	999	Reserva de Contingência Reserva de Contingência				6.882.443,19
		9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	1,0000	6.882.443,19
<b>Custo Total:</b>						<b>127.712.278,03</b>

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VIII - LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2026

<b>Programa:</b>	<b>0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
<b>Objetivo:</b>	VALORIZAR O SERVIDOR PÚBLICO, CUIDANDO DO SEU BEM-ESTAR, IMPLANTANDO SISTEMAS MODERNOS E INFORMATIZADOS DE FORMA QUE A GESTÃO MUNICIPAL SEJA MAIS EFICIENTE E A POPULAÇÃO RECEBA SERVIÇOS DE QUALIDADE.	<b>Justificativa:</b>	NECESSIDADE DE VALORIZAR OS SERVIDORES MUNICIPAIS COM AÇÕES RESPONSÁVEIS E JUSTAS, BEM COMO UTILIZAR TECNOLOGIA NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE FORMA A OFERECER AOS USUÁRIOS MAIS ACESSO, CELERIDADE E TRANSPARÊNCIA NAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS.

Indicadores do Programa "0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - RAZÃO ENTRE ORDENS DE SERVIÇO EXECUTADAS E TOTAL DE ORDENS DE SERVIÇO SOLICITADAS	PERCENTUAL	0,0000	92,5000
2 - PERCENTUAL DE ACORDOS X ATENDIMENTOS REALIZADOS	PERCENTUAL	0,0000	87,0000
3 - MELHORIA NA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	PERCENTUAL	0,0000	15,0000
4 - PERCENTUAL DE DENÚNCIAS ATENDIDAS	PERCENTUAL	0,0000	99,6500
5 - PERCENTUAL DE PROJETOS APROVADOS	PERCENTUAL	0,0000	71,0000
6 - EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AO USUÁRIO	PERCENTUAL	0,0000	98,0000

Ações do Programa "0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
01	031	<b>Legislativa</b>				<b>37.442.550,38</b>
		<b>Ação Legislativa</b>				<b>37.442.550,38</b>
		2447 - ESCOLA DO LEGISLATIVO DE CARAGUATATUBA - ELECC	ACADÊMICOS ALCANÇADOS	UNIDADE	300,0000	150.550,38
		2464 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE MANTIDA E EQUIPADADA	UNIDADE	1,0000	37.292.000,00
02	061	<b>Judiciária</b>				<b>17.802.655,45</b>
		<b>Ação Judiciária</b>				<b>250.000,00</b>
		2454 - ASSISTÊNCIA JURICÍARIA	CONVÊNIO MANTIDO	UNIDADE	1,0000	250.000,00
		<b>Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário</b>				<b>95.305,63</b>
		2452 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA AO CONSUMIDOR	FISCALIZAÇÕES E ORIENTAÇÕES	UNIDADE	75,0000	95.305,63
122		<b>Administração Geral</b>				<b>17.457.349,82</b>
		2388 - APOIO AO PODER JUDICIARIO	UNIDADES ATENDIDAS	UNIDADE	3,0000	701.279,63
		2453 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAJUR	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	16.756.070,19
04	121	<b>Administração</b>				<b>106.584.794,01</b>
		<b>Planejamento e Orçamento</b>				<b>4.092.736,71</b>
		2455 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPLAN	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	4.092.736,71
		<b>Administração Geral</b>				<b>60.337.664,92</b>
		2448 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE MANTIDO	UNIDADE	1,0000	5.782.116,81
		2458 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECAD	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	44.650.830,66
		2460 - PARCERIA EM AÇÃO	UNIDADES ESTADUAIS CUSTEADAS PELO GOVERNO MUNICIPAL	UNIDADE	5,0000	153.756,74
		2462 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOP	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	3.218.582,34
		2491 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	635.336,00
		2517 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEGOV	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	2.682.873,94
		2533 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOM	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	3.214.168,43
		<b>Administração Financeira</b>				<b>31.630.475,57</b>
		2461 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	31.630.475,57
		<b>Controle Interno</b>				<b>322.465,82</b>
		2450 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONTROLE INTERNO	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,0000	322.465,82
		<b>Tecnologia da Informação</b>				<b>3.623.329,15</b>
		2457 - GEOINTELIGÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	SECRETARIAS ATENDIDAS	UNIDADE	20,0000	1.124.472,00
		2554 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA STII	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	2.498.857,15
		<b>Formação de Recursos Humanos</b>				<b>60.000,00</b>
2459 - PROTAGONISTAS DA GESTÃO	CAPACITAÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	12,0000	60.000,00		
<b>Comunicação Social</b>				<b>4.000.000,00</b>		
2153 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PEÇAS PUBLICITÁRIAS	UNIDADE	317,0000	4.000.000,00		
<b>Turismo</b>				<b>2.518.121,84</b>		
2504 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SETUR	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	2.518.121,84		
06	122	<b>Segurança Pública</b>				<b>13.590.437,09</b>
		<b>Administração Geral</b>				<b>13.590.437,09</b>
		2556 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESMOB	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	13.590.437,09
08	122	<b>Assistência Social</b>				<b>24.226.163,44</b>
		<b>Administração Geral</b>				<b>24.178.815,43</b>
		2525 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPEDI	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	6.096.255,10
		2534 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAS	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	18.082.560,33
		<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>				<b>47.348,01</b>
2535 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES - FMDCA	FUNDO MANTIDO	UNIDADE	1,0000	47.348,01		
09		<b>Previdência Social</b>				<b>108.940.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VIII - LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2026

Ações do Programa "0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
<b>Programa: 0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO</b>						
	<b>272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>				<b>108.940.000,00</b>
		2073 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES	SERVIDORES BENEFICIADOS	UNIDADE	1.035,0000	96.940.000,00
		2465 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CARAGUAPREV	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,0000	12.000.000,00
<b>10</b>		<b>Saúde</b>				<b>72.801.011,92</b>
	<b>122</b>	<b>Administração Geral</b>				<b>72.801.011,92</b>
		2509 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESAU	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	72.801.011,92
<b>12</b>		<b>Educação</b>				<b>25.612.589,90</b>
	<b>122</b>	<b>Administração Geral</b>				<b>25.612.589,90</b>
		2491 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	25.612.589,90
<b>13</b>		<b>Cultura</b>				<b>8.880.000,00</b>
	<b>391</b>	<b>Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico</b>				<b>100.000,00</b>
		2474 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO POLO CULTURAL	VISITANTES	UNIDADE	20.000,0000	100.000,00
	<b>392</b>	<b>Difusão Cultural</b>				<b>8.780.000,00</b>
		2472 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDACC	UNIDADE DE APOIO MANTIDA E EQUIPADA	UNIDADE	1,0000	8.105.000,00
		2473 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TEATRO MÁRIO COVAS	PÚBLICO ATENDIDO	UNIDADE	55.000,0000	125.000,00
		2475 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS OFICINAS CULTURAIS	UNIDADE MANTIDA E EQUIPADA	UNIDADE	11,0000	550.000,00
<b>15</b>		<b>Urbanismo</b>				<b>23.327.321,73</b>
	<b>122</b>	<b>Administração Geral</b>				<b>16.495.293,57</b>
		2488 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESEP	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	16.495.293,57
	<b>452</b>	<b>Serviços Urbanos</b>				<b>6.832.028,16</b>
		2482 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEURB	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	6.832.028,16
<b>16</b>		<b>Habitação</b>				<b>3.400.116,95</b>
	<b>122</b>	<b>Administração Geral</b>				<b>3.400.116,95</b>
		2522 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEHAB	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	3.400.116,95
<b>18</b>		<b>Gestão Ambiental</b>				<b>3.113.893,99</b>
	<b>122</b>	<b>Administração Geral</b>				<b>3.113.893,99</b>
		2484 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAAP	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	3.113.893,99
<b>19</b>		<b>Ciência e Tecnologia</b>				<b>4.531.330,74</b>
	<b>183</b>	<b>Informação e Inteligência</b>				<b>4.531.330,74</b>
		2422 - INOVAR E SIMPLIFICAR O ACESSO AOS SERVICOS PUBLICOS	SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	PERCENTUAL	90,0000	4.271.358,50
		2456 - CENTRAL DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA DE PROJETOS E INOVAÇÃO - CIEPI	EQUIPES DE INTELIGÊNCIA	UNIDADE	5,0000	222.485,00
		2555 - DIGITALIZA CARAGUA	ACESSO GRATUITO À INTERNET E SERVIÇOS DE INCLUSÃO DIGITAL	UNIDADE	6.370,0000	37.487,24
<b>27</b>		<b>Desporto e Lazer</b>				<b>9.952.450,39</b>
	<b>122</b>	<b>Administração Geral</b>				<b>9.952.450,39</b>
		2549 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECER	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	30,0000	9.952.450,39
<b>Custo Total:</b>						<b>587.917.594,02</b>

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VIII - LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2026

<b>Programa:</b>	<b>0165 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
<b>Objetivo:</b>	PLANEJAR, COORDENAR E EXECUTAR AS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES, BEM COMO IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES CONTÍNUAS DE LIMPEZA E ZELADORIA DO MUNICÍPIO, BUSCANDO CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA, COM MANEJO ADEQUADO DOS RESÍDUOS DE FORMA EFICIENTE E SUSTENTÁVEL, GARANTINDO A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.	<b>Justificativa:</b>	NECESSIDADE DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO COM AÇÕES DE INFRAESTRUTURA QUE VISEM SOLUCIONAR PROBLEMAS COMO MOBILIDADE, SANEAMENTO, SEGURANÇA E ACESSO A SERVIÇOS BÁSICOS, ALÉM DE MELHORAR A LIMPEZA, ESTÉTICA E O AMBIENTE URBANO.

Indicadores do Programa "0165 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	TONELADAS	0,0000	48.500,0000

Ações do Programa "0165 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
15	451	<b>Urbanismo</b>				<b>298.274.975,26</b>
		<b>Infra-estrutura Urbana</b>				<b>227.566.995,17</b>
		1009 - CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIOS	PRÓPRIOS CONSTRUÍDOS E/OU REFORMADOS	UNIDADE	1,0000	7.000.000,00
		1022 - DESAPROPRIACAO	IMÓVEIS DESAPROPRIADOS	UNIDADE	1,0000	500.000,00
		2463 - REFORMAS DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	UNIDADES REFORMADAS	UNIDADE	3,0000	1.376.803,40
		2468 - CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	UNIDADES EM CONSTRUÇÃO	UNIDADE	8,0000	16.790.057,34
		2469 - SISTEMA DE DRENAGEM	SISTEMA DE DRENAGEM IMPLANTADO OU AMPLIADO	UNIDADE	2,0000	11.098.158,15
		2470 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	PRAÇAS EM CONSTRUÇÃO	UNIDADE	3,0000	400.000,00
		2471 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA E CICLOVIÁRIA	VIAS PAVIMENTADAS OU REPAVIMENTADAS	UNIDADE	3,0000	190.401.976,28
	452	<b>Serviços Urbanos</b>				
		2489 - CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	M2	6.113.226,5200	70.707.980,09
25	752	<b>Energia</b>				<b>21.842.108,29</b>
		<b>Energia Elétrica</b>				<b>21.842.108,29</b>
		2490 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	27.117,0000	21.842.108,29
<b>Custo Total:</b>						<b>908.034.677,57</b>

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VIII - LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2026

<b>Programa:</b>	<b>0166 - VALORIZAÇÃO CULTURAL</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	04.22 - FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATUBA		
<b>Objetivo:</b>	VALORIZAR E PRESERVAR O PATRIMÔNIO CULTURAL DANDO CONTINUIDADE À REALIZAÇÃO DAS FESTAS TRADICIONAIS, VALORIZANDO NOSSA IDENTIDADE CULTURAL PERPETUANDO IMPORTANTES VALORES DE NOSSA FORMAÇÃO HISTÓRICA.	<b>Justificativa:</b>	MANTER VIVAS AS TRADIÇÕES, COSTUMES E VALORES DA CULTURA CAIÇARA, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO.

Indicadores do Programa "0166 - VALORIZAÇÃO CULTURAL"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS PARA FORMAÇÃO DE ALUNOS NAS OFICINAS CULTURAIS	UNIDADE	0,0000	4.200,0000
2 - PROMOÇÃO RE REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	UNIDADE	0,0000	13,0000
3 - PUBLICAÇÃO DE EDITAIS PARA FOMENTO DA PRODUÇÃO CULTURAL	UNIDADE	0,0000	10,0000

Ações do Programa "0166 - VALORIZAÇÃO CULTURAL"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
13	392	<b>Cultura</b>				<b>5.790.917,51</b>
		<b>Difusão Cultural</b>				<b>5.790.917,51</b>
		2476 - FORMAÇÃO CULTURAL DE CORPOS ESTÁVEIS	PÚBLICO ATENDIDO	UNIDADE	70,0000	950.000,00
		2477 - FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA	PROJETOS CULTURAIS	UNIDADE	80,0000	2.050.000,00
		2478 - VALORIZAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS LOCAIS	EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS	UNIDADE	10,0000	1.330.000,00
		2479 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA CAIÇARA E FESTEJOS POPULARES	FESTAS POPULARES REALIZADAS	UNIDADE	3,0000	120.000,00
		2480 - INCENTIVO AO FOMENTO CULTURAL	PREMIAÇÕES CULTURAIS	UNIDADE	50,0000	1.340.917,51
		<b>Custo Total:</b>				

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VIII - LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2026

<b>Programa:</b>	<b>0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Objetivo:</b>	FAZER O ACOLHIMENTO E PROMOVER AÇÕES SOCIAIS, DESENVOLVENDO POLÍTICAS DE PROTEÇÃO PARA EMANCIPAR OS ASSISTIDOS, INCLUSÃO DOS IDOSOS E PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PROMOVENDO DIGNIDADE A TODOS.	<b>Justificativa:</b>	AMPLIAR AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS, PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIÊNCIA.

**Indicadores do Programa "0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS"**

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ATENDIDOS NA PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS	UNIDADE	0,0000	20.200,0000

**Ações do Programa "0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS"**

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
<b>08</b>		<b>Assistência Social</b>				<b>35.124.393,50</b>
	<b>122</b>	<b>Administração Geral</b>				<b>566.896,44</b>
		2538 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	FAMÍLIA CADASTRADA NO CADASTRO ÚNICO E/OU BENEFICIÁRIA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	UNIDADE	9,000,0000	207.108,44
		2541 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MANTIDO	UNIDADE	1,0000	238.160,00
		2542 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS	PLANO ELABORADO E APROVADO	UNIDADE	4,0000	56.128,00
		2543 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	REUNIÕES REALIZADAS	UNIDADE	1,0000	65.500,00
	<b>241</b>	<b>Assistência à Pessoa Idosa</b>				<b>1.100.000,00</b>
		2531 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	FUNDO MANTIDO	UNIDADE	1,0000	1.100.000,00
	<b>242</b>	<b>Assistência à Pessoa com Deficiência</b>				<b>2.348.000,00</b>
		2527 - REABILITA CARAGUÁ	PRATICANTE ATENDIDO	UNIDADE	200,0000	1.995.000,00
		2529 - CARAGUÁ ACESSÍVEL	PROJETO ATENDIDO	UNIDADE	3,0000	344.000,00
		2532 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	FUNDO MANTIDO	UNIDADE	1,0000	9.000,00
	<b>243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>				<b>5.638.529,83</b>
		2449 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO TUTELAR	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	2,0000	1.563.300,95
		2537 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	GESTANTE E CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS ATENDIDA	UNIDADE	100,0000	30.100,00
		2546 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	VAGA OFERECIDA	UNIDADE	250,0000	768.462,20
		2547 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	VAGA OFERECIDA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	UNIDADE	45,0000	3.276.666,68
	<b>244</b>	<b>Assistência Comunitária</b>				<b>18.800.872,41</b>
		2451 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO SOCIAL DE CARAGUATATUBA	POLO EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE	4,0000	196.982,98
		2526 - LAR MUNICIPAL	VAGA OFERTADA	UNIDADE	142,0000	6.509.000,00
		2528 - CARAGUÁ INCLUSIVA	PROJETO ATENDIDO	UNIDADE	11,0000	5.830.000,00
		2536 - PROCADSUAS	FAMÍLIA ATENDIDA PELA EQUIPE DO CADASTRO ÚNICO	UNIDADE	10.000,0000	3.000,00
		2539 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	BENEFÍCIO EVENTUAL CONCEDIDO	UNIDADE	22.000,0000	5.962.090,00
		2548 - PROMOÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	ATENDIMENTO EXECUTADO NA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	UNIDADE	400,0000	299.799,43
	<b>245</b>	<b>Serviços Socioassistenciais</b>				<b>6.565.094,82</b>
		2540 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	FAMÍLIA E INDIVÍDUO ATENDIDO	UNIDADE	18.500,0000	2.103.931,58
		2544 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	FAMÍLIA/INDIVÍDUO ATENDIDO E/OU ACOMPANHADO	UNIDADE	14.680,0000	4.441.163,24
		2545 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	EMENDAS PARLAMENTARES DISPONIBILIZADAS	UNIDADE	2,0000	20.000,00
	<b>334</b>	<b>Fomento ao Trabalho</b>				<b>105.000,00</b>
		2530 - CELEBRA CARAGUÁ DIVERSA	PROJETO REALIZADO	UNIDADE	3,0000	105.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>948.949.988,58</b>

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VIII - LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2026

<b>Programa:</b>	<b>0168 - CONSTRUINDO O FUTURO</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO		
<b>Objetivo:</b>	GARANTIR OS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PRIORIZANDO A FORMAÇÃO DE JOVENS CIDADÃOS CONSCIENTES DE SEUS PAPÉIS SOCIAIS, QUE RESULTARÁ A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, NUMA MUDANÇA COMPORTAMENTAL DA SOCIEDADE.		<b>Justificativa:</b> PRIORIZAR A PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE USANDO A EDUCAÇÃO COMO FERRAMENTA PARA DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E PROMOVER A PAZ.

Indicadores do Programa "0168 - CONSTRUINDO O FUTURO"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - ESTAGIÁRIOS POR TURMA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	0,0000	25,0000

Ações do Programa "0168 - CONSTRUINDO O FUTURO"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
<b>08</b>	<b>361</b>	<b>Assistência Social</b>				<b>7.005.000,00</b>
		<b>Ensino Fundamental</b>				<b>4.605.000,00</b>
		2492 - EDUCAÇÃO QUE ACONTECE: REDE VIVA, ATIVA E COMPROMETIDA	UNIDADES ESCOLARES QUE OFERECEM O ENSINO FUNDAMENTAL EM FUNCIONAMENTO REGULAR	UNIDADE	32,0000	4.605.000,00
	<b>365</b>	<b>Educação Infantil</b>				<b>2.400.000,00</b>
		2493 - INFÂNCIA QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INFANTIL COM DIGNIDADE E AFETO	UNIDADES ESCOLARES EM FUNCIONAMENTO REGULAR	UNIDADE	31,0000	2.400.000,00
<b>11</b>		<b>Trabalho</b>				<b>802.598,76</b>
	<b>334</b>	<b>Fomento ao Trabalho</b>				<b>802.598,76</b>
		2496 - CIDADANIA NA ESCOLA: EDUCAÇÃO PARA A VIDA, A DEMOCRACIA E O MUNDO	NÚMERO DE ALUNOS PARTICIPANTES EM PROJETOS	UNIDADE	62.060,0000	802.598,76
<b>12</b>		<b>Educação</b>				<b>386.375.312,87</b>
	<b>122</b>	<b>Administração Geral</b>				<b>17.844.673,02</b>
		2498 - CUIDAR DE QUEM ENSINA: VALORIZAÇÃO E BEM-ESTAR DOCENTE	AÇÕES IMPLEMENTADAS	UNIDADE	2,0000	15.326.365,51
		2499 - EDUCAÇÃO QUE CONSTRÓI: ESPAÇOS DE FUTURO	NÚMERO DE UNIDADES REFORMADAS OU AMPLIADAS.	UNIDADE	4,0000	500.000,00
		2501 - TRANSPORTE ESCOLAR HUMANIZADO: MOBILIDADE COM SEGURANÇA E ACESSO À EDUCAÇÃO.	VEÍCULOS MANTIDOS PARA EXECUÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR.	UNIDADE	8,0000	2.018.307,51
	<b>306</b>	<b>Alimentação e Nutrição</b>				<b>43.327.348,04</b>
		2502 - EDUCAÇÃO QUE NUTRE: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE	NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES DE VALORES NUTRICIONAIS ADEQUADOS.	UNIDADE	12.060.800,0000	43.327.348,04
	<b>361</b>	<b>Ensino Fundamental</b>				<b>168.040.199,98</b>
		2492 - EDUCAÇÃO QUE ACONTECE: REDE VIVA, ATIVA E COMPROMETIDA	UNIDADES ESCOLARES QUE OFERECEM O ENSINO FUNDAMENTAL EM FUNCIONAMENTO REGULAR	UNIDADE	32,0000	154.852.519,68
		2494 - MAIS TEMPO, MAIS FUTURO: EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL COM EQUIDADE	NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS EM ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA	UNIDADE	4.402,0000	4.542.779,78
		2495 - LER O MUNDO: FORMAÇÃO LEITORA E ESCRITA PARA TRANSFORMAR VIDAS	PERCENTUAL DE ALUNOS COM NÍVEL ADEQUADO DE FLUÊNCIA LEITORA	PERCENTUAL	60,6000	100.000,00
		2496 - CIDADANIA NA ESCOLA: EDUCAÇÃO PARA A VIDA, A DEMOCRACIA E O MUNDO	NÚMERO DE ALUNOS PARTICIPANTES EM PROJETOS	UNIDADE	62.060,0000	192.500,00
		2499 - EDUCAÇÃO QUE CONSTRÓI: ESPAÇOS DE FUTURO	NÚMERO DE UNIDADES REFORMADAS OU AMPLIADAS.	UNIDADE	8,0000	8.000.000,00
		2500 - EDUCAÇÃO QUE INOVA: CRIATIVIDADE E TECNOLOGIA A SERVIÇO DA APRENDIZAGEM	NÚMERO DE SALAS MULTIFUNCAIONAIS COM RECURSOS TECNOLÓGICOS IMPLEMENTADAS	UNIDADE	3,0000	320.000,00
		2501 - TRANSPORTE ESCOLAR HUMANIZADO: MOBILIDADE COM SEGURANÇA E ACESSO À EDUCAÇÃO.	VEÍCULOS MANTIDOS PARA EXECUÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR.	UNIDADE	17,0000	32.400,52
	<b>365</b>	<b>Educação Infantil</b>				<b>144.871.537,63</b>
		2493 - INFÂNCIA QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INFANTIL COM DIGNIDADE E AFETO	UNIDADES ESCOLARES EM FUNCIONAMENTO REGULAR	UNIDADE	31,0000	123.716.123,19
		2495 - LER O MUNDO: FORMAÇÃO LEITORA E ESCRITA PARA TRANSFORMAR VIDAS	PERCENTUAL DE ALUNOS COM NÍVEL ADEQUADO DE FLUÊNCIA LEITORA	PERCENTUAL	60,6000	30.000,00
		2499 - EDUCAÇÃO QUE CONSTRÓI: ESPAÇOS DE FUTURO	NÚMERO DE UNIDADES REFORMADAS OU AMPLIADAS.	UNIDADE	8,0000	21.125.414,44
	<b>366</b>	<b>Educação de Jovens e Adultos</b>				<b>1.604.577,40</b>

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VIII - LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2026

Ações do Programa "0168 - CONSTRUINDO O FUTURO"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
<b>Programa: 0168 - CONSTRUINDO O FUTURO</b>						
	367	2503 - APRENDER A QUALQUER TEMPO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM DIGNIDADE	MATRÍCULA MANTIDA	UNIDADE	150,0000	1.604.577,40
		<b>Educação Especial</b>				<b>10.686.976,80</b>
		2497 - EDUCAÇÃO PARA TODOS: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO COM INCLUSÃO E DIGNIDADE	NÚMERO DE PROFESSORES ATUANTES	UNIDADE	50,0000	10.186.976,80
		2499 - EDUCAÇÃO QUE CONSTRÓI: ESPAÇOS DE FUTURO	NÚMERO DE UNIDADES REFORMADAS OU AMPLIADAS.	UNIDADE	1,0000	500.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>1.343.132.900,21</b>

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VIII - LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2026

<b>Programa: 0169 - CARAGUÁ SUSTENTÁVEL</b>	
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO, COM OCUPAÇÃO ADEQUADA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS À LUZ DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COMBINADO A UMA FISCALIZAÇÃO ADEQUADA E ALIADO A AÇÕES AMBIENTALMENTE CORRETAS.
<b>Justificativa:</b>	DESENVOLVER O MUNICÍPIO DE FORMA SUSTENTÁVEL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA GERAÇÃO ATUAL, SEM COMPROMETER A EXISTÊNCIA DE GERAÇÕES FUTURAS.

Indicadores do Programa "0169 - CARAGUÁ SUSTENTÁVEL"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - AMPLIAÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA DA ORLA	PERCENTUAL	0,0000	30,0000
2 - QUANTIDADE DE RESÍDUOS REICLADOS COLETADOS	TONELADAS	0,0000	70,0000
3 - QUANTIDADE DE MUDAS PLANTADAS / REPASSADAS	UNIDADE	0,0000	200,0000
4 - JUNDU PRESERVADOS NA FAIXA DE AREIA	HECTARES	0,0000	4,5600

Ações do Programa "0169 - CARAGUÁ SUSTENTÁVEL"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
15	541	<b>Urbanismo</b>				<b>250.000,00</b>
		<b>Preservação e Conservação Ambiental</b>				<b>250.000,00</b>
		2483 - ARBORIZAR	ÁRVORES PLANTADAS	UNIDADE	6.000,0000	250.000,00
17	512	<b>Saneamento</b>				<b>386.000,00</b>
		<b>Saneamento Básico Urbano</b>				<b>386.000,00</b>
		2387 - SANEAMENTO BASICO	PLANO UNIFICADO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	UNIDADE	2,0000	386.000,00
18	541	<b>Gestão Ambiental</b>				<b>4.048.704,23</b>
		<b>Preservação e Conservação Ambiental</b>				<b>3.716.704,23</b>
		2416 - GESTAO DA ORLA	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1,0000	30.000,00
		2485 - INCENTIVO ÀS PRÁTICAS RENOVÁVEIS E SUSTENTÁVEIS	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	2,0000	1.528.822,36
		2486 - PROTEÇÃO E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	AMPLIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO	UNIDADE	1,0000	165.338,33
		2487 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL REALIZADAS	UNIDADE	3,0000	1.992.543,54
20	608	<b>Controle Ambiental</b>				<b>332.000,00</b>
		<b>Agricultura</b>				<b>2.975.236,77</b>
		2414 - FISCALIZACAO, MONITORAMENTO, LICENCIAMENTO E VISTORIAS AMBIENTAIS	FISCALIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS	UNIDADE	3,0000	332.000,00
		<b>Promoção da Produção Agropecuária</b>				<b>2.975.236,77</b>
		2412 - FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA	ADESAO DE COMUNIDADE PESQUEIRA E AGRÍCOLA	UNIDADE	5,0000	2.975.236,77
<b>Custo Total:</b>						<b>1.350.792.841,21</b>

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VIII - LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2026

<b>Programa:</b>	<b>0170 - CARAGUÁ EMPREENDEDORA</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
<b>Objetivo:</b>	ARTICULAR POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PERMITAM A EXPANSÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, PROMOVEDO AÇÕES DE FOMENTO À ECONOMIA MUNICIPAL, VALORIZANDO A PRESERVAÇÃO E PATRIMÔNIO CULTURAL E EXPLORAÇÃO DAS ATIVIDADES LIGADAS AO TURISMO, EMPREENDEDORISMO, AGRONEGÓCIO E À ECONOMIA CRIATIVA.		<b>Justificativa:</b> INVESTIR NO EMPREENDEDORISMO E EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO, CRIANDO OPORTUNIDADES DE GERAÇÃO DE RENDA, EMPREGO E PRODUÇÃO DE RIQUEZA.

Indicadores do Programa "0170 - CARAGUÁ EMPREENDEDORA"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - MÉDIA MENSAL DE EMPREGOS DIRETOS NO SETOR DO TURISMO	UNIDADE	0,0000	2.355,0000
2 - ARRECADÇÃO MUNICIPAL DIRETA VINCULADA AO SETOR DE TURISMO	REAIS (R\$)	0,0000	1.650.000,0000
3 - NÚMERO DE EMPREENDEDORES BENEFICIADOS POR AÇÕES DE CAPACITAÇÕES, CRÉDITO E VISIBILIDADE	UNIDADE	0,0000	2.750,0000

Ações do Programa "0170 - CARAGUÁ EMPREENDEDORA"							
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo	
04	121	<b>Administração</b>				<b>67.200,00</b>	
		<b>Planejamento e Orçamento</b>				<b>67.200,00</b>	
		2521 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARCERIAS NAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL	REUNIÕES REALIZADAS NAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL	UNIDADE	12,0000	67.200,00	
23	333	<b>Comércio e Serviços</b>				<b>6.832.183,40</b>	
		<b>Empregabilidade</b>				<b>250.000,00</b>	
	2506 - QUALIFICAÇÃO, EMPREGABILIDADE E EMPREENDEDORISMO	NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS FORMALIZADOS NO CADASTUR	UNIDADE	350,0000	250.000,00		
	334	<b>Fomento ao Trabalho</b>	2518 - CIDADE EMPREENDEDORA	EMPREENDEDOR APOIADO	UNIDADE	2.750,0000	47.670,30
			2519 - PROMOÇÃO COMERCIAL E VISIBILIDADE PARA NEGÓCIOS LOCAIS	FEIRA E EVENTO DE PROMOÇÃO COMERCIAL PARA PEQUENOS NEGÓCIOS LOCAIS	UNIDADE	12,0000	166.708,00
			2520 - FORMAÇÃO PARA O FUTURO	PESSOA CAPACITADA EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERECIDOS EM PARCERIA	UNIDADE	150,0000	72.000,00
695	<b>Turismo</b>	2505 - PROMOÇÃO, EXPERIÊNCIA E EVENTOS	TAXA DE OCUPAÇÃO EM MEIOS DE HOSPEDAGEM	PERCENTUAL	45,0000	5.800.555,10	
		2507 - PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO	ETAPAS CONCLUÍDAS	UNIDADE	3,0000	255.250,00	
		2508 - INFRAESTRUTURA, ORDENAMENTO E INOVAÇÃO	SATISFAÇÃO DO TURISTA COM A INFRAESTRUTURA	PERCENTUAL	50,0000	240.000,00	
<b>Custo Total:</b>						<b>1.357.692.224,61</b>	

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VIII - LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2026

<b>Programa:</b>	<b>0171 - VALORIZAÇÃO DA VIDA</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER A SAÚDE E BEM ESTAR PARA QUE A POPULAÇÃO VIVA COM QUALIDADE E INTERAJA NAS SUAS COMUNIDADES.	<b>Justificativa:</b>	INVESTIR EM INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS PREVENTIVOS NAS ÁREAS QUE PROMOVAM SAÚDE E BEM-ESTAR COMO ESTRATÉGIA PARA QUE GARANTIR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO.

Indicadores do Programa "0171 - VALORIZAÇÃO DA VIDA"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - NUMERO DE AÇÕES REALIZADAS PARA PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE	UNIDADE	0,0000	30,0000

Ações do Programa "0171 - VALORIZAÇÃO DA VIDA"							
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo	
10	301	<b>Saúde</b>				<b>268.131.520,72</b>	
		<b>Atenção Básica</b>				<b>54.719.027,86</b>	
			2511 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADE	13,0000	49.782.527,86
			2514 - TRANSPORTE DE PACIENTES – ACESSO UNIVERSAL AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	70.000,0000	4.936.500,00
		302	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				<b>187.801.311,06</b>
			2513 - SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	PROCEDIMENTO REALIZADO	UNIDADE	300.000,0000	187.801.311,06
		303	<b>Suporte Profilático e Terapêutico</b>				<b>14.340.000,00</b>
			2510 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	MEDICAMENTOS DISTRIBUÍDOS	UNIDADE	30.000,0000	14.340.000,00
		304	<b>Vigilância Sanitária</b>				<b>2.263.746,00</b>
			2516 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	300,0000	2.263.746,00
	305	<b>Vigilância Epidemiológica</b>				<b>3.217.795,00</b>	
		2515 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS À SAÚDE	COBERTURA VACINAL	PERCENTUAL	95,0000	3.217.795,00	
	451	<b>Infra-estrutura Urbana</b>				<b>5.789.640,80</b>	
		2512 - INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	INTERVENÇÃO E MANUTENÇÃO REALIZADAS	UNIDADE	78,0000	5.789.640,80	
<b>Custo Total:</b>						<b>1.625.823.745,33</b>	

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VIII - LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2026

<b>Programa:</b>	<b>0172 - VIVER BEM</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO		
<b>Objetivo:</b>	GARANTIR O ACESSO À MORADIA DIGNA PARA FAMÍLIAS DE BAIXA E MÉDIA RENDA, PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	<b>Justificativa:</b>	A MORADIA É UM DIREITO HUMANO FUNDAMENTAL E AS AÇÕES DESENVOLVIDAS BUSCAM GARANTIR ESSE DIREITO, ESPECIALMENTE PARA AQUELES QUE ENFRENTAM DIFICULDADES EM ACESSAR O MERCADO IMOBILIÁRIO.

Indicadores do Programa "0172 - VIVER BEM"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - NUMERO DE IMÓVEIS REGULARIZADOS POR MEIO DA REURB	UNIDADE	0,0000	3.619,0000

Ações do Programa "0172 - VIVER BEM"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
16	482	<b>Habituação</b>				<b>411.900,11</b>
		<b>Habituação Urbana</b>				<b>411.900,11</b>
		2523 - GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	PROJETO ELABORADO	UNIDADE	2,0000	311.900,11
		2524 - GESTÃO TERRITORIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	MATRÍCULA IMOBILIÁRIA EMITIDA	UNIDADE	500,0000	100.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>1.626.235.645,44</b>

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VIII - LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2026

<b>Programa:</b>	<b>0173 - CIDADE SAUDÁVEL</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
<b>Objetivo:</b>	INVESTIR NO DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DO ESPORTE, COMPREENDENDO-O COMO FATOR IMPRESCINDÍVEL PARA A SAÚDE DA POPULAÇÃO, ATUANDO NAS SUAS DIFERENTES ESFERAS, MODALIDADES E FAIXAS ETÁRIAS.	<b>Justificativa:</b>	DESENVOLVER E INCENTIVAR O ESPORTE, ALIADO À EDUCAÇÃO E INCLUSÃO, DE FORMA A PROMOVER A SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO.

Indicadores do Programa "0173 - CIDADE SAUDÁVEL"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - NUMERO DE BOLSAS OFERTADAS A ATLETAS DE RENDIMENTO	UNIDADE	0,0000	166,0000
2 - ÍNDICE DE ACESSO ÀS PRATICAS ESPORTIVAS	PERCENTUAL	0,0000	8,4300
3 - PERCENTUAL DE ESPAÇOS ESPORTIVOS PÚBLICOS UTILIZADOS COM ATIVIDADES ESPORTIVAS REGULARES	PERCENTUAL	0,0000	68,1800
4 - MODALIDADES ESPORTIVAS POR 10MIL HABITANTES	PERCENTUAL	0,0000	2,3000

Ações do Programa "0173 - CIDADE SAUDÁVEL"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
27	811	<b>Desporto e Lazer</b>				<b>5.094.947,14</b>
		<b>Desporto de Rendimento</b>				<b>839.100,00</b>
	2553 - ATLETAS EM FOCO	ATLETA DE RENDIMENTO BENEFICIADO	UNIDADE	695,0000	839.100,00	
	812	<b>Desporto Comunitário</b>				<b>4.255.847,14</b>
		2550 - ESPAÇOS QUE TRANSFORMAM	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ESPORTIVAS	UNIDADE	2,0000	30.000,00
2551 - ESPORTES EM AÇÃO		EVENTO REALIZADO	UNIDADE	52,0000	1.225.847,14	
	2552 - MOVA-SE, ESPORTES E RECREAÇÃO	PESSOA INSCRITA NAS MODALIDADES ESPORTIVAS	UNIDADE	11.374,0000	3.000.000,00	
<b>Custo Total:</b>						<b>1.631.330.592,58</b>

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VIII - LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2026

<b>Programa:</b>	<b>0174 - MOBILIDADE URBANA</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA		
<b>Objetivo:</b>	GARANTIR A INFRAESTRUTURA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA ADEQUADA, ACESSÍVEL E SEGURA PARA OS SISTEMAS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO, ASSEGURANDO MOBILIDADE AOS CIDADÃOS E REDUÇÃO DO NÚMERO DE ACIDENTES.	<b>Justificativa:</b>	A MOBILIDADE URBANA DEVE CONTEMPLAR A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE DESLOCAMENTO DAS PESSOAS NO ESPAÇO GEOGRÁFICO DA CIDADE, ABRANGENDO A GESTÃO DO TRÂNSITO DE BICICLETA, MOTOS, AUTOMÓVEIS E PEDESTRES, SEJA ATRAVÉS DO TRANSPORTE INDIVIDUAL OU DO TRANSPORTE PÚBLICO DE BOA QUALIDADE.

Indicadores do Programa "0174 - MOBILIDADE URBANA"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA	PERCENTUAL	0,0000	41,0000

Ações do Programa "0174 - MOBILIDADE URBANA"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
06	127	<b>Segurança Pública</b>				<b>39.236.183,91</b>
		<b>Ordenamento Territorial</b>				<b>39.236.183,91</b>
		2557 - MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL E SEGURA	TRANSPORTES COLETIVOS EM OPERAÇÃO	UNIDADE	55,0000	39.236.183,91
<b>Custo Total:</b>						<b>1.670.566.776,49</b>

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VIII - LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2026

<b>Programa:</b>	<b>0175 - CARAGUÁ MAIS SEGURA</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA		
<b>Objetivo:</b>	PREVENIR, CONTROLAR E REPRIMIR A CRIMINALIDADE NO MUNICÍPIO, PROMOVENDO A SEGURANÇA PÚBLICA DA POPULAÇÃO RESIDENTE E TURISTAS.	<b>Justificativa:</b>	A TRANQUILIDADE SOCIAL DEVE SER ASSEGURADA PELA AÇÃO CONJUNTA DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, MANTENDO AS PARCERIAS PARA REFORÇO POLICIAL NA SAZONALIDADE PRÓPRIA DE MUNICÍPIO TURÍSTICO, EFETIVANDO PARCERIAS, REAVALIANDO VALORES E QUANTIDADE DE EFETIVO.

**Indicadores do Programa "0175 - CARAGUÁ MAIS SEGURA"**

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - AGENTES DE SEGURANÇA POR 10.000 HABITANTES	PERCENTUAL	0,0000	34,3000

**Ações do Programa "0175 - CARAGUÁ MAIS SEGURA"**

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
06	181	<b>Segurança Pública</b>				<b>11.166.921,56</b>
		<b>Policimento</b>				<b>8.940.421,56</b>
		2558 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,0000	8.152.821,56
		2561 - OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	2,0000	787.600,00
	182	<b>Defesa Civil</b>				<b>606.500,00</b>
		2559 - SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,0000	606.500,00
183	<b>Informação e Inteligência</b>				<b>1.620.000,00</b>	
	2560 - SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO	CÂMERAS DE SEGURANÇA EM OPERAÇÃO	UNIDADE	765,0000	1.620.000,00	
<b>Custo Total:</b>						<b>1.681.733.698,05</b>

# Anexo IX

## Evolução da Receita

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo IX

**Evolução da Receita**

Exercício de 2026

Categoria Econômica	Natureza da Receita	Realizada			Prevista		Projetada		
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
1 - RECEITAS CORRENTES	1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	238.686.364,66	276.765.468,41	323.367.399,36	343.135.700,00	396.731.827,17	0,00	0,00	
	2 - Contribuições	36.245.260,25	37.858.802,12	44.420.703,96	46.882.022,00	54.929.167,43	0,00	0,00	
		Receita Bruta	36.809.121,41	37.858.802,12	44.420.703,96	46.882.022,00	54.929.167,43	0,00	0,00
		Outras Deduções de Receita	-563.861,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3 - Receita Patrimonial	51.712.887,12	49.259.667,80	70.265.826,44	25.542.599,00	52.908.111,10	0,00	0,00	
	6 - Receita de Serviços	99.851,00	69.550,00	0,00	0,00	151.577,25	0,00	0,00	
	7 - Transferência Correntes	700.395.416,46	628.308.070,70	759.372.538,62	742.279.563,00	846.945.297,41	0,00	0,00	
		Receita Bruta	777.838.478,26	689.952.746,49	839.099.363,68	824.465.189,50	946.112.497,66	0,00	0,00
		Dedução para formação do FUNDEB	-77.443.061,80	-61.644.675,79	-79.726.825,06	-82.185.626,50	-99.167.200,25	0,00	0,00
	9 - Outras Receitas Correntes	19.684.488,72	18.591.876,46	23.510.127,64	21.662.047,00	24.822.656,62	0,00	0,00	
	<b>Total</b>	<b>1.046.824.268,21</b>	<b>1.010.853.435,49</b>	<b>1.220.936.596,02</b>	<b>1.179.501.931,00</b>	<b>1.376.488.636,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
2 - RECEITAS DE CAPITAL	1 - Operações de Crédito	91.971.380,21	55.836.185,97	84.848.715,95	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	
	2 - Alienação de Bens	0,00	14.302.473,02	5.913.842,81	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	
	4 - Transferências de Capital	7.139.674,63	16.362.216,79	13.479.173,33	62.755.604,00	239.638.061,07	0,00	0,00	
	<b>Total</b>	<b>99.111.054,84</b>	<b>86.500.875,78</b>	<b>104.241.732,09</b>	<b>77.755.604,00</b>	<b>241.138.061,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
7 - RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	2 - Contribuições - Intra OFSS	33.885.838,85	34.254.816,35	41.464.467,84	43.736.000,00	48.351.000,00	0,00	0,00	
	9 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	15.182.086,08	15.182.086,08	11.526.169,37	15.187.088,00	15.756.000,00	0,00	0,00	
	<b>Total</b>	<b>49.067.924,93</b>	<b>49.436.902,43</b>	<b>52.990.637,21</b>	<b>58.923.088,00</b>	<b>64.107.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Total Geral</b>		<b>1.195.003.247,98</b>	<b>1.146.791.213,70</b>	<b>1.378.168.965,32</b>	<b>1.316.180.623,00</b>	<b>1.681.733.698,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

# Anexo X

## Evolução da Despesa

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo X

**Evolução da Despesa**

Exercício de 2026

Categoria Econômica	Natureza da Despesa	Empenhada			Fixada		Projetada	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
3 - DESPESAS CORRENTES	1 - Pessoal e Encargos Sociais	375.571.525,74	442.478.325,50	497.014.005,17	491.412.401,00	583.748.724,99	0,00	0,00
	2 - Juros e Encargos da Dívida	17.215.107,91	23.138.725,93	28.489.486,43	40.061.000,00	43.611.000,00	0,00	0,00
	3 - Outras Despesas Correntes	555.741.024,84	610.162.735,27	639.562.230,67	627.699.532,00	708.893.059,43	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>948.527.658,49</b>	<b>1.075.779.786,70</b>	<b>1.165.065.722,27</b>	<b>1.159.172.933,00</b>	<b>1.336.252.784,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4 - DESPESAS DE CAPITAL	4 - Investimentos	140.363.221,37	82.980.877,60	150.672.065,93	86.014.690,00	265.531.635,60	0,00	0,00
	6 - Amortização / Refinanciamento da Dívida	12.126.307,25	21.994.841,11	24.597.114,97	43.303.000,00	35.973.834,84	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>152.489.528,62</b>	<b>104.975.718,71</b>	<b>175.269.180,90</b>	<b>129.217.690,00</b>	<b>301.505.470,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	27.790.000,00	43.975.443,19	0,00	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>Total</b>	<b>1.101.017.187,11</b>	<b>1.180.755.505,41</b>	<b>1.340.334.903,17</b>	<b>1.316.180.623,00</b>	<b>1.681.733.698,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

# Anexo XI

## OCA

### Orçamento da Criança e do Adolescente

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo XI

**OCA - Orçamento da Criança e do Adolescente**

Exercício de 2026

Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição	Dotação Inicial	Crédito Orçamentário OCA			
						%	Exclusivo	Não Exclusivo	Total
<b>Promovendo vidas saudáveis</b>					<b>657.489.666,07</b>		<b>4.075.228,88</b>	<b>181.570.070,05</b>	<b>185.645.298,93</b>
<b>06</b>				<b>Segurança Pública</b>	<b>39.236.183,91</b>		<b>0,00</b>	<b>10.593.769,66</b>	<b>10.593.769,66</b>
	127	0174		MOBILIDADE URBANA	39.236.183,91		0,00	10.593.769,66	10.593.769,66
			2557	MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL E SEGURA	39.236.183,91	27,00	0,00	10.593.769,66	10.593.769,66
<b>08</b>				<b>Assistência Social</b>	<b>19.467.109,57</b>		<b>4.075.228,88</b>	<b>5.013.657,79</b>	<b>9.088.886,67</b>
	122	0167		PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS	566.896,44		0,00	153.062,04	153.062,04
			2538	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	566.896,44	27,00	0,00	153.062,04	153.062,04
			2541	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	207.108,44	27,00	0,00	55.919,28	55.919,28
			2542	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS	238.160,00	27,00	0,00	64.303,20	64.303,20
			2543	FORTEALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	56.128,00	27,00	0,00	15.154,56	15.154,56
	242	0167		Assistência à Pessoa com Deficiência	65.500,00	27,00	0,00	17.685,00	17.685,00
			2527	PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS	1.995.000,00		0,00	1.396.500,00	1.396.500,00
			2527	REABILITA CARAGUÁ	1.995.000,00	70,00	0,00	1.396.500,00	1.396.500,00
	243	0167		Assistência à Criança e ao Adolescente	4.075.228,88		4.075.228,88	0,00	4.075.228,88
			2537	PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS	4.075.228,88		4.075.228,88	0,00	4.075.228,88
			2537	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	30.100,00	100,00	30.100,00	0,00	30.100,00
			2546	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	768.462,20	100,00	768.462,20	0,00	768.462,20
			2547	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.276.666,68	100,00	3.276.666,68	0,00	3.276.666,68
	244	0167		Assistência Comunitária	6.264.889,43		0,00	1.691.520,15	1.691.520,15
			2536	PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS	6.264.889,43		0,00	1.691.520,15	1.691.520,15
			2536	PROCADSUAS	3.000,00	27,00	0,00	810,00	810,00
			2539	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	5.962.090,00	27,00	0,00	1.609.764,30	1.609.764,30
			2548	PROMOÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	299.799,43	27,00	0,00	80.945,85	80.945,85
	245	0167		Serviços Socioassistenciais	6.565.094,82		0,00	1.772.575,60	1.772.575,60
			2540	PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS	6.565.094,82		0,00	1.772.575,60	1.772.575,60
			2540	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.103.931,58	27,00	0,00	568.061,53	568.061,53
			2544	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	4.441.163,24	27,00	0,00	1.199.114,07	1.199.114,07
			2545	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	27,00	0,00	5.400,00	5.400,00
<b>10</b>				<b>Saúde</b>	<b>268.131.520,72</b>		<b>0,00</b>	<b>72.395.510,60</b>	<b>72.395.510,60</b>
	301	0171		Atenção Básica	54.719.027,86		0,00	14.774.137,52	14.774.137,52
			2511	VALORIZAÇÃO DA VIDA	54.719.027,86		0,00	14.774.137,52	14.774.137,52
			2514	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	49.782.527,86	27,00	0,00	13.441.282,52	13.441.282,52
			2514	TRANSPORTE DE PACIENTES - ACESSO UNIVERSAL AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	4.936.500,00	27,00	0,00	1.332.855,00	1.332.855,00
	302	0171		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	187.801.311,06		0,00	50.706.353,99	50.706.353,99
			2513	VALORIZAÇÃO DA VIDA	187.801.311,06		0,00	50.706.353,99	50.706.353,99
			2513	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	187.801.311,06	27,00	0,00	50.706.353,99	50.706.353,99
	303			Suporte Profilático e Terapêutico	14.340.000,00		0,00	3.871.800,00	3.871.800,00

## MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo XI

## OCA - Orçamento da Criança e do Adolescente

Exercício de 2026

Promovendo vidas saudáveis				14.340.000,00	0,00	3.871.800,00	3.871.800,00		
13	304	0171	VALORIZAÇÃO DA VIDA	14.340.000,00	0,00	3.871.800,00	3.871.800,00		
		2510	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	14.340.000,00	27,00	3.871.800,00	3.871.800,00		
			Vigilância Sanitária	2.263.746,00	0,00	611.211,42	611.211,42		
	305	0171	VALORIZAÇÃO DA VIDA	2.263.746,00	0,00	611.211,42	611.211,42		
		2516	VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO	2.263.746,00	27,00	611.211,42	611.211,42		
	451	0171	Vigilância Epidemiológica	3.217.795,00	0,00	868.804,65	868.804,65		
			VALORIZAÇÃO DA VIDA	3.217.795,00	0,00	868.804,65	868.804,65		
	451	0171	2515	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS À SAÚDE	3.217.795,00	27,00	868.804,65	868.804,65	
					5.789.640,80	0,00	1.563.203,02	1.563.203,02	
	392	0166	2512	INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	5.789.640,80	27,00	1.563.203,02	1.563.203,02	
					4.450.000,00	0,00	2.791.500,00	2.791.500,00	
	15	451	0165	<b>Cultura</b>	<b>4.450.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.791.500,00</b>	<b>2.791.500,00</b>	
				Difusão Cultural	4.450.000,00	0,00	2.791.500,00	2.791.500,00	
VALORIZAÇÃO CULTURAL				4.450.000,00	0,00	2.791.500,00	2.791.500,00		
2476				FORMAÇÃO CULTURAL DE CORPOS ESTÁVEIS	950.000,00	80,00	760.000,00	760.000,00	
2477				FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA	2.050.000,00	80,00	1.640.000,00	1.640.000,00	
2478				VALORIZAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS LOCAIS	1.330.000,00	27,00	359.100,00	359.100,00	
2479				VALORIZAÇÃO DA CULTURA CAIÇARA E FESTEJOS POPULARES	120.000,00	27,00	32.400,00	32.400,00	
				<b>Urbanismo</b>	<b>291.524.975,26</b>	<b>0,00</b>	<b>78.711.743,32</b>	<b>78.711.743,32</b>	
Infra-estrutura Urbana				220.566.995,17	0,00	59.553.088,70	59.553.088,70		
1022				DESAPROPRIAÇÃO	500.000,00	27,00	135.000,00	135.000,00	
16	541	0169	2463	REFORMAS DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	1.376.803,40	27,00	371.736,92	371.736,92	
			2468	CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	16.790.057,34	27,00	4.533.315,48	4.533.315,48	
			2469	SISTEMA DE DRENAGEM	11.098.158,15	27,00	2.996.502,70	2.996.502,70	
			2470	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	400.000,00	27,00	108.000,00	108.000,00	
			2471	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA E CICLOVIÁRIA	190.401.976,28	27,00	51.408.533,60	51.408.533,60	
				Serviços Urbanos	70.707.980,09	0,00	19.091.154,62	19.091.154,62	
				INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA	70.707.980,09	0,00	19.091.154,62	19.091.154,62	
				2489	CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	70.707.980,09	27,00	19.091.154,62	19.091.154,62
					250.000,00	0,00	67.500,00	67.500,00	
					250.000,00	0,00	67.500,00	67.500,00	
17	512	0169	2483	ARBORIZAR	250.000,00	27,00	67.500,00	67.500,00	
				<b>Habitação</b>	<b>3.400.116,95</b>	<b>0,00</b>	<b>918.031,58</b>	<b>918.031,58</b>	
17	512	0169	122	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO	3.400.116,95	0,00	918.031,58	918.031,58	
			0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO	3.400.116,95	0,00	918.031,58	918.031,58	
17	512	0169	2522	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEHAB	3.400.116,95	27,00	918.031,58	918.031,58	
				<b>Saneamento</b>	<b>386.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>104.220,00</b>	<b>104.220,00</b>	
			Saneamento Básico Urbano	386.000,00	0,00	104.220,00	104.220,00		
			CARAGUÁ SUSTENTÁVEL	386.000,00	0,00	104.220,00	104.220,00		

## MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo XI

## OCA - Orçamento da Criança e do Adolescente

Exercício de 2026

Promovendo vidas saudáveis				386.000,00	27,00	0,00	104.220,00	104.220,00	
18	541	0169	2387	SANEAMENTO BASICO	386.000,00	27,00	0,00	104.220,00	104.220,00
				<b>Gestão Ambiental</b>	<b>3.716.704,23</b>	<b>0,00</b>	<b>1.003.510,15</b>	<b>1.003.510,15</b>	
				Preservação e Conservação Ambiental	3.716.704,23	0,00	1.003.510,15	1.003.510,15	
				CARAGUÁ SUSTENTÁVEL	3.716.704,23	0,00	1.003.510,15	1.003.510,15	
				2416	GESTÃO DA ORLA	30.000,00	27,00	8.100,00	8.100,00
				2485	INCENTIVO ÀS PRÁTICAS RENOVÁVEIS E SUSTENTÁVEIS	1.528.822,36	27,00	412.782,04	412.782,04
				2486	PROTEÇÃO E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	165.338,33	27,00	44.641,35	44.641,35
				2487	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	1.992.543,54	27,00	537.986,76	537.986,76
				<b>Comércio e Serviços</b>	<b>240.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.800,00</b>	<b>64.800,00</b>	
				Turismo	240.000,00	0,00	64.800,00	64.800,00	
				CARAGUÁ EMPREENDEDORA	240.000,00	0,00	64.800,00	64.800,00	
				2508	INFRAESTRUTURA, ORDENAMENTO E INOVAÇÃO	240.000,00	27,00	64.800,00	64.800,00
			23	695	0170		<b>Energia</b>	<b>21.842.108,29</b>	<b>0,00</b>
Energia Elétrica	21.842.108,29	0,00				5.897.369,24	5.897.369,24		
25	752	0165		INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA	21.842.108,29	0,00	5.897.369,24	5.897.369,24	
			2490	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	21.842.108,29	27,00	5.897.369,24	5.897.369,24	
27	811	0173		<b>Desporto e Lazer</b>	<b>5.094.947,14</b>	<b>0,00</b>	<b>4.075.957,71</b>	<b>4.075.957,71</b>	
			Desporto de Rendimento	839.100,00	0,00	671.280,00	671.280,00		
			CIDADE SAUDÁVEL	839.100,00	0,00	671.280,00	671.280,00		
			2553	ATLETAS EM FOCO	839.100,00	80,00	671.280,00	671.280,00	
			Desporto Comunitário	4.255.847,14	0,00	3.404.677,71	3.404.677,71		
			CIDADE SAUDÁVEL	4.255.847,14	0,00	3.404.677,71	3.404.677,71		
			2550	ESPAÇOS QUE TRANSFORMAM	30.000,00	80,00	24.000,00	24.000,00	
			2551	ESPORTES EM AÇÃO	1.225.847,14	80,00	980.677,71	980.677,71	
			2552	MOVA-SE, ESPORTES E RECREAÇÃO	3.000.000,00	80,00	2.400.000,00	2.400.000,00	
						<b>Acesso a educação de qualidade</b>	<b>419.586.289,15</b>	<b>417.831.161,37</b>	<b>832.398,78</b>
01	031	0164		<b>Legislativa</b>	<b>150.550,38</b>	<b>0,00</b>	<b>30.110,08</b>	<b>30.110,08</b>	
			Ação Legislativa	150.550,38	0,00	30.110,08	30.110,08		
04	122	0164	2447	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO	150.550,38	0,00	30.110,08	30.110,08	
				ESCOLA DO LEGISLATIVO DE CARAGUATUBA - ELECC	150.550,38	20,00	30.110,08	30.110,08	
08	361	0168		<b>Administração</b>	<b>635.336,00</b>	<b>635.336,00</b>	<b>0,00</b>	<b>635.336,00</b>	
			Administração Geral	635.336,00	635.336,00	0,00	635.336,00		
			2491	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO	635.336,00	0,00	635.336,00	635.336,00	
				GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC	635.336,00	100,00	635.336,00	635.336,00	
08	365	0168		<b>Assistência Social</b>	<b>7.005.000,00</b>	<b>7.005.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.005.000,00</b>	
			CONSTRUINDO O FUTURO	4.605.000,00	4.605.000,00	0,00	4.605.000,00		
			2492	EDUCAÇÃO QUE ACONTECE: REDE VIVA, ATIVA E COMPROMETIDA	4.605.000,00	100,00	4.605.000,00	4.605.000,00	
				CONSTRUINDO O FUTURO	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00	
				CONSTRUINDO O FUTURO	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00	

## MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo XI

## OCA - Orçamento da Criança e do Adolescente

Exercício de 2026

Acesso a educação de qualidade				2.400.000,00	100,00	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00				
12	122	0164	2493	INFÂNCIA QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INFANTIL COM DIGNIDADE E AFETO	2.400.000,00	100,00	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00			
			<b>Educação</b>				<b>411.795.402,77</b>		<b>410.190.825,37</b>	<b>802.288,70</b>	<b>410.993.114,07</b>	
							43.457.262,92		43.457.262,92	0,00	43.457.262,92	
							25.612.589,90		25.612.589,90	0,00	25.612.589,90	
						2491	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC	25.612.589,90	100,00	25.612.589,90	0,00	25.612.589,90
							17.844.673,02		17.844.673,02	0,00	17.844.673,02	
						2498	CUIDAR DE QUEM ENSINA: VALORIZAÇÃO E BEM-ESTAR DOCENTE	15.326.365,51	100,00	15.326.365,51	0,00	15.326.365,51
						2499	EDUCAÇÃO QUE CONSTRÓI: ESPAÇOS DE FUTURO	500.000,00	100,00	500.000,00	0,00	500.000,00
						2501	TRANSPORTE ESCOLAR HUMANIZADO: MOBILIDADE COM SEGURANÇA E ACESSO À EDUCAÇÃO.	2.018.307,51	100,00	2.018.307,51	0,00	2.018.307,51
							43.327.348,04		43.327.348,04	0,00	43.327.348,04	
							43.327.348,04		43.327.348,04	0,00	43.327.348,04	
						2502	EDUCAÇÃO QUE NUTRE: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE	43.327.348,04	100,00	43.327.348,04	0,00	43.327.348,04
							167.847.699,98		167.847.699,98	0,00	167.847.699,98	
							167.847.699,98		167.847.699,98	0,00	167.847.699,98	
						2492	EDUCAÇÃO QUE ACONTECE: REDE VIVA, ATIVA E COMPROMETIDA	154.852.519,68	100,00	154.852.519,68	0,00	154.852.519,68
						2494	MAIS TEMPO, MAIS FUTURO: EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL COM EQUIDADE	4.542.779,78	100,00	4.542.779,78	0,00	4.542.779,78
						2495	LER O MUNDO: FORMAÇÃO LEITORA E ESCRITA PARA TRANSFORMAR VIDAS	100.000,00	100,00	100.000,00	0,00	100.000,00
						2499	EDUCAÇÃO QUE CONSTRÓI: ESPAÇOS DE FUTURO	8.000.000,00	100,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
						2500	EDUCAÇÃO QUE INOVA: CRIATIVIDADE E TECNOLOGIA A SERVIÇO DA APRENDIZAGEM	320.000,00	100,00	320.000,00	0,00	320.000,00
						2501	TRANSPORTE ESCOLAR HUMANIZADO: MOBILIDADE COM SEGURANÇA E ACESSO À EDUCAÇÃO.	32.400,52	100,00	32.400,52	0,00	32.400,52
							Educação Infantil	144.871.537,63		144.871.537,63	0,00	144.871.537,63
							CONSTRUINDO O FUTURO	144.871.537,63		144.871.537,63	0,00	144.871.537,63
						2493	INFÂNCIA QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INFANTIL COM DIGNIDADE E AFETO	123.716.123,19	100,00	123.716.123,19	0,00	123.716.123,19
						2495	LER O MUNDO: FORMAÇÃO LEITORA E ESCRITA PARA TRANSFORMAR VIDAS	30.000,00	100,00	30.000,00	0,00	30.000,00
						2499	EDUCAÇÃO QUE CONSTRÓI: ESPAÇOS DE FUTURO	21.125.414,44	100,00	21.125.414,44	0,00	21.125.414,44
							Educação de Jovens e Adultos	1.604.577,40		0,00	802.288,70	802.288,70
							CONSTRUINDO O FUTURO	1.604.577,40		0,00	802.288,70	802.288,70
						2503	APRENDER A QUALQUER TEMPO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM DIGNIDADE	1.604.577,40	50,00	0,00	802.288,70	802.288,70
							Educação Especial	10.686.976,80		10.686.976,80	0,00	10.686.976,80
							CONSTRUINDO O FUTURO	10.686.976,80		10.686.976,80	0,00	10.686.976,80
						2497	EDUCAÇÃO PARA TODOS: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO COM INCLUSÃO E DIGNIDADE	10.186.976,80	100,00	10.186.976,80	0,00	10.186.976,80
						2499	EDUCAÇÃO QUE CONSTRÓI: ESPAÇOS DE FUTURO	500.000,00	100,00	500.000,00	0,00	500.000,00
			<b>Proteção social e direitos de cidadania</b>				<b>25.159.776,41</b>		<b>2.605.747,72</b>	<b>6.040.903,43</b>	<b>8.646.651,15</b>	
06				<b>Segurança Pública</b>	<b>11.166.921,56</b>		<b>0,00</b>	<b>3.015.068,82</b>	<b>3.015.068,82</b>			
	181			Policiamento	8.940.421,56		0,00	2.413.913,82	2.413.913,82			
		0175		CARAGUÁ MAIS SEGURA	8.940.421,56		0,00	2.413.913,82	2.413.913,82			
			2558	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8.152.821,56	27,00	0,00	2.201.261,82	2.201.261,82			
			2561	OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	787.600,00	27,00	0,00	212.652,00	212.652,00			
	182			Defesa Civil	606.500,00		0,00	163.755,00	163.755,00			
		0175		CARAGUÁ MAIS SEGURA	606.500,00		0,00	163.755,00	163.755,00			

## MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo XI

## OCA - Orçamento da Criança e do Adolescente

Exercício de 2026

Proteção social e direitos de cidadania				606.500,00	27,00	0,00	163.755,00	163.755,00					
08	183	0175	2559	SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	606.500,00	27,00	0,00	163.755,00	163.755,00				
							1.620.000,00		0,00	437.400,00	437.400,00		
							1.620.000,00		0,00	437.400,00	437.400,00		
						2560	SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO	1.620.000,00	27,00	0,00	437.400,00	437.400,00	
						<b>Assistência Social</b>				<b>7.990.631,94</b>	<b>1.610.648,96</b>	<b>1.722.595,40</b>	<b>3.333.244,36</b>
										95.310,00	95.310,00		
										95.310,00	95.310,00		
										92.880,00	92.880,00		
										2.430,00	2.430,00		
						2532	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	9.000,00	27,00	0,00	2.430,00	2.430,00	
	243			Assistência à Criança e ao Adolescente	1.610.648,96		1.610.648,96	0,00	1.610.648,96				
		0164		EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO	47.348,01		47.348,01	0,00	47.348,01				
			2535	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES - FMDCA	47.348,01	100,00	47.348,01	0,00	47.348,01				
				PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS	1.563.300,95		1.563.300,95	0,00	1.563.300,95				
			2449	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO TUTELAR	1.563.300,95	100,00	1.563.300,95	0,00	1.563.300,95				
				Assistência Comunitária	6.026.982,98		0,00	1.627.285,40	1.627.285,40				
				PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS	6.026.982,98		0,00	1.627.285,40	1.627.285,40				
			2451	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO SOCIAL DE CARAGUATUBA	196.982,98	27,00	0,00	53.185,40	53.185,40				
			2528	CARAGUÁ INCLUSIVA	5.830.000,00	27,00	0,00	1.574.100,00	1.574.100,00				
	11			<b>Trabalho</b>	<b>802.598,76</b>		<b>802.598,76</b>	<b>0,00</b>	<b>802.598,76</b>				
				Fomento ao Trabalho	802.598,76		802.598,76	0,00	802.598,76				
				CONSTRUINDO O FUTURO	802.598,76		802.598,76	0,00	802.598,76				
			2496	CIDADANIA NA ESCOLA: EDUCAÇÃO PARA A VIDA, A DEMOCRACIA E O MUNDO	802.598,76	100,00	802.598,76	0,00	802.598,76				
	12			<b>Educação</b>	<b>192.500,00</b>		<b>192.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>192.500,00</b>				
				Ensino Fundamental	192.500,00		192.500,00	0,00	192.500,00				
				CONSTRUINDO O FUTURO	192.500,00		192.500,00	0,00	192.500,00				
			2496	CIDADANIA NA ESCOLA: EDUCAÇÃO PARA A VIDA, A DEMOCRACIA E O MUNDO	192.500,00	100,00	192.500,00	0,00	192.500,00				
	16			<b>Habituação</b>	<b>411.900,11</b>		<b>0,00</b>	<b>111.213,03</b>	<b>111.213,03</b>				
				Habituação Urbana	411.900,11		0,00	111.213,03	111.213,03				
				VIVER BEM	411.900,11		0,00	111.213,03	111.213,03				
			2523	GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	311.900,11	27,00	0,00	84.213,03	84.213,03				
			2524	GESTÃO TERRITORIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	100.000,00	27,00	0,00	27.000,00	27.000,00				
	19			<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>4.308.845,74</b>		<b>0,00</b>	<b>1.163.388,35</b>	<b>1.163.388,35</b>				
					4.308.845,74		0,00	1.163.388,35	1.163.388,35				
				EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO	4.308.845,74		0,00	1.163.388,35	1.163.388,35				
			2422	INOVAR E SIMPLIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS	4.271.358,50	27,00	0,00	1.153.266,80	1.153.266,80				
			2555	DIGITALIZA CARAGUA	37.487,24	27,00	0,00	10.121,55	10.121,55				
	23			<b>Comércio e Serviços</b>	<b>286.378,30</b>		<b>0,00</b>	<b>28.637,83</b>	<b>28.637,83</b>				
					286.378,30		0,00	28.637,83	28.637,83				
					286.378,30		0,00	28.637,83	28.637,83				
			2518	CIDADE EMPREENDEDORA	47.670,30	10,00	0,00	4.767,03	4.767,03				

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo XI

**OCA - Orçamento da Criança e do Adolescente**

Exercício de 2026

Proteção social e direitos de cidadania		166.708,00	10,00	0,00	16.670,80	16.670,80
2519	PROMOÇÃO COMERCIAL E VISIBILIDADE PARA NEGÓCIOS LOCAIS	166.708,00	10,00	0,00	16.670,80	16.670,80
2520	FORMAÇÃO PARA O FUTURO	72.000,00	10,00	0,00	7.200,00	7.200,00
		<b>1.102.235.731,63</b>		<b>424.512.137,97</b>	<b>188.443.372,26</b>	<b>612.955.510,23</b>

**LEI Nº 2.818, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*“Altera parcialmente a Lei Municipal nº 2.802/25, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”.*

**Autor:** Órgão Executivo

**MATEUS VENEZIANI DA SILVA**, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica parcialmente alterada a Lei Municipal nº 2.802/2025, em relação ao seu Anexo IV – Metas Fiscais, que integram a presente Lei.

**Parágrafo único.** Os valores dos programas, metas e ações estabelecidos na Lei Orçamentária Anual de 2026 ficam convalidadas, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 2º** As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais serão as constantes da Lei Orçamentária de cada exercício financeiro, demonstradas por categoria econômica de despesas.

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento e Secretaria Municipal da Fazenda deverão promover as adequações necessárias ao cumprimento desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 18 de dezembro de 2025.

**MATEUS VENEZIANI DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Anexo I**

## Compatibilização das Ações do PPA x LDO x LOA 2026

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

**COMPATIBILIZAÇÃO DAS AÇÕES PPA x LDO x LOA 2026**

Exercício de 2026

AÇÃO	NOME DA AÇÃO	PPA 2026	LDO 2026	DIF. PPA/LDO 2026	LOA 2026	DIF. PPA/LOA 2026	DIF. LDO/LOA 2026
1	PRECATÓRIO JUDICIÁRIO	2.100,00	2.100,00	-	2.000,00	100,00	100,00
6	SERVICO DA DÍVIDA INTERNA GERAL	84.734.612,80	84.734.612,80	-	77.984.834,84	6.749.777,96	6.749.777,96
7	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.041.261,34	4.041.261,34	-	5.750.000,00	1.708.738,66	1.708.738,66
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	23.220.286,78	23.220.286,78	-	43.975.443,19	20.755.156,41	20.755.156,41
1009	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS	7.000.000,00	7.000.000,00	-	7.000.000,00	-	-
1022	DESAPROPRIAÇÃO	900.000,00	900.000,00	-	500.000,00	400.000,00	400.000,00
2073	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	97.790.000,00	97.790.000,00	-	96.940.000,00	850.000,00	850.000,00
2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	6.854.679,00	6.854.679,00	-	4.000.000,00	2.854.679,00	2.854.679,00
2387	SANEAMENTO BASICO	3.282.152,17	3.282.152,17	-	386.000,00	2.896.152,17	2.896.152,17
2388	APOIO AO PODER JUDICIÁRIO	900.451,66	900.451,66	-	701.279,63	199.172,03	199.172,03
2412	FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA	4.805.044,55	4.805.044,55	-	2.975.236,77	1.829.807,78	1.829.807,78
2414	FISCALIZACAO, MONITORAMENTO, LICENCIAMENTO E VISTORIAS AMBIENTAIS	341.157,40	341.157,40	-	332.000,00	9.157,40	9.157,40
2416	GESTAO DA ORLA	44.685,00	44.685,00	-	30.000,00	14.685,00	14.685,00
2422	INNOVAR E SIMPLIFICAR O ACESSO AOS SERVICOS PUBLICOS	3.369.249,00	3.369.249,00	-	4.271.358,50	902.109,50	902.109,50
2447	ESCOLA DO LEGISLATIVO DE CARAGUATUBA - ELECC	798.000,00	798.000,00	-	150.550,38	647.449,62	647.449,62
2448	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	4.408.919,14	4.408.919,14	-	5.782.116,81	1.373.197,67	1.373.197,67
2449	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO TUTELAR	1.610.556,61	1.610.556,61	-	1.563.300,95	47.255,67	47.255,67
2450	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONTROLE INTERNO	419.844,15	419.844,15	-	322.465,82	97.378,34	97.378,34
2451	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO SOCIAL DE CARAGUATUBA	402.075,63	402.075,63	-	196.982,98	205.092,65	205.092,65
2452	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA AO CONSUMIDOR	145.048,20	145.048,20	-	95.305,63	49.742,57	49.742,57
2453	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAJUR	13.714.836,76	13.714.836,76	-	16.756.070,19	3.041.233,43	3.041.233,43
2454	ASSISTENCIA JURICIARIA	250.000,00	250.000,00	-	250.000,00	-	-
2455	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPLAN	3.215.668,98	3.215.668,98	-	4.092.736,71	877.067,73	877.067,73
2456	CENTRAL DE INTELIGENCIA ESTRATEGICA DE PROJETOS E INOVACAO - CIEPI	421.728,18	421.728,18	-	222.485,00	199.243,18	199.243,18
2457	GEINTELIGENCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	1.300.200,00	1.300.200,00	-	1.124.472,00	175.728,00	175.728,00
2458	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECAD	44.134.462,97	44.134.462,97	-	44.650.830,66	516.367,69	516.367,69
2459	PROTAGONISTAS DA GESTÃO	53.622,00	53.622,00	-	60.000,00	6.378,00	6.378,00
2460	PARCERIA EM AÇÃO	129.389,22	129.389,22	-	153.756,74	24.367,52	24.367,52
2461	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAP	27.868.536,27	27.868.536,27	-	31.630.475,57	3.761.939,30	3.761.939,30
2462	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOP	2.358.311,72	2.358.311,72	-	3.218.582,34	860.270,62	860.270,62
2463	REFORMAS DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	3.412.990,00	3.412.990,00	-	1.376.803,40	2.036.186,60	2.036.186,60
2464	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	37.000.000,00	37.000.000,00	-	37.292.000,00	292.000,00	292.000,00
2465	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CARAGUAPREV	11.809.000,00	11.809.000,00	-	12.000.000,00	191.000,00	191.000,00
2468	CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	149.707.867,34	149.707.867,34	-	16.790.057,34	132.917.810,00	132.917.810,00
2469	SISTEMA DE DRENAGEM	22.342.500,00	22.342.500,00	-	11.098.158,15	11.244.341,85	11.244.341,85
2470	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	2.993.895,00	2.993.895,00	-	400.000,00	2.593.895,00	2.593.895,00
2471	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA E CICLOVIÁRIA	69.574.800,00	69.574.800,00	-	190.401.976,28	120.827.176,28	120.827.176,28
2472	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDACC	9.820.000,00	9.820.000,00	-	8.105.000,00	1.715.000,00	1.715.000,00
2473	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TEATRO MÁRIO COVAS	220.000,00	220.000,00	-	125.000,00	95.000,00	95.000,00
2474	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO POLO CULTURAL	150.000,00	150.000,00	-	100.000,00	50.000,00	50.000,00
2475	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS OFICINAS CULTURAIS	600.000,00	600.000,00	-	550.000,00	50.000,00	50.000,00
2476	FORMAÇÃO CULTURAL DE CORPOS ESTÁVEIS	1.020.000,00	1.020.000,00	-	950.000,00	70.000,00	70.000,00
2477	FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA	2.540.000,00	2.540.000,00	-	2.050.000,00	490.000,00	490.000,00
2478	VALORIZAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS LOCAIS	2.080.000,00	2.080.000,00	-	1.330.000,00	750.000,00	750.000,00
2479	VALORIZAÇÃO DA CULTURA CAIÇARA E FESTEJOS POPULARES	200.000,00	200.000,00	-	120.000,00	80.000,00	80.000,00
2480	INCENTIVO AO FOMENTO CULTURAL	1.340.917,51	1.340.917,51	-	1.340.917,51	-	-
2482	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEURB	5.956.937,79	5.956.937,79	-	6.832.028,16	875.090,37	875.090,37

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

**COMPATIBILIZAÇÃO DAS AÇÕES PPA x LDO x LOA 2026**

Exercício de 2026

AÇÃO	NOME DA AÇÃO	PPA 2026	LDO 2026	DIF. PPA/LDO 2026	LOA 2026	DIF. PPA/LOA 2026	DIF. LDO/LOA 2026
2483	ARBORIZAR	446.850,00	446.850,00	-	250.000,00	196.850,00	196.850,00
2484	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAAP	2.754.687,02	2.754.687,02	-	3.113.893,98	359.206,96	359.206,96
2485	INCENTIVO AS PRÁTICAS RENOVÁVEIS E SUSTENTÁVEIS	1.819.475,64	1.819.475,64	-	1.528.822,36	290.653,28	290.653,28
2486	PROTEÇÃO E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	197.815,64	197.815,64	-	165.338,33	32.477,31	32.477,31
2487	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	51.834,60	51.834,60	-	1.992.543,55	1.940.708,95	1.940.708,95
2488	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESEP	13.765.258,17	13.765.258,17	-	16.495.293,57	2.730.035,40	2.730.035,40
2489	CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	70.228.232,59	70.228.232,59	-	70.707.980,09	479.747,50	479.747,50
2490	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	21.786.066,75	21.786.066,75	-	21.842.108,29	56.041,54	56.041,54
2491	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC	29.954.879,40	29.954.879,40	-	26.247.925,90	3.706.953,50	3.706.953,50
2492	EDUCAÇÃO QUE ACONTECE: REDE VIVA, ATIVA E COMPROMETIDA	164.825.555,55	164.825.555,55	-	159.457.519,68	5.368.035,87	5.368.035,87
2493	INFÂNCIA QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INFANTIL COM DIGNIDADE E AFETO	118.827.407,28	118.827.407,28	-	126.116.123,19	7.288.715,91	7.288.715,91
2494	MAIS TEMPO, MAIS FUTURO: EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL COM EQUIDADE	2.000.000,00	2.000.000,00	-	4.542.779,78	2.542.779,78	2.542.779,78
2495	LER O MUNDO: FORMAÇÃO LEITORA E ESCRITA PARA TRANSFORMAR VIDAS	1.522.440,00	1.522.440,00	-	130.000,00	1.392.440,00	1.392.440,00
2496	CIDADANIA NA ESCOLA: EDUCAÇÃO PARA A VIDA, A DEMOCRACIA E O MUNDO	672.812,20	672.812,20	-	995.098,76	322.286,56	322.286,56
2497	EDUCAÇÃO PARA TODOS: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO COM INCLUSÃO E DIGNIDADE	16.061.972,21	16.061.972,21	-	10.186.976,80	5.874.995,41	5.874.995,41
2498	CUIDAR DE QUEM ENSINA: VALORIZAÇÃO E BEM-ESTAR DOCENTE	2.211.574,42	2.211.574,42	-	15.326.365,51	13.114.791,09	13.114.791,09
2499	EDUCAÇÃO QUE CONSTRÓI: ESPAÇOS DE FUTURO	11.297.698,42	11.297.698,42	-	30.125.414,48	18.827.716,06	18.827.716,06
2500	EDUCAÇÃO QUE INOVA: CRIATIVIDADE E TECNOLOGIA A SERVIÇO DA APRENDIZAGEM	1.780.250,40	1.780.250,40	-	320.000,00	1.460.250,40	1.460.250,40
2501	TRANSPORTE ESCOLAR HUMANIZADO: MOBILIDADE COM SEGURANÇA E ACESSO À EDUCAÇÃO	2.218.392,65	2.218.392,65	-	2.050.708,03	167.684,62	167.684,62
2502	EDUCAÇÃO QUE NUTRE: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE	45.495.254,04	45.495.254,04	-	43.327.348,04	2.167.906,00	2.167.906,00
2503	APRENDER A QUALQUER TEMPO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM DIGNIDADE	1.324.153,97	1.324.153,97	-	1.604.577,40	280.423,43	280.423,43
2504	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SETUR	1.399.058,01	1.399.058,01	-	2.518.121,84	1.119.063,83	1.119.063,83
2505	PROMOÇÃO, EXPERIÊNCIA E EVENTOS	11.439.360,00	11.439.360,00	-	5.800.555,10	5.638.804,90	5.638.804,90
2506	QUALIFICAÇÃO, EMPREGABILIDADE E EMPREENDEDORISMO	446.850,00	446.850,00	-	250.000,00	196.850,00	196.850,00
2507	PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO	165.557,93	165.557,93	-	255.250,00	89.692,07	89.692,07
2508	INFRAESTRUTURA, ORDENAMENTO E INOVAÇÃO	268.110,00	268.110,00	-	240.000,00	28.110,00	28.110,00
2509	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESAU	55.023.406,82	55.023.406,82	-	72.801.011,92	17.777.605,10	17.777.605,10
2510	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	16.340.000,00	16.340.000,00	-	14.340.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2511	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	44.669.090,38	44.669.090,38	-	49.782.527,86	5.113.437,48	5.113.437,48
2512	INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	11.074.568,00	11.074.568,00	-	5.789.640,80	5.284.927,20	5.284.927,20
2513	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	161.229.026,60	161.229.026,60	-	187.801.311,06	26.572.284,46	26.572.284,46
2514	TRANSPORTE DE PACIENTES - ACESSO UNIVERSAL AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	4.825.980,00	4.825.980,00	-	4.936.500,00	110.520,00	110.520,00
2515	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS À SAÚDE	2.470.865,51	2.470.865,51	-	3.217.795,00	746.929,49	746.929,49
2516	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO	635.000,00	635.000,00	-	2.263.746,00	1.628.746,00	1.628.746,00
2517	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEGOV	2.720.931,94	2.720.931,94	-	2.682.873,94	38.058,00	38.058,00
2518	CIDADE EMPREENDEDORA	65.000,00	65.000,00	-	47.670,30	17.329,70	17.329,70
2519	PROMOÇÃO COMERCIAL E VISIBILIDADE PARA NEGÓCIOS LOCAIS	64.000,00	64.000,00	-	166.708,00	102.708,00	102.708,00
2520	FORMAÇÃO PARA O FUTURO	80.000,00	80.000,00	-	72.000,00	8.000,00	8.000,00
2521	CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARCERIAS NAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL	111.200,00	111.200,00	-	67.200,00	44.000,00	44.000,00
2522	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEHAB	2.333.418,87	2.333.418,87	-	3.400.116,95	1.066.698,08	1.066.698,08
2523	GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	10.300.000,00	10.300.000,00	-	311.900,11	9.988.099,89	9.988.099,89
2524	GESTÃO TERRITORIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	200.000,00	200.000,00	-	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2525	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPEDI	3.945.669,66	3.945.669,66	-	6.096.255,10	2.150.585,44	2.150.585,44
2526	LAR MUNICIPAL	6.365.000,00	6.365.000,00	-	6.509.000,00	144.000,00	144.000,00
2527	REABILITA CARAGUÁ	1.995.000,00	1.995.000,00	-	1.995.000,00	-	-
2528	CARAGUÁ INCLUSIVA	4.900.000,00	4.900.000,00	-	5.830.000,00	930.000,00	930.000,00
2529	CARAGUÁ ACESSÍVEL	360.000,00	360.000,00	-	344.000,00	16.000,00	16.000,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

**COMPATIBILIZAÇÃO DAS AÇÕES PPA x LDO x LOA 2026**

Exercício de 2026

AÇÃO	NOME DA AÇÃO	PPA 2026	LDO 2026	DIF. PPA/LDO 2026	LOA 2026	DIF. PPA/LOA 2026	DIF. LDO/LOA 2026
2530	CELEBRA CARAGUÁ DIVERSA	256.000,00	256.000,00	-	105.000,00	151.000,00	151.000,00
2531	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.100.000,00	1.100.000,00	-	1.100.000,00	-	-
2532	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	8.821,44	8.821,44	-	9.000,00	178,56	178,56
2533	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOM	2.229.094,37	2.229.094,37	-	3.214.168,43	985.074,06	985.074,06
2534	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAS	15.134.106,81	15.134.106,81	-	18.082.560,33	2.948.453,52	2.948.453,52
2535	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES - FMDCA	64.800,00	64.800,00	-	47.348,01	17.451,99	17.451,99
2536	PROCADSUAS	3.000,00	3.000,00	-	3.000,00	-	-
2537	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	30.000,00	30.000,00	-	30.100,00	100,00	100,00
2538	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	241.872,48	241.872,48	-	207.108,44	34.764,04	34.764,04
2539	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	7.249.780,15	7.249.780,15	-	5.962.090,00	1.287.690,15	1.287.690,15
2540	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.646.985,26	1.646.985,26	-	2.103.931,58	456.946,32	456.946,32
2541	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.862,98	100.862,98	-	238.160,00	137.297,02	137.297,02
2542	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS	26.128,00	26.128,00	-	56.128,00	30.000,00	30.000,00
2543	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	23.862,98	23.862,98	-	65.500,00	41.637,02	41.637,02
2544	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.836.652,00	3.836.652,00	-	4.441.163,24	604.511,24	604.511,24
2545	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	20.000,00	-	20.000,00	-	-
2546	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	686.774,67	686.774,67	-	768.462,20	81.687,53	81.687,53
2547	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.787.400,00	1.787.400,00	-	3.276.666,68	1.489.266,68	1.489.266,68
2548	PROMOÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	1.554.858,75	1.554.858,75	-	299.799,43	1.255.059,32	1.255.059,32
2549	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECEX	7.941.841,81	7.941.841,81	-	9.952.450,39	2.010.608,58	2.010.608,58
2550	ESPAÇOS QUE TRANSFORMAM	150.000,00	150.000,00	-	30.000,00	120.000,00	120.000,00
2551	ESPORTES EM AÇÃO	1.215.000,00	1.215.000,00	-	1.225.847,14	10.847,14	10.847,14
2552	MOVA-SE, ESPORTES E RECREAÇÃO	6.000.000,00	6.000.000,00	-	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
2553	ATLETAS EM FOCO	1.380.000,00	1.380.000,00	-	839.100,00	540.900,00	540.900,00
2554	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA STII	2.425.018,45	2.425.018,45	-	2.498.857,15	73.838,69	73.838,69
2555	DIGITALIZA CARAGUA	37.645,00	37.645,00	-	37.487,24	157,76	157,76
2556	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESMOB	10.262.574,31	10.262.574,31	-	13.590.437,09	3.327.862,78	3.327.862,78
2557	MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL E SEGURA	41.701.202,73	41.701.202,73	-	39.236.183,91	2.465.018,82	2.465.018,82
2558	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7.107.021,62	7.107.021,62	-	8.152.821,56	1.045.799,94	1.045.799,94
2559	SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1.000.000,00	1.000.000,00	-	606.500,00	393.500,00	393.500,00
2560	SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO	2.631.360,00	2.631.360,00	-	1.620.000,00	1.011.360,00	1.011.360,00
2561	OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	949.200,00	949.200,00	-	787.600,00	161.600,00	161.600,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>1.630.657.355,65</b>	<b>1.630.657.355,65</b>		<b>1.681.733.698,05</b>		

# Anexo II

## Metas Fiscais

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Metas Anuais**

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Especificação	2026				2027				2028			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receta Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.540.090.698,05	1.473.771.002,92	0,040	111,8900	1.318.419.865,96	1.213.120.966,10	0,040	112,0800	1.361.867.503,74	1.207.107.744,56	0,040	108,3700
<b>Recetas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>1.522.072.511,81</b>	<b>1.456.528.719,44</b>	<b>0,040</b>	<b>110,5800</b>	<b>1.307.472.120,98</b>	<b>1.203.047.590,15</b>	<b>0,040</b>	<b>110,7700</b>	<b>1.350.575.650,58</b>	<b>1.197.099.073,85</b>	<b>0,040</b>	<b>107,1000</b>
Recetas Primárias Correntes	1.280.934.450,74	1.225.774.594,01	0,040	93,0600	1.301.632.680,53	1.197.674.531,22	0,030	93,2200	1.345.821.111,08	1.192.884.830,22	0,030	90,1300
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	396.731.827,17	379.647.681,50	0,010	28,8200	402.399.810,38	370.261.143,15	0,010	28,8700	417.931.072,22	370.438.264,06	0,010	27,9200
Transferências Correntes	846.945.297,74	810.473.969,13	0,020	61,5300	862.055.401,07	793.205.190,53	0,020	61,6400	889.277.392,23	788.221.779,49	0,020	59,6000
Demais Recetas Primárias Correntes	37.257.325,83	35.652.943,38	0,000	2,7100	37.177.469,08	34.208.197,53	0,000	2,7100	38.612.646,63	34.224.786,66	0,000	2,6200
Recetas Primárias de Capital	241.138.061,07	230.754.125,43	0,010	17,5200	5.839.440,45	5.373.058,93	0,010	17,5500	4.754.539,50	4.214.243,63	0,010	16,9700
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.465.464.595,22	1.402.358.464,32	0,040	106,4600	1.235.351.277,43	1.136.686.858,14	0,040	106,6500	1.276.029.904,37	1.131.024.549,47	0,040	103,1200
<b>Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)</b>	<b>1.394.362.203,57</b>	<b>1.334.317.898,15</b>	<b>0,040</b>	<b>101,3000</b>	<b>1.149.274.763,43</b>	<b>1.057.485.060,20</b>	<b>0,040</b>	<b>101,4800</b>	<b>1.187.112.865,41</b>	<b>1.052.211.855,83</b>	<b>0,040</b>	<b>98,1100</b>
Despesas Primárias Correntes	1.122.648.124,78	1.074.304.425,63	0,030	81,5600	1.033.758.894,58	951.195.155,12	0,030	81,7000	1.067.770.874,09	946.431.637,43	0,030	79,0000
Pessoal e Encargos Sociais	435.249.865,35	416.507.048,18	0,010	31,6200	376.989.013,88	346.879.843,46	0,010	31,6800	389.277.760,78	345.041.054,69	0,010	30,6300
Outras Despesas Correntes	687.398.259,43	657.797.377,45	0,020	49,9400	656.769.880,70	604.315.311,64	0,020	50,0300	678.493.113,31	601.390.582,75	0,020	48,3700
Despesas Primárias de Capital	264.831.635,60	253.427.402,49	0,010	19,2400	107.255.308,85	98.689.095,38	0,010	19,2700	110.808.832,84	98.216.750,09	0,010	18,6300
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,0000	0,00	0,00	0,000	0,0000	0,00	0,00	0,000	0,0000
Receta Total (COM FONTES RPPS)	1.617.626.698,05	1.547.968.132,11	0,040	117,5200	1.379.884.772,96	1.269.676.824,58	0,040	117,7300	1.425.915.993,74	1.263.877.898,85	0,040	113,8200
<b>Recetas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)</b>	<b>1.566.208.511,81</b>	<b>1.498.764.126,14</b>	<b>0,040</b>	<b>113,7800</b>	<b>1.351.436.027,98</b>	<b>1.243.500.209,77</b>	<b>0,040</b>	<b>113,9900</b>	<b>1.396.403.140,58</b>	<b>1.237.718.824,26</b>	<b>0,040</b>	<b>110,2100</b>
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.573.794.595,22	1.506.023.536,09	0,040	114,3300	1.344.426.732,22	1.237.050.728,94	0,040	114,5400	1.392.267.280,04	1.234.052.954,21	0,040	110,7400
<b>Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)</b>	<b>1.538.185.203,57</b>	<b>1.471.947.562,22</b>	<b>0,040</b>	<b>111,7500</b>	<b>1.280.503.891,00</b>	<b>1.178.233.245,30</b>	<b>0,040</b>	<b>111,9500</b>	<b>1.326.599.410,16</b>	<b>1.176.166.533,33</b>	<b>0,040</b>	<b>108,2300</b>
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	127.710.308,24	122.210.821,29	0,000	9,2800	158.197.357,55	145.562.529,95	0,000	9,2900	163.462.785,17	144.887.218,03	0,000	8,9900
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	28.023.308,24	26.816.562,92	0,000	2,0400	70.932.136,98	65.266.964,46	0,000	2,0400	69.443.730,42	61.552.290,94	0,000	1,9700
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	18.018.186,24	17.242.283,49	0,000	1,3100	10.947.744,98	10.073.375,95	0,000	1,3100	11.291.855,16	10.008.670,72	0,000	1,2700
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,0000	0,00	0,00	0,000	0,0000	0,00	0,00	0,000	0,0000
Dívida Pública Consolidada (DCL)	266.668.294,08	255.194.970,41	0,010	19,3700	263.438.668,03	242.398.479,97	0,010	19,4100	288.012.424,35	255.283.298,12	0,010	18,7600
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	93.921.000,51	89.876.555,51	0,000	6,8200	83.781.182,72	77.089.789,03	0,000	6,8400	101.438.437,40	89.911.186,70	0,000	6,6100
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	4.133.537,84	3.955.538,60	0,000	0,3000	-10.139.817,79	-9.329.975,88	0,000	0,3000	17.657.254,68	15.650.721,39	0,000	0,2900

Fonte: <https://www.investe.sp.gov.br/noticias/pib-paulista-cresce-2-3-no-primeiro-trimestre-de-2025-punado-pela-agroparcia/>; <https://www.ipea.gov.br/portals/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/15902-ipea-mantem-projecao-de-crecimento-de-2-4-para-o-pib-em-2025-e-pr-eve-1-8-para-2026#:~:text=Desenvolvimento%20econ%C3%B4mico%20mant%20o%20C%3A%20n%C3%A3o%20proj%C3%A3o%20de%20crescimento%20de%202%2C%25%20para%20o%20pr%C3%A3o%20de%202%20e%202026&text=%20Institui%C3%A7%C3%A3o%20de%20Pesquisas%20econ%C3%B4micas%25%20para%20o%20C%2B%25.>

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2026	2027	2028
Projeção do PIB do Estado (R\$)	3.641.400.000.000,00	3.714.228.000.000,00	3.788.512.560.000,00
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	4,5000	4,00	3,81
Receta Corrente Líquida - RCL (R\$)	1.376.488.636,98	1.374.045.332,51	1.421.161.454,24

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior**

Exercício de 2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2024	% PIB	% RCL	2024	% PIB	% RCL	Valor	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.288.441.912,00	0,040	109,1700	1.124.452.104,60	0,030	95,2700	-163.989.807,40	-12,73
<b>Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>1.182.150.572,00</b>	<b>0,030</b>	<b>100,1600</b>	<b>0,00</b>	<b>0,000</b>	<b>0,0000</b>	<b>-1.182.150.572,00</b>	<b>-100,00</b>
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.222.742.019,77	0,030	103,6000	1.037.818.145,39	0,030	87,9300	-184.923.874,38	-15,12
<b>Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)</b>	<b>1.169.655.418,37</b>	<b>0,030</b>	<b>99,1000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,000</b>	<b>0,0000</b>	<b>-1.169.655.418,37</b>	<b>-100,00</b>
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.334.157.824,00	0,040	113,0400	1.162.550.078,50	0,030	98,5000	-171.607.745,50	-12,86
<b>Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)</b>	<b>1.215.845.484,00</b>	<b>0,030</b>	<b>103,0200</b>	<b>0,00</b>	<b>0,000</b>	<b>0,0000</b>	<b>-1.215.845.484,00</b>	<b>-100,00</b>
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.290.583.119,77	0,040	109,3500	1.037.818.145,39	0,030	87,9300	-252.764.974,38	-19,59
<b>Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)</b>	<b>1.237.496.518,37</b>	<b>0,040</b>	<b>104,8500</b>	<b>0,00</b>	<b>0,000</b>	<b>0,0000</b>	<b>-1.237.496.518,37</b>	<b>-100,00</b>
<b>Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)</b>	<b>12.495.153,63</b>	<b>0,000</b>	<b>1,0600</b>	<b>0,00</b>	<b>0,000</b>	<b>0,0000</b>	<b>-12.495.153,63</b>	<b>-100,00</b>
<b>Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)</b>	<b>-21.651.034,37</b>	<b>0,000</b>	<b>-1,8300</b>	<b>0,00</b>	<b>0,000</b>	<b>0,0000</b>	<b>21.651.034,37</b>	<b>-100,00</b>
Dívida Pública Consolidada (DC)	257.863.343,22	0,010	21,8500	257.931.448,12	0,010	21,8500	68.104,90	0,03
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	195.485.194,78	0,010	16,5600	176.990.207,78	0,010	15,0000	-18.494.987,00	-9,46
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	67.410.829,86	0,000	5,7100	-3.494.133,43	0,000	-0,3000	-70.904.963,29	-105,18

Fonte: <https://www.investe.sp.gov.br/noticia/pib-paulista-cresce-2-3-no-primeiro-trimestre-de-2025-puxado-pela-agropecuaria/>;  
<https://www.ipea.gov.br/porta/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/15902-ipea-mantem-projecao-de-crecimento-de-2-4-para-o-pib-em-2025-e-pr-eve-1-8-para-2026> ->-text=Desenvolvimento%20Economico%20B4mi%20co-1,pea%20mant%20projec%20C%20A7%20C%20A3%20de%20cresciment%20de%202%20C%20A%20para%20o,prev%20C%20AA%201%20C%20A%20para%202026&text=O%20institutor%20de%20Poisquis%20Economico%20B4mica,%20%20para%201%20C%20B%20.

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2024	
	Previsto	Realizado
Projeção do PIB do Estado (R\$)	3.500.000.000,00	
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	1.180.237.445,00	

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios**

Exercício de 2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.341.423.254,00	1.288.441.912,00	-3,95	1.201.740.623,00	-6,73	1.540.090.698,05	28,16	1.318.419.865,96	-14,39	1.361.867.503,74	3,30	
<b>Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>1.199.440.522,00</b>	<b>1.182.150.572,00</b>	<b>-1,44</b>	<b>1.178.809.874,00</b>	<b>-0,28</b>	<b>1.522.072.511,81</b>	<b>29,12</b>	<b>1.307.472.120,98</b>	<b>-14,10</b>	<b>1.350.575.650,58</b>	<b>3,30</b>	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.074.989.734,25	1.222.742.019,77	13,74	1.129.629.465,00	-7,62	1.465.464.595,22	29,73	1.235.351.277,43	-15,70	1.276.029.904,37	3,29	
<b>Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)</b>	<b>1.030.954.748,51</b>	<b>1.169.655.418,37</b>	<b>13,45</b>	<b>1.054.464.465,00</b>	<b>-9,85</b>	<b>1.394.362.203,57</b>	<b>32,23</b>	<b>1.149.274.763,43</b>	<b>-17,58</b>	<b>1.187.112.865,41</b>	<b>3,29</b>	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.371.368.166,00	1.334.157.824,00	-2,71	1.257.257.535,00	-5,76	1.617.626.698,05	28,66	1.379.884.772,96	-14,70	1.425.515.993,74	3,34	
<b>Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)</b>	<b>1.227.361.434,00</b>	<b>1.215.845.484,00</b>	<b>-0,94</b>	<b>1.218.026.786,00</b>	<b>0,18</b>	<b>1.566.208.511,81</b>	<b>28,59</b>	<b>1.351.430.027,98</b>	<b>-13,71</b>	<b>1.396.403.140,58</b>	<b>3,33</b>	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.135.382.653,73	1.290.583.119,77	13,67	1.226.578.916,00	-4,96	1.573.794.595,22	28,31	1.344.426.732,22	-14,57	1.392.267.280,04	3,56	
<b>Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)</b>	<b>1.090.249.086,69</b>	<b>1.237.496.518,37</b>	<b>13,51</b>	<b>1.171.104.916,00</b>	<b>-5,36</b>	<b>1.538.185.203,57</b>	<b>31,34</b>	<b>1.280.503.891,00</b>	<b>-16,75</b>	<b>1.326.959.410,16</b>	<b>3,63</b>	
<b>Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)</b>	<b>168.485.773,49</b>	<b>12.495.153,63</b>	<b>-92,58</b>	<b>124.345.409,00</b>	<b>895,15</b>	<b>127.710.308,24</b>	<b>2,71</b>	<b>158.197.357,55</b>	<b>23,87</b>	<b>163.462.785,17</b>	<b>3,33</b>	
<b>Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)</b>	<b>137.112.347,31</b>	<b>-21.651.034,37</b>	<b>-115,79</b>	<b>46.921.870,00</b>	<b>-316,72</b>	<b>28.023.308,24</b>	<b>-40,28</b>	<b>70.932.136,98</b>	<b>153,12</b>	<b>69.443.730,42</b>	<b>-2,10</b>	
Dívida Pública Consolidada (DC)	242.884.154,56	257.863.343,22	6,17	254.941.007,73	-1,13	266.668.294,08	4,60	263.438.668,03	-1,21	288.012.424,35	9,33	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	128.074.364,92	130.558.828,88	52,63	89.787.462,67	-54,07	93.921.000,51	4,60	83.781.182,72	-10,80	101.438.437,40	21,08	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	149.724.694,31	67.410.829,86	-54,98	-105.697.732,11	-256,80	4.133.537,84	-103,91	-10.139.817,79	-345,31	17.657.254,68	-274,14	

Especificação	Valores a Preços Constantes											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.466.148.788,16	1.359.306.217,16	-7,29	1.201.740.623,00	-11,59	1.473.771.002,92	22,64	1.213.120.966,10	-17,69	1.207.107.744,56	-0,50	
<b>Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>1.310.964.501,74</b>	<b>1.247.168.853,46</b>	<b>-4,87</b>	<b>1.178.809.874,00</b>	<b>-5,48</b>	<b>1.456.528.719,44</b>	<b>23,56</b>	<b>1.203.047.590,15</b>	<b>-17,40</b>	<b>1.197.099.073,85</b>	<b>-0,49</b>	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.174.942.279,74	1.289.992.830,86	9,79	1.129.629.465,00	-12,43	1.402.358.464,32	24,14	1.136.686.858,14	-18,94	1.131.024.549,47	-0,50	
<b>Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)</b>	<b>1.126.812.921,02</b>	<b>1.233.986.468,38</b>	<b>9,51</b>	<b>1.054.464.465,00</b>	<b>-14,55</b>	<b>1.334.317.898,15</b>	<b>26,54</b>	<b>1.057.485.800,20</b>	<b>-20,75</b>	<b>1.052.211.855,83</b>	<b>-0,50</b>	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.498.877.978,08	1.407.536.504,32	-6,09	1.257.257.535,00	-10,68	1.547.968.132,11	23,12	1.269.676.824,58	-17,98	1.263.877.898,85	-0,46	
<b>Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)</b>	<b>1.341.481.500,14</b>	<b>1.282.716.985,62</b>	<b>-4,38</b>	<b>1.218.026.786,00</b>	<b>-5,04</b>	<b>1.498.764.126,14</b>	<b>23,05</b>	<b>1.243.500.209,77</b>	<b>-17,03</b>	<b>1.237.718.824,26</b>	<b>-0,46</b>	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.240.950.532,87	1.361.565.193,36	9,72	1.226.578.916,00	-9,91	1.506.023.536,09	22,78	1.237.050.728,94	-17,86	1.234.052.954,21	-0,24	
<b>Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)</b>	<b>1.191.620.446,76</b>	<b>1.305.558.828,88</b>	<b>9,56</b>	<b>1.171.104.916,00</b>	<b>-10,30</b>	<b>1.471.947.563,22</b>	<b>25,69</b>	<b>1.178.233.245,30</b>	<b>-19,95</b>	<b>1.176.166.533,33</b>	<b>-0,18</b>	
<b>Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)</b>	<b>184.151.580,71</b>	<b>13.182.387,08</b>	<b>-92,84</b>	<b>124.345.409,00</b>	<b>843,27</b>	<b>122.210.821,29</b>	<b>-1,72</b>	<b>145.562.529,95</b>	<b>19,11</b>	<b>144.887.218,03</b>	<b>-0,46</b>	
<b>Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)</b>	<b>149.861.053,36</b>	<b>-22.841.841,26</b>	<b>-115,24</b>	<b>46.921.870,00</b>	<b>-305,42</b>	<b>26.816.562,92</b>	<b>-42,85</b>	<b>65.266.964,46</b>	<b>143,38</b>	<b>61.552.290,94</b>	<b>-5,69</b>	
Dívida Pública Consolidada (DC)	265.467.523,25	272.045.827,10	2,48	254.941.007,73	-6,29	255.184.970,41	0,10	242.398.479,97	-5,01	255.283.298,12	5,32	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	139.982.719,37	206.236.880,50	47,33	89.787.462,67	-56,46	89.876.555,51	0,10	77.089.789,03	-14,23	89.911.186,70	16,63	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	163.646.096,39	71.118.425,50	-56,54	-105.697.732,11	-248,62	3.955.538,60	-103,74	-9.329.975,88	-335,87	15.650.721,39	-267,75	

Fonte: <https://www.investe.sp.gov.br/noticia/pib-paulista-cresce-2-3-no-primeiro-trimestre-de-2025-puxado-pela-agropecuaria/>;  
<https://www.ipea.gov.br/porta/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/15902-ipea-mantem-projecao-de-crecimento-de-2-4-para-o-pib-em-2025-e-pr-eve-1-8-para-2026> ->-text=Desenvolvimento%20Economico%20B4mi%20co-1,pea%20mant%20projec%20C%20A7%20C%20A3%20de%20cresciment%20de%202%20C%20A%20para%20o,prev%20C%20AA%201%20C%20A%20para%202026&text=O%20institutor%20de%20Poisquis%20Economico%20B4mica,%20%20para%201%20C%20B%20.

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Projeção do PIB do Estado (R\$)	2.320.000.000,00	3.500.000.000,00	3.570.000.000,00	3.641.400.000,00	3.714.228.000,00	3.788.512.560,00
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	5,23	3,60	5,50	4,50	4,00	3,81
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	1.194.742.366,00	1.180.237.445,00	1.179.501.931,00	1.376.488.636,98	1.374.045.332,51	1.421.161.454,24

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios**

Exercício de 2026

Anexo do Demonstrativo 3 - Metodologia e Memória de Cálculo das Receitas Orçamentárias

Especificação	Previsão						
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
<b>1</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.194.742.366,00</b>	<b>1.180.237.445,00</b>	<b>1.179.501.931,00</b>	<b>1.376.488.636,98</b>	<b>1.374.045.332,51</b>	<b>1.421.161.454,24</b>
<b>1.1</b>	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>368.743.000,00</b>	<b>313.300.683,60</b>	<b>343.135.700,00</b>	<b>396.731.827,17</b>	<b>402.399.810,38</b>	<b>417.931.072,22</b>
1.1.1	Impostos	307.460.000,00	262.347.473,60	325.029.500,00	383.443.088,70	392.139.172,62	407.236.530,77
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	169.680.000,00	159.615.549,60	173.140.700,00	249.445.292,00	257.298.145,36	267.204.123,95
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	132.680.000,00	125.668.339,60	140.800.400,00	209.301.456,62	216.483.379,17	224.817.989,26
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	95.000.000,00	105.508.529,60	110.340.000,00	177.456.513,01	184.554.773,53	191.660.132,31
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	580.000,00	218.900,00	350.400,00	296.729,27	225.112,86	233.779,70
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	23.500.000,00	12.699.940,00	25.360.000,00	24.539.163,12	25.520.729,64	26.503.277,73
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	13.600.000,00	7.240.970,00	4.750.000,00	7.009.051,22	6.182.763,14	6.420.799,52
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	37.000.000,00	33.947.210,00	32.340.300,00	40.143.835,38	40.814.766,19	42.386.134,69
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	37.000.000,00	33.947.210,00	32.340.300,00	40.143.835,38	40.814.766,19	42.386.134,69
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	42.100.000,00	42.553.170,00	64.990.000,00	55.417.162,12	53.651.401,39	55.716.980,35
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	42.100.000,00	42.553.170,00	64.990.000,00	55.417.162,12	53.651.401,39	55.716.980,35
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	40.000.000,00	41.025.380,00	47.960.000,00	47.189.873,24	45.933.215,06	47.701.643,84
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	40.000.000,00	41.025.380,00	47.960.000,00	47.189.873,24	45.933.215,06	47.701.643,84
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	2.100.000,00	1.527.790,00	17.030.000,00	8.227.288,88	7.718.186,33	8.015.336,51
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.100.000,00	1.527.790,00	17.030.000,00	8.227.288,88	7.718.186,33	8.015.336,51
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	95.680.000,00	60.178.754,00	86.898.800,00	78.580.634,58	81.189.625,87	84.315.426,47
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	95.680.000,00	60.178.754,00	86.898.800,00	78.580.634,58	81.189.625,87	84.315.426,47
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	95.680.000,00	60.178.754,00	86.898.800,00	78.580.634,58	81.189.625,87	84.315.426,47
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	88.000.000,00	56.453.714,00	82.300.000,00	75.656.128,66	78.678.263,10	81.707.376,23
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	2.650.000,00	6.720,00	411.000,00	342.401,08	342.531,31	355.717,33
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	3.950.000,00	2.864.840,00	3.500.000,00	2.073.512,50	1.759.886,48	1.827.642,11
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.080.000,00	792.330,00	687.800,00	508.592,34	408.944,98	424.689,36
1.1.2	Taxas	61.248.000,00	50.932.090,00	18.106.200,00	13.288.738,47	10.260.637,76	10.694.541,45
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	890.000,00	650.100,00	644.150,00	550.000,00	581.000,00	642.000,00
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	890.000,00	650.100,00	644.150,00	550.000,00	581.000,00	642.000,00
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	840.000,00	648.670,00	641.800,00	545.000,00	575.000,00	635.000,00
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	10.000,00	1.430,00	2.350,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	30.000,00					
1.1.2.1.50.0.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00					
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	60.358.000,00	50.281.990,00	17.462.050,00	12.738.738,47	9.679.637,76	10.052.541,45
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	60.358.000,00	50.281.990,00	17.462.050,00	12.738.738,47	9.679.637,76	10.052.541,45
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	59.440.000,00	48.832.850,00	12.614.600,00	9.759.623,62	6.604.642,44	6.859.112,67
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	43.000,00	36.850,00	1.600,00	25.005,04	21.085,24	21.943,17
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	750.000,00	1.068.870,00	4.553.100,00	2.634.189,47	2.739.557,05	2.845.029,99
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	125.000,00	343.420,00	292.750,00	319.920,34	314.353,03	326.455,62
1.1.3	Contribuição de Melhoria	35.000,00	21.120,00				
1.1.3.1	Contribuição de Melhoria	35.000,00	21.120,00				
1.1.3.1.99	Outras Contribuições de Melhoria	35.000,00	21.120,00				
1.1.3.1.99.0.3	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	5.000,00	5.940,00				
1.1.3.1.99.0.4	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	30.000,00	15.180,00				
<b>1.2</b>	<b>Contribuições</b>	<b>42.815.000,00</b>	<b>48.417.625,00</b>	<b>46.882.022,00</b>	<b>54.929.167,43</b>	<b>54.967.134,12</b>	<b>57.247.668,79</b>
1.2.1	Contribuições Sociais	24.815.000,00	30.488.000,00	35.860.000,00	40.730.000,00	40.200.000,00	41.912.000,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios**

Exercício de 2026

Anexo do Demonstrativo 3 - Metodologia e Memória de Cálculo das Receitas Orçamentárias

Especificação	Previsão						
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
1.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	24.815.000,00	30.488.000,00	35.860.000,00	40.730.000,00	40.200.000,00	41.912.000,00
1.2.1.5.01	Contribuição do Servidor Civil	24.815.000,00	30.488.000,00	35.860.000,00	40.730.000,00	40.200.000,00	41.912.000,00
1.2.1.5.01.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo	23.865.000,00	29.012.000,00	33.990.000,00	38.430.000,00	37.894.000,00	39.500.000,00
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	23.865.000,00	29.012.000,00	33.990.000,00	38.430.000,00	37.894.000,00	39.500.000,00
1.2.1.5.01.1.3	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa						
1.2.1.5.01.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo	900.000,00	1.400.000,00	1.770.000,00	2.200.000,00	2.150.000,00	2.250.000,00
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	900.000,00	1.400.000,00	1.770.000,00	2.200.000,00	2.150.000,00	2.250.000,00
1.2.1.5.01.3	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	50.000,00	76.000,00	100.000,00	100.000,00	156.000,00	162.000,00
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	50.000,00	76.000,00	100.000,00	100.000,00	156.000,00	162.000,00
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	18.000.000,00	17.929.625,00	11.022.022,00	14.199.167,43	14.767.134,12	15.335.668,79
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	18.000.000,00	17.929.625,00	11.022.022,00	14.199.167,43	14.767.134,12	15.335.668,79
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	18.000.000,00	17.929.625,00	11.022.022,00	14.199.167,43	14.767.134,12	15.335.668,79
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	18.000.000,00	17.929.625,00	11.022.022,00	14.199.167,43	14.767.134,12	15.335.668,79
<b>1.3</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>24.336.732,00</b>	<b>29.511.120,00</b>	<b>25.542.599,00</b>	<b>52.908.111,10</b>	<b>30.316.998,94</b>	<b>31.453.034,90</b>
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	330.000,00	1.198.780,00	1.311.850,00	1.489.924,86	1.868.253,96	1.940.181,74
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	330.000,00	1.198.780,00	1.311.850,00	1.489.924,86	1.868.253,96	1.940.181,74
1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação		418.770,00	250.000,00	475.057,43	790.495,56	820.929,64
1.3.1.1.01.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação		418.770,00	250.000,00	475.057,43	790.495,56	820.929,64
1.3.1.1.02	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal		418.770,00	250.000,00	475.057,43	790.495,56	820.929,64
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos			179.150,00	142.689,21	148.131,56	153.834,62
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal			179.150,00	142.689,21	148.131,56	153.834,62
1.3.1.1.99	Outras Receitas Imobiliárias	330.000,00	780.010,00	882.700,00	872.178,22	929.626,84	965.417,48
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	330.000,00	780.010,00	882.700,00	872.178,22	929.626,84	965.417,48
1.3.2	Valores Mobiliários	24.006.732,00	28.312.340,00	24.230.749,00	51.418.186,24	28.448.744,98	29.512.853,16
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	24.006.732,00	28.312.340,00	24.230.749,00	51.418.186,24	28.448.744,98	29.512.853,16
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	21.982.732,00	16.291.340,00	7.930.749,00	18.018.186,24	28.448.744,98	29.512.853,16
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	21.982.732,00	16.291.340,00	7.930.749,00	18.018.186,24	28.448.744,98	29.512.853,16
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.024.000,00	12.021.000,00	16.300.000,00	33.400.000,00		
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	2.024.000,00	12.021.000,00	16.300.000,00	33.400.000,00		
<b>1.6</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>70.000,00</b>	<b>89.100,00</b>	<b></b>	<b>151.577,25</b>	<b></b>	<b></b>
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	70.000,00	89.100,00		151.577,25		
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	70.000,00	89.100,00		151.577,25		
1.6.1.1.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	70.000,00	89.100,00		151.577,25		
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	70.000,00	89.100,00		151.577,25		
<b>1.7</b>	<b>Transferência Correntes</b>	<b>739.224.222,00</b>	<b>761.859.494,40</b>	<b>742.279.563,00</b>	<b>846.945.297,74</b>	<b>862.055.401,07</b>	<b>889.277.392,23</b>
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	319.230.723,00	321.488.949,00	304.721.842,00	334.599.602,35	318.506.835,73	325.641.134,56
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	86.988.769,00	92.842.222,00	89.133.206,00	98.061.425,86	94.769.593,	

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios**

Exercício de 2026

Anexo do Demonstrativo 3 - Metodologia e Memória de Cálculo das Receitas Orçamentárias

Especificação	Previsão						
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
1.7.1.1.52	76.320,00	33.792,00	11.020,00	3.581,00	3.280,71	3.407,02	
1.7.1.1.52.0.1	76.320,00	33.792,00	11.020,00	3.581,00	3.280,71	3.407,02	
	VALOR BRUTO	95.400,00	42.240,00	13.775,00	4.476,25	4.100,77	4.258,65
	(-) 9.5 - FUNDEB	-19.080,00	-8.448,00	-2.755,00	-895,25	-820,06	-851,63
1.7.1.2	160.607.000,00	144.334.630,00	121.582.830,00	128.918.092,17	134.894.077,82	140.087.499,81	
1.7.1.2.51	157.000,00	69.300,00	170.830,00	37.659,50	39.165,88	40.673,77	
1.7.1.2.51.0.1	157.000,00	69.300,00	170.830,00	37.659,50	39.165,88	40.673,77	
1.7.1.2.52	160.450.000,00	144.265.330,00	121.412.000,00	128.880.432,67	134.854.911,94	140.046.826,04	
1.7.1.2.52.1	60.000.000,00	41.008.550,00	24.138.000,00	20.387.250,84	21.300.915,24	22.121.000,47	
1.7.1.2.52.1.1	60.000.000,00	41.008.550,00	24.138.000,00	20.387.250,84	21.300.915,24	22.121.000,47	
1.7.1.2.52.2	98.000.000,00	101.033.020,00	95.100.000,00	106.395.102,19	111.313.945,32	115.599.532,21	
1.7.1.2.52.2.1	98.000.000,00	101.033.020,00	95.100.000,00	106.395.102,19	111.313.945,32	115.599.532,21	
1.7.1.2.52.3	350.000,00	267.410,00					
1.7.1.2.52.3.1	350.000,00	267.410,00					
1.7.1.2.52.4	2.100.000,00	1.956.350,00	2.174.000,00	2.098.079,64	2.240.051,38	2.326.293,36	
1.7.1.2.52.4.1	2.100.000,00	1.956.350,00	2.174.000,00	2.098.079,64	2.240.051,38	2.326.293,36	
1.7.1.3	48.984.650,00	58.965.713,00	65.442.615,00	86.890.596,74	67.486.462,73	66.010.620,04	
1.7.1.3.50	48.984.650,00	58.965.713,00	65.442.615,00	86.890.596,74	67.486.462,73	66.010.620,04	
1.7.1.3.50.1	36.569.234,00	43.283.687,00	46.333.423,00	69.053.656,73	50.200.715,30	48.715.950,33	
1.7.1.3.50.1.1	36.569.234,00	43.283.687,00	46.333.423,00	69.053.656,73	50.200.715,30	48.715.950,33	
1.7.1.3.50.2	10.334.500,00	13.487.266,00	11.705.444,00	12.061.281,01	11.696.747,43	11.705.669,71	
1.7.1.3.50.2.1	10.334.500,00	13.487.266,00	11.705.444,00	12.061.281,01	11.696.747,43	11.705.669,71	
1.7.1.3.50.3	1.347.877,00	1.461.700,00	1.989.100,00	1.790.659,00	1.604.000,00	1.604.000,00	
1.7.1.3.50.3.1	1.347.877,00	1.461.700,00	1.989.100,00	1.790.659,00	1.604.000,00	1.604.000,00	
1.7.1.3.50.4	717.039,00	717.060,00	717.048,00	985.000,00	985.000,00	985.000,00	
1.7.1.3.50.4.1	717.039,00	717.060,00	717.048,00	985.000,00	985.000,00	985.000,00	
1.7.1.3.50.5	16.000,00	16.000,00	4.697.600,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	
1.7.1.3.50.5.1	16.000,00	16.000,00	4.697.600,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	
1.7.1.4	20.850.864,00	18.868.234,00	17.522.104,00	17.875.906,41	18.510.942,67	19.146.613,96	
1.7.1.4.50	18.621.208,00	12.000.000,00	12.370.744,00	12.495.267,89	12.995.078,61	13.495.389,13	
1.7.1.4.50.0.1	18.621.208,00	12.000.000,00	12.370.744,00	12.495.267,89	12.995.078,61	13.495.389,13	
1.7.1.4.51	1.000,00						
1.7.1.4.51.0.1	1.000,00						
1.7.1.4.52	2.206.440,00	3.238.234,00	3.321.360,00	3.358.238,00	3.492.567,52	3.627.031,37	

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios**

Exercício de 2026

Anexo do Demonstrativo 3 - Metodologia e Memória de Cálculo das Receitas Orçamentárias

Especificação	Previsão						
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
1.7.1.4.52.0.1	2.206.440,00	3.238.234,00	3.321.360,00	3.358.238,00	3.492.567,52	3.627.031,37	
1.7.1.4.53	22.216,00	30.000,00	30.000,00	22.400,52	23.296,54	24.193,46	
1.7.1.4.53.0.1	22.216,00	30.000,00	30.000,00	22.400,52	23.296,54	24.193,46	
1.7.1.4.99		3.600.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	
1.7.1.4.99.0.1		3.600.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	
1.7.1.5		3.500.000,00	3.600.001,00				
1.7.1.5.52		3.500.000,00	3.600.001,00				
1.7.1.5.52.0.1		3.500.000,00	3.600.001,00				
1.7.1.6	947.113,00	1.502.550,00	1.576.520,00	937.905,69	962.218,06	999.263,46	
1.7.1.6.50	947.113,00	1.502.550,00	1.576.520,00	937.905,69	962.218,06	999.263,46	
1.7.1.6.50.0.1	947.113,00	1.502.550,00	1.576.520,00	937.905,69	962.218,06	999.263,46	
1.7.1.7				68.389,34			
1.7.1.7.52				68.389,34			
1.7.1.7.52.0.1				68.389,34			
1.7.1.9	852.327,00	1.475.600,00	5.864.566,00	1.847.286,14	1.883.540,88	978.914,37	
1.7.1.9.52					940.917,51		
1.7.1.9.52.0.1					940.917,51		
1.7.1.9.57			5.000.000,00				
1.7.1.9.57.0.1			5.000.000,00				
1.7.1.9.58	852.327,00	861.600,00	760.566,00	906.368,63	942.623,37	978.914,37	
1.7.1.9.58.0.1	852.327,00	861.600,00	760.566,00	906.368,63	942.623,37	978.914,37	
1.7.1.9.60			104.000,00		940.917,51		
1.7.1.9.60.0.1			104.000,00		940.917,51		
1.7.1.9.99		614.000,00					
1.7.1.9.99.0.1		614.000,00					
1.7.2	280.269.630,00	270.818.745,40	282.971.065,00	334.063.686,40	358.782.253,54	371.757.597,86	
1.7.2.1	261.990.000,00	238.010.292,40	250.290.500,00	305.700.834,25	330.215.083,42	342.928.364,12	
1.7.2.1.50	236.000.000,00	206.164.742,40	217.350.400,00	262.232.753,42	267.546.377,20	277.846.912,72	
1.7.2.1.50.0.1	236.000.000,00	206.164.742,40	217.350.400,00	262.232.753,42	267.546.377,20	277.846.912,72	
	VALOR BRUTO	295.000.000,00	271.688.000,00	327.790.941,78	334.432.971,24	347.308.640,63	
	(-) 9.5 - FUNDEB	-59.000.000,00	-51.541.185,60	-54.337.600,00	-65.558.188,36	-66.886.594,04	-69.461.727,91
1.7.2.1.51	24.240.000,00	30.938.072,00	29.790.400,00	41.436.027,21	60.618.322,95	62.952.128,38	
1.7.2.1.51.0.1	24.240.000,00	30.938.072,00	29.790.400,00	41.436.027,21	60.618.322,95	62.952.128,38	
	VALOR BRUTO	30.300.000,00	37.238.000,00	51.795.033,97	75.777.826,15	78.695.272,46	
	(-) 9.5 - FUNDEB	-6.060.000,00	-7.734.518,00	-7.447.600,00	-10.359.006,76	-15.159.503,20	-15.743.144,08
1.7.2.1.52	1.600.000,00	906.488,00	1.720.000,00	1.888.525,33	1.894.209,09	1.967.136,14	
1.7.2.1.52.0.1	1.600.000,00	906.488,00	1.720.000,00	1.888.525,33	1.894.209,09	1.967.136,14	
	VALOR BRUTO	2.000.000,00	1.133.110,00	2.150.000,00	2.360.656,66	2.367.761,45	2.458.920,27
	(-) 9.5 - FUNDEB	-400.000,00	-226.622,00	-430.000,00	-472.131,33	-473.552,36	-491.784,13
1.7.2.1.53	150.000,00	990,00	1.429.700,00	143.528,29	156.174,18	162.186,88	
1.7.2.1.53.0.1	150.000,00	990,00	1.429.700,00	143.528,29	156.174,18	162.186,88	

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios**

Exercício de 2026

Anexo do Demonstrativo 3 - Metodologia e Memória de Cálculo das Receitas Orçamentárias

Especificação	Previsão					
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.7.2.2	1.100.000,00	604.560,00	557.000,00	537.571,73	657.378,18	682.687,24
1.7.2.2.52	1.100.000,00	604.560,00	557.000,00	537.571,73	657.378,18	682.687,24
1.7.2.2.52.0.1	1.100.000,00	604.560,00	557.000,00	537.571,73	657.378,18	682.687,24
1.7.2.3	2.580.000,00	5.888.072,00	22.066.194,00	22.884.100,00	22.381.000,00	22.381.000,00
1.7.2.3.50	2.580.000,00	5.888.072,00	22.066.194,00	22.884.100,00	22.381.000,00	22.381.000,00
1.7.2.3.50.0.1	2.580.000,00	5.888.072,00	22.066.194,00	22.884.100,00	22.381.000,00	22.381.000,00
1.7.2.4	1.441.040,00	13.124.000,00	1.920.000,00	1.586.400,04	1.669.584,04	1.757.759,09
1.7.2.4.51	1.441.040,00	13.124.000,00	1.920.000,00	1.586.400,04	1.669.584,04	1.757.759,09
1.7.2.4.51.0.1	1.441.040,00	13.124.000,00	1.920.000,00	1.586.400,04	1.669.584,04	1.757.759,09
1.7.2.9	13.158.590,00	13.191.821,00	8.137.371,00	3.354.780,38	3.859.207,90	4.007.787,41
1.7.2.9.51	609.600,00	645.831,00	645.371,00	997.472,51	752.407,72	781.375,42
1.7.2.9.51.0.1	609.600,00	645.831,00	645.371,00	997.472,51	752.407,72	781.375,42
1.7.2.9.53						
1.7.2.9.53.0.1						
1.7.2.9.99	12.548.990,00	12.545.990,00	7.492.000,00	2.357.307,87	3.106.800,18	3.226.411,99
1.7.2.9.99.0.1	12.548.990,00	12.545.990,00	7.492.000,00	2.357.307,87	3.106.800,18	3.226.411,99
1.7.4	306.250,00	902.800,00	108.700,00	39.515,04	30.535,64	30.556,27
1.7.4.1	306.250,00	902.800,00	108.700,00	39.515,04	30.535,64	30.556,27
1.7.4.1.99	306.250,00	902.800,00	108.700,00	39.515,04	30.535,64	30.556,27
1.7.4.1.99.0.1	306.250,00	902.800,00	108.700,00	39.515,04	30.535,64	30.556,27
1.7.5	139.382.619,00	168.550.000,00	154.400.006,00	178.136.582,35	184.735.776,16	191.848.103,54
1.7.5.1	139.382.619,00	168.550.000,00	154.400.006,00	178.136.582,35	184.735.776,16	191.848.103,54
1.7.5.1.50	139.382.619,00	168.550.000,00	154.400.006,00	178.136.582,35	184.735.776,16	191.848.103,54
1.7.5.1.50.0.1	139.382.619,00	168.550.000,00	154.400.006,00	178.136.582,35	184.735.776,16	191.848.103,54
1.7.9	35.000,00	99.000,00	77.950,00	105.911,60		
1.7.9.1	35.000,00		77.950,00	105.911,60		
1.7.9.1.99	35.000,00		77.950,00	105.911,60		
1.7.9.1.99.0.1	35.000,00		77.950,00	105.911,60		
1.7.9.9		99.000,00				
1.7.9.9.99		99.000,00				
1.7.9.9.99.0.1		99.000,00				
<b>1.9</b>	<b>19.553.412,00</b>	<b>27.059.422,00</b>	<b>21.662.047,00</b>	<b>24.822.656,29</b>	<b>24.305.988,00</b>	<b>25.252.286,10</b>
1.9.1	12.020.000,00	17.664.860,00	14.420.640,00	13.256.083,15	13.598.853,41	14.122.409,26
1.9.1.1	12.020.000,00	17.664.860,00	14.420.640,00	13.256.083,15	13.598.853,41	14.122.409,26
1.9.1.1.01				13.440,44	9.174,30	9.527,51
1.9.1.1.01.0.1				13.440,44	9.174,30	9.527,51
1.9.1.1.06		500,00		4.694,68	2.584,48	2.683,98
1.9.1.1.06.1		500,00		4.694,68	2.584,48	2.683,98
1.9.1.1.06.1.1		500,00		4.649,44	2.509,20	2.605,81
1.9.1.1.06.1.2				45,24	75,28	78,17
1.9.1.1.09	20.000,00	60.400,00	640,00	86.108,34	143.284,28	148.800,72

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios**

Exercício de 2026

Anexo do Demonstrativo 3 - Metodologia e Memória de Cálculo das Receitas Orçamentárias

Especificação	Previsão						
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
1.9.1.1.09.0.2	20.000,00	60.400,00	640,00	86.108,34	143.284,28	148.800,72	
1.9.1.1.14	12.000.000,00	17.603.960,00	14.420.000,00	13.151.839,69	13.443.810,35	13.961.397,05	
1.9.1.1.14.0.2	12.000.000,00	17.603.960,00	14.420.000,00	13.151.839,69	13.443.810,35	13.961.397,05	
1.9.2	53.000,00	198.014,00	181.409,00	434.203,82	296.412,54	307.593,42	
1.9.2.1							
1.9.2.1.03							
1.9.2.1.03.0.1							
1.9.2.2	53.000,00	198.014,00	181.409,00	434.203,82	296.412,54	307.593,42	
1.9.2.2.01			7.225,00				
1.9.2.2.01.1			7.225,00				
1.9.2.2.01.1.1			7.225,00				
1.9.2.2.03				4.000,00	6.000,00	6.000,00	
1.9.2.2.03.0.1				4.000,00	6.000,00	6.000,00	
1.9.2.2.06			80.784,00				
1.9.2.2.06.3			80.784,00				
1.9.2.2.06.3.1			80.784,00				
1.9.2.2.99	53.000,00	198.014,00	93.400,00	430.203,82	290.412,54	301.593,42	
1.9.2.2.99.0.1	53.000,00	198.014,00	93.400,00	430.203,82	290.412,54	301.593,42	
1.9.9	7.480.412,00	9.196.548,00	7.059.998,00	11.132.369,32	10.410.722,05	10.822.283,42	
1.9.9.9	7.480.412,00	9.196.548,00	7.059.998,00	11.132.369,32	10.410.722,05	10.822.283,42	
1.9.9.9.01							
1.9.9.9.01.0.1							
1.9.9.9.03	3.100.000,00	3.200.000,00	3.350.000,00	3.400.000,00	3.756.250,00	3.906.500,00	
1.9.9.9.03.0.1	3.100.000,00	3.200.000,00	3.350.000,00	3.400.000,00	3.756.250,00	3.906.500,00	
1.9.9.9.12	1.170.000,00	3.573.460,00	2.315.202,00	4.250.000,00	3.063.857,58	3.181.816,10	
1.9.9.9.12.1	1.170.000,00	3.573.460,00	2.315.202,00	4.250.000,00	3.063.857,58	3.181.816,10	
1.9.9.9.12.2	1.170.000,00	3.573.460,00	2.315.202,00	4.250.000,00	3.063.857,58	3.181.816,10	
1.9.9.9.99	3.210.412,00	2.423.088,00	1.394.796,00	3.482.369,32	3.590.614,47	3.733.967,32	
1.9.9.9.99.2	3.210.412,00	2.423.088,00	1.394.796,00	3.482.369,32	3.590.614,47	3.733.967,32	
1.9.9.9.99.2.1		1.776.618,00	1.180.338,00	3.330.230,45	3.440.341,64	3.577.908,99	
1.9.9.9.99.2.2		1.320,00	28,00	1.015,02	779,11	809,10	
1.9.9.9.99.2.3	1.047.912,00	454.850,00	145.750,00	97.601,94	96.573,57	100.291,65	
1.9.9.9.99.2.4	570.000,00	190.300,00	68.680,00	53.521,91	52.920,15	54.957,58	
<b>2</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>176.625.800,00</b>	<b>153.920.379,00</b>	<b>77.755.604,00</b>	<b>241.138.061,07</b>	<b>5.839.440,45</b>	<b>4.754.539,50</b>
<b>2.1</b>	<b>Operações de Crédito</b>	<b>120.000.000,00</b>	<b>90.000.000,00</b>	<b>15.000.000,00</b>			
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	120.000.000,00	90.000.000,00	15.000.000,00			
2.1.1.2	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	10.000.000,00					
2.1.1.2.52	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	10.000.000,00					
2.1.1.2.52.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	10.000.000,00					
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	110.000.000,00	90.000.000,00	15.000.000,00			
2.1.1.9.99	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	110.000.000,00	90.000.000,00	15.000.000,00			
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	110.000.000,00	90.000.000,00	15.000.000,00			

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios**

Exercício de 2026

Anexo do Demonstrativo 3 - Metodologia e Memória de Cálculo das Receitas Orçamentárias

Especificação	Previsão						
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
<b>2.2</b>	<b>Alienação de Bens</b>	<b>20.000,00</b>	<b>15.000.000,00</b>		<b>1.500.000,00</b>		
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	10.000,00			1.500.000,00		
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00			1.500.000,00		
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00			1.500.000,00		
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00			1.500.000,00		
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	15.000.000,00				
2.2.2.1	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	15.000.000,00				
2.2.2.1.01	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	15.000.000,00				
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.000,00	15.000.000,00				
<b>2.4</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>56.605.800,00</b>	<b>48.920.379,00</b>	<b>62.755.604,00</b>	<b>239.638.061,07</b>	<b>5.839.440,45</b>	<b>4.754.539,50</b>
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	16.063.440,00	17.549.000,00	32.115.638,00	144.722.759,80	1.034.026,79	2.188.262,75
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	300.000,00					
2.4.1.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00					
2.4.1.1.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	300.000,00					
2.4.1.1.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	300.000,00					
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - Fnde	10.123.599,00	9.730.000,00	12.171.882,00	5.737.882,19	878.026,79	2.026.256,75
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	10.123.599,00	9.730.000,00	12.171.882,00	5.737.882,19	878.026,79	2.026.256,75
2.4.1.2.50.2	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância						
2.4.1.2.50.2.1	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal						
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	10.123.599,00	9.730.000,00	12.171.882,00	5.737.882,19	878.026,79	2.026.256,75
2.4.1.3	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						
2.4.1.3.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						
2.4.1.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal						
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	5.639.841,00	7.819.000,00	19.943.756,00	138.984.877,61	156.000,00	162.006,00
2.4.1.4.53	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente			1.720.100,00	1.498.920,00		
2.4.1.4.53.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal			1.720.100,00	1.498.920,00		
2.4.1.4.54	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	2.402.369,00	5.106.800,00	14.191.000,00	13.821.827,90	156.000,00	162.006,00
2.4.1.4.54.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	2.402.369,00	5.106.800,00	14.191.000,00	13.821.827,90	156.000,00	162.006,00
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.237.472,00	2.712.200,00	4.032.656,00	123.664.129,71		
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	3.237.472,00	2.712.200,00	4.032.656,00	123.664.129,71		
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades						
2.4.1.9.51	Transferência Especial da União.						
2.4.1.9.51.0.1	Transferência Especial da União - Principal						
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	40.542.360,00	31.371.379,00	30.639.966,00	94.915.301,27	4.805.413,66	2.566.276,75
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	40.542.360,00	31.371.379,00	30.639.966,00	94.915.301,27	4.805.413,66	2.566.276,75
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação			5.600.000,00	7.526.256,75	4.285.413,66	2.026.256,75
2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal			5.600.000,00	7.526.256,75	4.285.413,66	2.026.256,75
2.4.2.2.53	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente	2.691.011,00	2.838.038,00	1.980.425,00	567.939,02	520.000,00	540.020,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios**

Exercício de 2026

Anexo do Demonstrativo 3 - Metodologia e Memória de Cálculo das Receitas Orçamentárias

Especificação	Previsão						
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
2.4.2.2.53.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	2.691.011,00	2.838.038,00	1.980.425,00	567.939,02	520.000,00	540.020,00
2.4.2.2.54	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	23.527.624,00	17.725.000,00	13.500.000,00	60.893.475,00		
2.4.2.2.54.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	23.527.624,00	17.725.000,00	13.500.000,00	60.893.475,00		
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	14.323.725,00	10.808.341,00	9.559.541,00	25.927.630,50		
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal	14.323.725,00	10.808.341,00	9.559.541,00	25.927.630,50		
<b>7</b>	<b>Receitas Correntes - Intra OFSS</b>	<b>49.318.088,00</b>	<b>53.884.088,00</b>	<b>58.923.088,00</b>	<b>64.107.000,00</b>	<b>67.519.093,00</b>	<b>73.529.510,00</b>
<b>7.2</b>	<b>Contribuições - Intra OFSS</b>	<b>34.136.000,00</b>	<b>38.702.000,00</b>	<b>43.736.000,00</b>	<b>48.351.000,00</b>	<b>48.437.000,00</b>	<b>50.212.000,00</b>
7.2.1	Contribuições Sociais - Intra OFSS	34.136.000,00	38.702.000,00	43.736.000,00	48.351.000,00	48.437.000,00	50.212.000,00
7.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	34.136.000,00	38.702.000,00	43.736.000,00	48.351.000,00	48.437.000,00	50.212.000,00
7.2.1.5.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	34.136.000,00	38.702.000,00	43.736.000,00	48.351.000,00	48.437.000,00	50.212.000,00
7.2.1.5.02.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	34.136.000,00	38.702.000,00	43.736.000,00	48.351.000,00	48.437.000,00	50.212.000,00
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	34.135.000,00	38.701.000,00	43.735.000,00	48.350.000,00	48.436.000,00	50.211.000,00
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Intra OFSS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
7.2.1.5.02.2	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS						
7.2.1.5.02.2.4	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS						
<b>7.9</b>	<b>Outras Receitas Correntes - Intra OFSS</b>	<b>15.182.088,00</b>	<b>15.182.088,00</b>	<b>15.187.088,00</b>	<b>15.756.000,00</b>	<b>19.082.093,00</b>	<b>23.317.510,00</b>
7.9.9	Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	15.182.088,00	15.182.088,00	15.187.088,00	15.756.000,00	19.082.093,00	23.317.510,00
7.9.9.9	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	15.182.088,00	15.182.088,00	15.187.088,00	15.756.000,00	19.082.093,00	23.317.510,00
7.9.9.9.01	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	15.182.088,00	15.182.088,00	15.187.088,00	15.756.000,00	19.082.093,00	23.317.510,00
7.9.9.9.01.0.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal - Intra OFSS	15.182.088,00	15.182.088,00	15.182.088,00	15.755.000,00	19.081.093,00	23.316.510,00
7.9.9.9.01.0.2	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Multas e Juros - Intra OFSS			5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total</b>		<b>1.420.686.254,00</b>	<b>1.388.041.912,00</b>	<b>1.316.180.623,00</b>	<b>1.681.733.698,05</b>	<b>1.447.403.865,96</b>	<b>1.499.445.503,74</b>

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios**

Exercício de 2026

Anexo do Demonstrativo 3 - Metodologia e Memória de Cálculo das Despesas Orçamentárias

Especificação	Previsão					
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.081.057.988,86</b>	<b>1.167.530.074,91</b>	<b>1.159.172.933,00</b>	<b>1.336.252.784,42</b>	<b>1.253.658.370,69</b>	<b>1.298.441.032,54</b>
<b>3.1 Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>446.069.991,22</b>	<b>500.024.766,21</b>	<b>491.412.401,00</b>	<b>583.748.724,99</b>	<b>528.610.601,43</b>	<b>549.182.646,15</b>
3.1.90 Aplicações Diretas	408.674.750,02	457.644.505,94	444.782.781,00	535.540.065,35	476.862.272,21	495.708.355,66
3.1.90.01 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	45.881.116,43	52.294.333,64	72.474.000,00	82.634.400,00	81.646.617,03	86.993.589,22
3.1.90.03 Pensões do RPPS e do Militar	8.403.057,65	9.407.905,06	11.600.000,00	12.700.000,00	13.050.764,52	13.908.199,75
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	16.810.054,49	17.677.777,09	7.765.959,00	10.277.213,89	8.719.874,28	9.007.630,13
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	319.806.725,51	354.353.735,49	341.206.398,00	410.449.483,98	360.216.470,25	372.086.215,73
3.1.90.13 Obrigações Patronais	7.628.084,89	5.159.008,62	5.598.312,00	8.217.110,93	6.669.809,68	6.890.653,75
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	8.683.325,60	8.988.745,27	4.584.712,00	9.388.756,55	4.766.214,63	4.926.227,14
3.1.90.91 Sentenças Judiciais	1.462.385,45	9.763.000,77	1.552.100,00	1.872.100,00	1.790.894,74	1.894.159,17
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores			100,00		125,16	129,29
3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.200,00	1.000,00	1.501,92	1.551,48
3.1.91 Aplicação Direta Decor.Oper.Entre Órgãos, Fundos, e Ent.Integrantes Orç. Fiscal e Seg. Social	37.395.241,20	42.380.260,27	46.629.620,00	48.208.659,64	51.748.329,22	53.474.290,49
3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	37.395.241,20	42.380.260,27	46.629.620,00	48.208.659,64	51.748.329,22	53.474.290,49
<b>3.2 Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>23.138.725,93</b>	<b>28.489.486,43</b>	<b>40.061.000,00</b>	<b>43.611.000,00</b>	<b>42.140.347,60</b>	<b>43.530.979,07</b>
3.2.90 Aplicações Diretas	23.138.725,93	28.489.486,43	40.061.000,00	43.611.000,00	42.140.347,60	43.530.979,07
3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato	23.138.725,93	28.489.486,43	40.060.000,00	43.610.000,00	42.139.096,00	43.529.686,17
3.2.90.22 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato			1.000,00	1.000,00	1.251,60	1.292,90
<b>3.3 Outras Despesas Correntes</b>	<b>611.849.271,71</b>	<b>639.015.822,27</b>	<b>627.699.532,00</b>	<b>708.893.059,43</b>	<b>682.907.421,66</b>	<b>705.727.407,32</b>
3.3.50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	197.189.069,12	197.850.412,68	194.590.863,00	217.292.505,65	202.607.276,57	209.287.302,92
3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.036.349,92	84.219.912,84	88.548.932,00	96.672.213,32	90.827.843,29	93.825.162,12
3.3.50.41 Contribuições			400,00		500,64	517,16
3.3.50.43 Subvenções Sociais	1.209.058,82	947.729,34	1.148.025,00	1.090.401,40	1.494.220,53	1.537.516,03
3.3.50.85 Contrato de Gestão	123.943.660,38	112.682.770,50	104.893.506,00	119.529.890,93	110.284.712,11	113.924.107,61
3.3.67 Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP		21.895.197,22	20.748.635,00	21.842.108,29	23.968.991,57	24.759.968,29
3.3.67.83 Contrato de PPP, Exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor		21.895.197,22	20.748.635,00	21.842.108,29	23.968.991,57	24.759.968,29
3.3.71 Transferências a Consórcios Públicos	60.000,00	180.000,00	170.000,00	190.000,00	212.772,00	219.793,48
3.3.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público	60.000,00	180.000,00	170.000,00	190.000,00	212.772,00	219.793,48
3.3.90 Aplicações Diretas	399.417.773,96	407.528.813,24	397.007.947,00	453.813.445,49	436.990.283,57	451.696.012,06
3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	98.260,69	73.497,94	213.545,00	4.487.887,99	270.280,49	278.912,70
3.3.90.14 Diárias - Pessoal Civil	718.919,91	734.277,62	816.930,00	987.520,00	1.049.965,17	1.085.977,62
3.3.90.30 Material de Consumo	45.328.306,14	48.428.308,20	41.487.107,00	31.333.632,97	48.313.928,32	45.762.895,78
3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		8.077,65	385.200,00	241.650,00	482.116,32	498.026,16
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	23.345.378,00	26.926.805,02	19.812.252,00	36.659.787,96	20.797.014,60	21.826.127,64
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	165.942,75	118.288,49	300.800,00	520.082,48	396.888,26	409.966,99
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	610.466,72	515.333,97	642.700,00	400.050,00	793.091,04	827.984,69
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.568.736,22	14.291.698,14	15.605.062,00	11.849.353,10	17.884.177,06	18.459.741,21
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	210.732.045,19	231.148.341,71	222.153.179,00	253.074.111,06	234.954.869,55	242.554.511,81
3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	22.856.684,96	23.342.472,94	26.867.840,76	28.266.422,27	30.766.799,28	31.804.541,94
3.3.90.45 Subvenções Econômicas	975.000,00		5.000,00	5.000,00	9.125,62	9.126,08
3.3.90.46 Auxílio Alimentação	49.427.161,51	49.350.767,42	50.077.423,00	65.183.306,59	62.254.384,11	64.299.456,41
3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	5.136.531,89	8.352.480,25	12.707.730,24	13.348.612,68	15.626.620,17	16.223.235,88
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	1.170.800,00	347.490,00	613.250,00	685.600,00	767.543,70	792.872,64
3.3.90.49 Auxílio Transporte	154.000,00	204.000,00	1.065.228,00	881.320,39	1.361.297,16	1.408.373,97
3.3.90.83 Contrato de PPP, Exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	20.018.535,79					

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios**

Exercício de 2026

Anexo do Demonstrativo 3 - Metodologia e Memória de Cálculo das Despesas Orçamentárias

Especificação	Previsão					
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
3.3.90.86 Compensações a Regimes de Previdência			200.000,00	500.000,00	225.013,18	239.796,55
3.3.90.91 Sentenças Judiciais	1.826.327,71	3.464.738,10	3.001.000,00	4.631.000,00	3.756.191,55	3.880.159,51
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	272.927,31	5.465,78	123.150,00	26.025,00	154.274,49	159.379,19
3.3.90.93 Indenizações e Restituições	5.011.749,17	21.769,87	930.550,00	732.083,00	1.126.703,50	1.174.925,29
3.3.91 Aplicação Direta Decor.Oper.Entre Órgãos, Fundos, e Ent.Integrantes Orç. Fiscal e Seg. Social	15.182.428,63	11.561.399,13	15.182.087,00	15.755.000,00	19.128.097,95	19.764.330,57
3.3.91.97 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	15.182.428,63	11.561.399,13	15.182.087,00	15.755.000,00	19.128.097,95	19.764.330,57
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>106.902.334,70</b>	<b>176.994.704,26</b>	<b>129.217.690,00</b>	<b>301.505.470,44</b>	<b>161.644.788,70</b>	<b>167.064.868,56</b>
<b>4.4 Investimentos</b>	<b>84.907.493,59</b>	<b>152.397.589,29</b>	<b>86.014.690,00</b>	<b>265.531.635,60</b>	<b>107.761.588,51</b>	<b>111.348.375,07</b>
4.4.41 Transferência a Municípios Fundo a Fundo			50,00		62,58	64,65
4.4.41.42 Auxílios			50,00		62,58	64,65
4.4.90 Aplicações Diretas	84.907.493,59	152.397.589,29	86.014.640,00	265.531.635,60	107.761.525,93	111.348.310,42
4.4.90.30 Material de Consumo	123.072,12	1.026.573,00	1.050.100,00	150.000,00	1.314.305,16	1.357.677,23
4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00	12.946,00	1.100,00		1.376,76	1.422,19
4.4.90.51 Obras e Instalações	69.708.981,14	139.814.047,20	79.085.538,00	257.766.770,69	99.053.432,08	102.329.013,91
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	14.556.376,05	8.702.798,34	5.527.902,00	6.864.864,91	6.954.351,93	7.207.681,11
4.4.90.61 Aquisição de Imóveis		2.133.367,88	100.000,00	500.000,00	125.160,00	129.290,28
4.4.90.91 Sentenças Judiciais	464.064,28	707.856,87	250.000,00	250.000,00	312.900,00	323.225,70
<b>4.6 Amortização / Refinanciamento da Dívida</b>	<b>21.994.841,11</b>	<b>24.597.114,97</b>	<b>43.203.000,00</b>	<b>35.973.834,84</b>	<b>53.883.200,19</b>	<b>55.716.493,49</b>
4.6.90 Aplicações Diretas	21.994.841,11	24.597.114,97	43.203.000,00	35.973.834,84	53.883.200,19	55.716.493,49
4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatada	21.994.841,11	24.597.114,97	43.203.000,00	35.973.834,84	53.883.200,19	55.716.493,49
4.6.91 Aplicação Direta Decor.Oper.Entre Órgãos, Fundos, e Ent.Integrantes Orç. Fiscal e Seg. Social						
4.6.91.71 Principal da Dívida Contratual Resgatada - Intra-Orçamentário						
<b>9 Reserva de Contingência</b>			<b>27.790.000,00</b>	<b>43.975.443,19</b>	<b>32.100.706,57</b>	<b>33.939.602,68</b>
<b>9.9 Reserva de Contingência</b>			<b>27.790.000,00</b>	<b>43.975.443,19</b>	<b>32.100.706,57</b>	<b>33.939.602,68</b>
9.9.99 Reserva de Contingência			27.790.000,00	43.975.443,19	32.100.706,57	33.939.602,68
9.9.99.99 Reserva de Contingência			27.790.000,00	43.975.443,19	32.100.706,57	33.939.602,68
<b>Total</b>	<b>1.187.960.323,56</b>	<b>1.344.524.779,17</b>	<b>1.316.180.623,00</b>	<b>1.681.733.698,05</b>	<b>1.447.403.865,96</b>	<b>1.499.445.503,78</b>

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Evolução do Patrimônio Líquido**

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Patrimônio Líquido	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	2.696.916,74	0,16	2.680.804,55	0,17	2.582.846,65	0,15
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	1.719.491.432,61	99,84	1.607.449.025,97	99,83	1.691.558.928,52	99,85
<b>Total</b>	<b>1.722.188.349,35</b>	<b>100,00</b>	<b>1.610.129.830,52</b>	<b>100,00</b>	<b>1.694.141.775,17</b>	<b>100,00</b>

**Regime Previdenciário**

Patrimônio Líquido	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-128.578.517,17	100,00	-149.316.055,21	100,00	-200.477.681,79	100,00
<b>Total</b>	<b>-128.578.517,17</b>	<b>100,00</b>	<b>-149.316.055,21</b>	<b>100,00</b>	<b>-200.477.681,79</b>	<b>100,00</b>

Fonte: ANEXO 14 (ANEXOS) - BALANÇO PATRIMONIAL

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos**

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	7.427.573,73	16.366.147,48	19.809.654,01
Alienação de Bens Móveis	1.257.199,04	0,00	1.275.466,18
Alienação de Bens Imóveis	4.656.643,77	14.302.473,02	16.772.454,20
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.513.730,92	2.063.674,46	1.761.733,63

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	12.210.365,63	15.694.626,69	333.007,05
DESPESAS DE CAPITAL	9.882.043,75	8.543.390,18	333.007,05
Investimentos	9.882.043,75	8.543.390,18	333.007,05
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2.328.321,88	7.151.236,51	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	2.328.321,88	7.151.236,51	0,00

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2023 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2022 (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	15.365.375,85	20.148.167,75	19.476.646,96

Fonte: RELATÓRIO DE RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIO CÓDIGO DE APLICAÇÃO 120

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

Exercício de 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>108.699.437,51</b>	<b>113.502.570,31</b>	<b>149.475.128,63</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	27.550.757,12	28.137.483,26	34.025.239,21
Ativo	26.355.657,43	26.653.596,04	32.240.397,41
Inativo	1.119.178,39	1.408.188,47	1.688.970,17
Pensionista	75.921,30	75.698,75	95.871,63
Receita de Contribuições Patronais	33.885.838,95	34.254.816,35	41.464.467,84
Ativo	33.885.838,95	34.254.816,35	41.464.467,84
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	28.769.098,59	32.552.345,11	58.386.517,52
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	28.769.098,59	32.552.345,11	58.386.517,52
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	18.493.742,85	18.557.925,59	15.598.904,06
Compensação Financeira entre os Regimes	3.290.822,35	3.077.799,33	4.067.534,69
Aportes Per. p/ Amort. de Déficit Atuarial do RPPS (II)	15.182.086,08	15.182.086,08	11.526.169,37
Demais Receitas Correntes	20.834,42	298.040,18	5.200,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>93.517.351,43</b>	<b>98.320.484,23</b>	<b>137.948.959,26</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Benefícios	40.436.897,14	50.787.541,41	57.990.954,07
Aposentadorias	34.455.881,88	44.109.582,10	50.420.994,67
Pensões por Morte	5.981.015,26	6.677.959,31	7.569.959,40
Outras Despesas Previdenciárias	757.757,94	751.124,39	609.257,83
Compensação Financeira entre os Regimes	10.723,95	11.423,98	11.884,88
Demais Despesas Previdenciárias	747.033,99	739.700,41	597.372,95
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>41.194.655,08</b>	<b>51.538.665,80</b>	<b>58.600.211,90</b>

**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)**      **52.322.696,35**      **46.781.818,43**      **79.348.747,36**

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00

<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	19.501.300,00	21.355.000,00	14.470.000,00

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	15.182.086,08	15.182.086,08	11.526.169,37
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.102,17	1.089,87	5.119,22
Investimentos e Aplicações	593.392.515,80	693.116.705,18	806.119.166,43
Outro Bens e Direitos	72.947,22	63.472,94	11.153.012,15

**FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)**

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)			R\$ 1,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	809.161,94	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

**ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS**

<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Receitas Correntes	5.931.456,45	7.893.347,67	10.049.359,46
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>5.931.456,45</b>	<b>7.893.347,67</b>	<b>10.049.359,46</b>

<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>Despesas Correntes (XIII)</b>	<b>3.100.680,86</b>	<b>5.748.255,55</b>	<b>5.919.772,34</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.181.560,26	4.270.450,56	2.895.743,68
Demais Despesas Correntes	919.120,60	1.477.804,99	3.024.028,66
<b>Despesas de Capital (XIV)</b>	<b>8.384,55</b>	<b>5.899,60</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>3.109.065,41</b>	<b>5.754.155,15</b>	<b>5.919.772,34</b>

<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)2</b>	<b>2.822.391,04</b>	<b>2.139.192,52</b>	<b>4.129.587,12</b>
--	---------------------	---------------------	---------------------

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.933,96	1.269,92	0,00
Investimentos e Aplicações	11.157.994,15	15.014.401,31	6.026.971,06
Outro Bens e Direitos	882.279,64	852.520,23	11.153.012,15

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO**

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	3.394.206,12	3.436.132,67	3.650.784,63
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>	<b>3.394.206,12</b>	<b>3.436.132,67</b>	<b>3.650.784,63</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Aposentadorias	1.656.071,91	1.711.034,33	1.812.838,97
Pensões	1.738.134,21	1.725.098,34	1.837.945,66
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	<b>3.394.206,12</b>	<b>3.436.132,67</b>	<b>3.650.784,63</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: CARAGUAPREV

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)				Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)		
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	806.119.165,29
2025	132.355.725,80	69.463.927,93	62.891.797,87	62.891.797,87	869.010.963,16
2026	140.542.395,04	86.648.311,38	53.894.083,66	53.894.083,66	922.905.046,82
2027	148.558.844,29	90.393.111,63	58.165.732,66	58.165.732,66	981.070.779,48
2028	156.734.091,18	95.542.037,14	61.192.054,04	61.192.054,04	1.042.262.833,52
2029	161.498.411,80	101.476.724,54	60.021.687,26	60.021.687,26	1.102.284.520,78
2030	168.202.847,99	106.717.680,15	61.485.167,84	61.485.167,84	1.163.769.688,62
2031	174.826.097,00	111.195.031,88	63.631.065,12	63.631.065,12	1.227.400.753,74
2032	181.179.177,77	117.522.050,22	63.657.127,55	63.657.127,55	1.291.057.881,29
2033	187.173.050,93	124.316.236,79	62.856.814,14	62.856.814,14	1.353.914.695,43
2034	192.878.589,60	130.357.779,01	62.520.810,59	62.520.810,59	1.416.435.506,02
2035	198.247.977,00	136.495.554,51	61.752.422,49	61.752.422,49	1.478.187.928,51
2036	203.156.499,03	142.709.881,61	60.446.617,42	60.446.617,42	1.538.634.545,93
2037	207.308.379,51	150.504.977,93	56.803.401,58	56.803.401,58	1.595.437.947,51
2038	211.506.715,80	155.336.943,95	56.169.771,85	56.169.771,85	1.651.607.719,36
2039	214.926.299,69	161.831.348,84	53.094.950,85	53.094.950,85	1.704.702.670,21
2040	217.307.954,91	169.247.991,81	48.059.963,10	48.059.963,10	1.752.762.633,31
2041	219.809.769,10	174.092.205,63	45.717.563,47	45.717.563,47	1.798.480.196,78
2042	221.754.571,35	178.880.974,22	42.873.597,13	42.873.597,13	1.841.353.793,91
2043	223.510.762,24	182.851.989,61	40.658.772,63	40.658.772,63	1.882.012.566,54
2044	224.537.711,02	187.385.308,16	37.152.402,86	37.152.402,86	1.919.164.969,40
2045	225.979.019,47	189.658.407,48	36.320.611,99	36.320.611,99	1.955.485.581,39
2046	227.376.415,05	190.993.202,69	36.383.212,36	36.383.212,36	1.991.868.793,75
2047	228.549.622,24	192.428.738,97	36.120.883,27	36.120.883,27	2.027.989.677,02
2048	229.492.466,94	193.611.774,50	35.880.692,44	35.880.692,44	2.063.870.369,46
2049	230.719.107,41	193.515.245,82	37.203.861,59	37.203.861,59	2.101.074.231,05
2050	231.293.608,40	195.072.098,24	36.221.510,16	36.221.510,16	2.137.295.741,21
2051	232.028.273,08	198.153.186,78	33.875.086,30	33.875.086,30	2.171.170.827,51
2052	233.010.717,36	197.994.313,56	35.016.403,80	35.016.403,80	2.206.187.231,31
2053	234.020.490,16	197.215.798,57	36.804.691,59	36.804.691,59	2.242.991.922,90
2054	235.630.079,38	195.340.032,84	40.290.046,54	40.290.046,54	2.283.281.969,44
2055	237.175.539,83	193.798.719,28	43.376.820,55	43.376.820,55	2.326.658.789,99
2056	239.091.774,24	192.030.143,92	47.061.630,32	47.061.630,32	2.373.720.420,31
2057	241.152.605,94	190.008.154,05	51.144.451,89	51.144.451,89	2.424.864.872,20
2058	243.424.962,46	188.653.706,12	54.771.256,34	54.771.256,34	2.479.636.128,54
2059	222.636.206,25	186.386.816,17	36.249.390,08	36.249.390,08	2.515.885.518,62
2060	224.352.273,26	184.271.944,83	40.080.328,43	40.080.328,43	2.555.965.847,05
2061	226.465.351,50	183.409.706,53	43.055.644,97	43.055.644,97	2.599.021.492,02
2062	228.517.705,19	184.150.238,51	44.367.466,68	44.367.466,68	2.643.388.958,70
2063	230.371.801,17	183.654.389,12	46.717.412,05	46.717.412,05	2.690.106.370,75
2064	232.819.741,20	184.152.438,41	48.667.302,79	48.667.302,79	2.738.773.673,54
2065	235.272.506,14	185.371.216,34	49.901.289,80	49.901.289,80	2.788.674.963,34
2066	237.614.650,50	185.907.504,66	51.707.145,84	51.707.145,84	2.840.382.109,18
2067	239.987.023,72	185.059.232,72	54.927.791,26	54.927.791,26	2.895.309.900,44
2068	242.817.969,43	185.445.173,22	57.372.796,21	57.372.796,21	2.952.682.696,65
2069	245.637.498,64	186.179.892,37	59.457.606,27	59.457.606,27	3.012.140.302,92
2070	248.530.857,32	187.043.399,78	61.487.457,54	61.487.457,54	3.073.627.760,46
2071	251.476.297,48	187.528.660,76	63.947.636,72	63.947.636,72	3.137.575.397,18
2072	254.744.296,83	189.185.335,77	65.558.961,06	65.558.961,06	3.203.134.358,24
2073	257.760.564,81	189.730.961,73	68.029.603,08	68.029.603,08	3.271.163.961,32
2074	261.110.227,58	190.015.668,09	71.094.559,49	71.094.559,49	3.342.258.520,81
2075	264.628.149,34	189.601.524,92	75.026.624,42	75.026.624,42	3.417.285.145,23
2076	268.455.565,70	189.119.647,58	79.335.918,12	79.335.918,12	3.496.621.063,35
2077	272.540.109,47	188.763.419,09	83.776.690,38	83.776.690,38	3.580.397.753,73
2078	276.787.795,82	187.973.220,38	88.814.575,44	88.814.575,44	3.669.212.329,17
2079	281.334.364,33	186.839.859,76	94.494.504,57	94.494.504,57	3.763.706.833,74
2080	286.317.246,47	186.300.032,24	100.017.214,23	100.017.214,23	3.863.724.047,97
2081	291.523.386,50	185.987.744,39	105.535.642,11	105.535.642,11	3.969.259.690,08
2082	296.795.802,89	184.477.141,70	112.318.661,19	112.318.661,19	4.081.578.351,27
2083	302.663.068,32	182.642.305,52	120.020.762,80	120.020.762,80	4.201.599.114,07
2084	308.806.324,30	179.130.649,34	129.675.674,96	129.675.674,96	4.331.274.789,03
2085	315.642.902,76	177.051.174,31	138.591.728,45	138.591.728,45	4.469.866.517,48
2086	322.884.043,73	175.039.303,74	147.844.739,99	147.844.739,99	4.617.711.257,47
2087	330.606.180,18	172.949.023,61	157.657.156,57	157.657.156,57	4.775.368.414,04
2088	338.803.767,86	170.766.961,13	168.036.806,73	168.036.806,73	4.943.405.220,77
2089	347.574.677,20	168.405.182,65	179.169.494,55	179.169.494,55	5.122.574.715,32
2090	356.921.749,25	165.958.661,00	190.963.088,25	190.963.088,25	5.313.537.803,57
2091	366.842.134,34	163.753.092,76	203.089.041,58	203.089.041,58	5.516.626.845,15
2092	377.411.780,73	161.440.934,46	215.970.846,27	215.970.846,27	5.732.597.691,42
2093	388.749.953,07	159.148.272,12	229.601.680,95	229.601.680,95	5.962.199.372,37
2094	400.719.014,41	156.662.286,41	244.056.728,00	244.056.728,00	6.206.256.100,37
2095	413.486.364,50	154.208.005,46	259.278.359,04	259.278.359,04	6.465.534.459,41
2096	427.071.298,76	152.023.081,05	275.048.217,71	275.048.217,71	6.740.582.677,12
2097	441.412.450,30	149.790.373,76	291.622.076,54	291.622.076,54	7.032.204.753,66
2098	456.519.157,73	147.398.207,49	309.120.950,24	309.120.950,24	7.341.325.703,90
2099	472.668.337,52	0,00	472.668.337,52	472.668.337,52	7.813.994.041,42
2100	0,00	145.242.067,77	-145.242.067,77	-145.242.067,77	7.668.751.973,65

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais**Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2026	2027	2028	
DIVERSOS	ISENÇÃO	LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2003 E LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013	2.095.945,89	2.137.864,81	2.180.622,11	NÃO HOUVE COMPENSAÇÃO, POIS FOI ATENDIDA A CONDIÇÃO DO INCISO I, DO ARTIGO 14 DA LRF
IPTU	REMISSÃO	LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2003 E LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013	1.568.331,12	1.599.697,74	1.631.691,70	NÃO HOUVE COMPENSAÇÃO, POIS FOI ATENDIDA A CONDIÇÃO DO INCISO I, DO ARTIGO 14 DA LRF
TAXA DE ABERTURA	REMISSÃO	LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2003 E LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013	559,94	571,14	582,56	NÃO HOUVE COMPENSAÇÃO, POIS FOI ATENDIDA A CONDIÇÃO DO INCISO I, DO ARTIGO 14 DA LRF
TAXA DE AMBULANTE	REMISSÃO	LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2003 E LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013	989,71	1.009,51	1.029,70	NÃO HOUVE COMPENSAÇÃO, POIS FOI ATENDIDA A CONDIÇÃO DO INCISO I, DO ARTIGO 14 DA LRF
TAXA DE CEMITÉRIO	REMISSÃO	LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2003 E LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013	484,33	494,01	503,89	NÃO HOUVE COMPENSAÇÃO, POIS FOI ATENDIDA A CONDIÇÃO DO INCISO I, DO ARTIGO 14 DA LRF
TAXAS	REMISSÃO	LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2003 E LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013	44.140,67	45.023,48	45.923,95	NÃO HOUVE COMPENSAÇÃO, POIS FOI ATENDIDA A CONDIÇÃO DO INCISO I, DO ARTIGO 14 DA LRF
TAXAS MOBILIÁRIAS	REMISSÃO	LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2003 E LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013	48.713,90	49.688,18	50.681,94	NÃO HOUVE COMPENSAÇÃO, POIS FOI ATENDIDA A CONDIÇÃO DO INCISO I, DO ARTIGO 14 DA LRF
<b>Total</b>			<b>3.759.165,56</b>	<b>3.834.348,87</b>	<b>3.911.035,85</b>	

Fonte: PROJEÇÃO DO PIB / RELATÓRIO DE RENÚNCIAS FISCAIS DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais**Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Eventos	Valor Previsto 2026
Aumento Permanente da Receita	329.738.507,14
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	329.738.507,14
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	329.738.507,14
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.554.858,75
Novas DOCC	1.554.858,75
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	328.183.648,39

Fonte: LEI 2.761/2024 E PREVISÃO DE RECEITAS (SEFAZ)

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais**Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Resultado Primário**

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 9

Especificação	Previsão					
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.194.742.366,00</b>	<b>1.180.237.445,00</b>	<b>1.179.501.931,00</b>	<b>1.376.488.636,98</b>	<b>1.374.045.332,51</b>	<b>1.421.161.454,24</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	368.743.000,00	313.300.683,60	343.135.700,00	396.731.827,17	402.399.810,38	417.931.072,22
IPTU						
ISS						
ITBI						
IRRF	42.100.000,00	42.553.170,00	64.990.000,00	55.417.162,12	53.651.401,39	55.716.980,35
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	326.643.000,00	270.747.513,60	278.145.700,00	341.314.665,05	348.748.408,99	362.214.091,87
Contribuições	42.815.000,00	48.417.625,00	46.882.022,00	54.929.167,43	54.967.134,12	57.247.668,79
Receita Patrimonial	24.336.732,00	29.511.120,00	25.542.599,00	52.908.111,10	30.316.998,94	31.453.034,90
Aplicações Financeiras (II)	24.006.732,00	28.312.340,00	24.230.749,00	51.418.186,24	28.448.744,98	29.512.853,16
Outras Receitas Patrimoniais	330.000,00	1.198.780,00	1.311.850,00	1.489.924,86	1.868.253,96	1.940.181,74
Transferências Correntes	739.224.222,00	761.859.494,40	742.279.563,00	846.945.297,74	862.055.401,07	889.277.392,23
Cota-Parte do FPM						
Cota-Parte do ICMS						
Cota-Parte do IPVA						
Cota-Parte do ITR						
Transferências da LC 87/1996						
Transferências da LC nº 61/1989						
Transferências do FUNDEB						
Outras Transferências Correntes	739.224.222,00	761.859.494,40	742.279.563,00	846.945.297,74	862.055.401,07	889.277.392,23
Demais Receitas Correntes	19.623.412,00	27.148.522,00	21.662.047,00	24.974.233,54	24.305.988,00	25.252.286,10
Outras Receitas Financeiras (III)						
Receitas Correntes Restantes	19.623.412,00	27.148.522,00	21.662.047,00	24.974.233,54	24.305.988,00	25.252.286,10
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>1.170.735.634,00</b>	<b>1.151.925.105,00</b>	<b>1.155.271.182,00</b>	<b>1.325.070.450,74</b>	<b>1.345.596.587,53</b>	<b>1.391.648.601,08</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>176.625.800,00</b>	<b>153.920.379,00</b>	<b>77.755.604,00</b>	<b>241.138.061,07</b>	<b>5.839.440,45</b>	<b>4.754.539,50</b>
Operações de Crédito (VI)	120.000.000,00	90.000.000,00	15.000.000,00			
Amortização de Empréstimos (VII)						
Alienação de Bens	20.000,00	15.000.000,00		1.500.000,00		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)						
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)						
Outras Alienações de Bens	20.000,00	15.000.000,00		1.500.000,00		
Transferências de Capital	56.605.800,00	48.920.379,00	62.755.604,00	239.638.061,07	5.839.440,45	4.754.539,50
Convênios						
Outras Transferências de Capital	56.605.800,00	48.920.379,00	62.755.604,00	239.638.061,07	5.839.440,45	4.754.539,50
Outras Receitas de Capital						
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)						
Outras Receitas de Capital Primárias						
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>56.625.800,00</b>	<b>63.920.379,00</b>	<b>62.755.604,00</b>	<b>241.138.061,07</b>	<b>5.839.440,45</b>	<b>4.754.539,50</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>1.227.361.434,00</b>	<b>1.215.845.484,00</b>	<b>1.218.026.786,00</b>	<b>1.566.208.511,81</b>	<b>1.351.436.027,98</b>	<b>1.396.403.140,58</b>

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Resultado Primário

Exercício de 2026

AMF - Demonstrativo 9

Especificação	Previsão					
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>1.028.480.319,03</b>	<b>1.113.588.415,51</b>	<b>1.097.361.226,00</b>	<b>1.272.289.124,78</b>	<b>1.182.781.943,52</b>	<b>1.225.202.411,48</b>
Pessoal e Encargos Sociais	408.674.750,02	457.644.505,94	444.782.781,00	535.540.065,35	476.862.272,21	495.708.355,66
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	23.138.725,93	28.489.486,43	40.061.000,00	43.611.000,00	42.140.347,60	43.530.979,07
Outras Despesas Correntes	596.666.843,08	627.454.423,14	612.517.445,00	693.138.059,43	663.779.323,71	685.963.076,75
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>1.005.341.593,10</b>	<b>1.085.098.929,08</b>	<b>1.057.300.226,00</b>	<b>1.228.678.124,78</b>	<b>1.140.641.595,92</b>	<b>1.181.671.432,41</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>106.902.334,70</b>	<b>176.994.704,26</b>	<b>129.217.690,00</b>	<b>301.505.470,44</b>	<b>161.644.788,70</b>	<b>167.064.868,56</b>
Investimentos	84.907.493,59	152.397.589,29	86.014.690,00	265.531.635,60	107.761.588,51	111.348.375,07
<b>Inversões Financeiras</b>						
Concessões de Empréstimos e Financiamentos (XVII)						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)						
Aquisição de Título de Crédito (XIX)						
Demais Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida (XX)	21.994.841,11	24.597.114,97	43.203.000,00	35.973.834,84	53.883.200,19	55.716.493,49
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>84.907.493,59</b>	<b>152.397.589,29</b>	<b>86.014.690,00</b>	<b>265.531.635,60</b>	<b>107.761.588,51</b>	<b>111.348.375,07</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>			<b>27.790.000,00</b>	<b>43.975.443,19</b>	<b>32.100.706,57</b>	<b>33.939.602,68</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>1.090.249.086,69</b>	<b>1.237.496.518,37</b>	<b>1.171.104.916,00</b>	<b>1.538.185.203,57</b>	<b>1.280.503.891,00</b>	<b>1.326.959.410,16</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XXIV) = (XII - XXIII)</b>	<b>137.112.347,31</b>	<b>-21.651.034,37</b>	<b>46.921.870,00</b>	<b>28.023.308,24</b>	<b>70.932.136,98</b>	<b>69.443.730,42</b>

**Anexo III****Riscos Fiscais****MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Riscos Fiscais

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

Exercício de 2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

Passivos contingentes		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Dívidas em Processo de Reconhecimento	1.911.789,78	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	1.911.789,78
Assunção de Passivos	477.947,44	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	477.947,44
Assistências Diversas	955.894,89	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	955.894,89
Outros Passivos Contingentes	3.536.811,08	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	3.536.811,08
<b>Subtotal</b>	<b>6.882.443,19</b>	<b>Subtotal</b>	<b>6.882.443,19</b>
Demais riscos fiscais passivos		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	7.491.702,50		7.491.702,50
Arrecadação de Dívida Ativa	1.957.182,50	Contingenciamento de despesas	1.957.182,50
Arrecadação de IPTU	5.534.520,00	Contingenciamento de despesas	5.534.520,00
Restituição de Tributos a Maior	450.000,00	Contingenciamento de despesas	450.000,00
Discrepância de Projeções	5.834.063,28		5.834.063,28
Redução de transferências correntes	5.834.063,28	Contingenciamento de despesas	5.834.063,28
<b>Subtotal</b>	<b>13.775.765,78</b>	<b>Subtotal</b>	<b>13.775.765,78</b>
<b>Total</b>	<b>20.658.208,97</b>	<b>Total</b>	<b>20.658.208,97</b>

Fonte: SECRETARIA DA FAZENDA E SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

**DECRETO Nº 2.416, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a alteração parcial do Decreto nº 2.245, de 17 de junho de 2025, que dispõe sobre a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão n.º 221/2022, firmado entre o Município de Caraguatatuba e a Organização Social Associação de Apoio ao desenvolvimento Humano Acalento”.

**MATEUS VENEZIANI DA SILVA**, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº. 2.245, de 17 de junho de 2025 dispõe sobre a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão n.º 221/2022, firmado entre o Município de Caraguatatuba e a Organização Social Associação de Apoio ao Desenvolvimento Humano Acalento;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, por meio do Memorando nº 902/2025, para alteração de membros da Comissão e o que consta do processo administrativo nº. 54.089/2025;

**DECRETO:**

**Art. 1º** Fica alterado o caput do artigo 1º do Decreto Municipal nº 2.245, de 17 de junho de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão n.º 221/2022, firmado entre o Município de Caraguatatuba e a Organização Social Associação de Apoio ao Desenvolvimento Humano Acalento, à qual compete o acompanhamento, avaliação e fiscalização do Contrato de Gestão, além de outras atribuições previstas no ajuste e na legislação aplicável, passa a ser composta pelos seguintes membros representantes da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Idoso:

**Titular: HIAGO RHAINNER MEJIA LARANJEIRA, CPF: 398.223.338-03;**

**Suplente: FERNANDA DA SILVA RAMIRO, CPF: 086.919.567-04;**

**Titular:** REBECA HIROKO GUIBO ZAMPA, CPF: 312.812.568-62;

**Suplente:** VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS SILVA, CPF: 251.067.278-98;

**Titular:** CLAUDIA DONISETE TEMOTEO, CPF: 183.829.008-79;

**Suplente:** RENATA SHIRAISHI, CPF: 271.787.878-56.

(...)"

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 2.245, de 17 de junho de 2025.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 18 de dezembro de 2025.

**MATEUS VENEZIANI DA SILVA**  
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,  
AGRICULTURA E PESCA

**PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “ INTERVENÇÃO EM APP”**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA**, representado pelo Sr. Auracy Mansano Filho, Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75, que consta o auto de processo **23895/2024** aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na **Rua Edson dos Santos, s/n B. Morro do Algodão** neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por – **INTERVENÇÃO EM APP**. Concede-se o prazo de **15 dias** para interposição de recurso no Setor de Expediente da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca situada na Rua Santos Dumont n.º 502, bairro Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-290.

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2024 - PROCESSO INTERNO Nº 19.318/2024 - PROCESSO DE COMPRA Nº 704/2024 - CONTRATO Nº 118/2025 - Objeto: REFORMA E RECUPERAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY – BAIRRO RIO DO OURO - Contratada:LEGRASS GESTÃO DE OBRAS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 48.027.128/0001-75 - Valor global: R\$ 618.138,34 - Prazo: 04 meses - Assinatura: 23/12/2025 - GILSON MENDES DE SOUZA - Secretário Municipal de Obras Públicas.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2025 - PROCESSO INTERNO Nº 48.829/2025 - PROCESSO DE COMPRA Nº 1.107/2025 - CONTRATO Nº 117/2025 - Objeto: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE TRECHO DA AVENIDA GERALDO NOGUEIRA DA SILVA – BAIRRO PRAIA DAS PALMEIRAS - Contratada: IDEAL INFRAESTRUTURA E MONTAGEM S/A - CNPJ nº 04.690.015/0001-80 - valor global R\$ 321.658,00 - Prazo: 02 meses - Assinatura: 22/12/2025 - GILSON MENDES DE SOUZA - Secretário Municipal de Obras Públicas.

**EXTRATO DE ADITAMENTO**  
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 42039/2024

- PI Nº 42039/2024

TERMO DE COLABORAÇÃO 42039/2024, TERMO ADITIVO 01

**OBJETO:** O presente Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração, decorrente do Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 42039/2024, tem por objeto: 1) Prorrogação do prazo de vigência da parceria por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026; 2) Alteração do Plano de Trabalho, para fins de alterações de rubricas e do valor global e mensal; 3) Alteração do Item II-a da Cláusula Segunda do Termo de Colaboração 42039/2024, que passará a ter os seguintes dizeres: “executar o objeto do presente termo, na forma e condições previstas no Plano de Trabalho aprovado, que faz parte integrante deste termo, mediante o desenvolvimento de ações e serviços destinados ao Atendimento Domiciliar do Idoso, com idade acima de 60 anos, apresentando relatórios de execução do objeto e de execução financeira, elaborados por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do MUNICÍPIO e contendo:”

**CONTRATADA:** Associação Lar São Francisco de Assis, CNPJ: 03.506.504/0001-76.

**VALOR:** R\$ 1.053.857,88 (um milhão, cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

**ASSINATURA:** 19/12/2025

**IVY MONTEIRO MALERBA**, Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso e **MARIA CAROLINA DA RESSURREIÇÃO**, Presidente da Associação Lar São Francisco de Assis

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6964/2022

- PI Nº 6964/2022

TERMO DE COLABORAÇÃO 6964/2022, TERMO ADITIVO 07

**OBJETO:** O presente Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração, decorrente do Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 6964/2022, tem por objeto: 1) Prorrogação do prazo de vigência da parceria por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026; 2) Alteração do Plano de Trabalho, para fins de alterações de rubricas e do valor global e mensal; 3) Alteração do Item II-a da Cláusula Segunda do Termo de Colaboração 6964/2024, que passará a ter os seguintes dizeres: “executar o objeto do presente termo, na forma e condições previstas no Plano de Trabalho aprovado, que faz parte integrante deste termo, mediante o desenvolvimento de ações e serviços destinados ao Atendimento de Idosos em ILPI, com idade acima de 60 anos, apresentando relatórios de execução do objeto e de execução financeira, elaborados por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do MUNICÍPIO e contendo:”

**CONTRATADA:** Vila Vicentina de Caraguatatuba, CNPJ: 50.006.048/0001-85.

**VALOR:** R\$ 1.331.820,96 (um milhão, trezentos e trinta e hum mil, oitocentos e vinte reais e noventa e seis centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

**ASSINATURA:** 19/12/2025

**IVY MONTEIRO MALERBA**, Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso e **OSVALDO LOURENÇO DOS SANTOS**, Presidente da Vila Vicentina de Caraguatatuba

CONCURSOS PÚBLICOS  
E PROCESSOS SELETIVOS

**HOMOLOGAÇÃO FINAL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA**

**BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a Classificação Final dos candidatos aos cargos abaixo elencados, aprovados nas provas de títulos, provas práticas e/ou teste de aptidão física (TAF) do Concurso Público – Edital nº. 01/2023 e Edital nº. 03/2023.

**Resultado final 04/06/2025 – Edital nº. 01/2023**  
ARTÍFICE I e AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

**Resultado final 18/11/2025 – Edital nº. 03/2023**  
PEBI-1º-5º, PEBI-ED. INFANTIL, PROFESSOR ADJUNTO, PEB II – INGLÊS, PEB II – ARTE, PEB II – CIÊNCIAS, PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA, PEB II – GEOGRAFIA, PEB II – HISTÓRIA, PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA, PEB II – MATEMÁTICA e PSICOPEDAGOGO INSTITUCIONAL.

Para os cargos acima, o prazo de validade do Concurso Público é de 02 anos, prorrogável por mais 02 anos, a contar da publicação desta homologação.

Faz saber ainda que, verificada a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público, e ainda certificado de que decorridos os prazos legais, não existem recursos pendentes para os cargos acima elencados.

E para que surtam os efeitos legais e ninguém alegue desconhecimento, publica a presente **HOMOLOGAÇÃO**.

Caraguatatuba, 23 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

### HOMOLOGAÇÃO FINAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a Classificação Final dos candidatos aos cargos abaixo elencados, aprovados nas provas de títulos, provas práticas e/ou teste de aptidão física (TAF) do Concurso Público – Edital nº. 01/2023 e Edital nº. 03/2023.

**Resultado final 28/06/2024 – Edital nº. 01/2023 e Edital nº. 03/2023**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – AJUDANTE DE MECÂNICO – COVEIRO – JARDINEIRO – ELETRICISTA – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO e CUIDADOR SOCIAL.

Considerando que não houve demanda ou outros candidatos aprovados nas provas objetivas, para os cargos acima, fica mantida a homologação, publicada em 28/06/2024, data de início do prazo de validade do Concurso Público é de 02 anos, prorrogável por mais 02 anos.

Faz saber ainda que, verificada a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público, e ainda certificado de que decorridos os prazos legais, não existem recursos pendentes para os cargos acima elencados.

E para que surtam os efeitos legais e ninguém alegue desconhecimento, publica a presente **HOMOLOGAÇÃO**.

Caraguatatuba, 23 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

### CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 24/2025 – Processo Interno nº 39917/2025 – Processo de Compras nº 50/2025 – Edital nº 18/2025  
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO**. Lotes 1, 7 e 8: Valor Global de R\$ 82,972,11 (oitenta e dois mil, novecentos e setenta e

dois reais e onze centavos). Adjudicada: **GO VENDAS ELETRONICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.521.392/0001-62. Lotes 2,3,4,5,6,9 e 10: Valor Global de R\$ 53.249,42 (cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos). Adjudicada: **AVC FIRE INSTALAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.134.629/0001-34. Lote 11: Valor Global de R\$ 9.999,96 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Adjudicada: **DEBORA DE S. BRAVO – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.016.736/0001.74. Assinatura: ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba. Data 18/12/2025.



**CARAGUATATUBA**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO